



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 060/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.463/2013; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/07/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, que teve como vencedor a empresa:

LOTE 1 – MIGUEL ANGELO REBELATTO-ME;
Água Boa, 05 de julho de 2013.

CARINA MIGNOSO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:9D6068EE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazco – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 061/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.463/2013; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/07/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, que teve como vencedor a empresa:

LOTE 1 – MIGUEL ANGELO REBELATTO-ME;

LOTE 2 – MIGUEL ANGELO REBELATTO-ME;

Água Boa, 05 de julho de 2013.

CARINA MIGNOSO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:C4836794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29-2013

CREDOR: AILTON BORGES DE LIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES DE ESPIROMETRIA.

VALOR: 190.000,00

DATA: 05/07/2013

VENCIMENTO: 05/07/2014

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:42F3C276

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013

Av. Carlos Hugueney, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013

Objeto: Aquisição de Lixeiras para serem utilizados como depósito de lixo domésticos das ruas deste município.

Dia: 17/07/2013.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 17/07/2013.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 17 de Julho de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 05 de Julho de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:216234F2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 012/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 23/07/2013, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: RECAPEAMENTO ASFALTICO DE CBUQ, em diversas ruas deste município. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>: e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 05 de Julho de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8AEE6DAD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 903/12 de 26 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.121	3.3.90.39.00	49.800,00
TOTAL		49.800,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.153	3.3.90.34.00	49.800,00
TOTAL		49.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos três dias do mês de junho de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:D7695FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), EM FAVOR DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 903/12 de 26 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.128	3.3.90.36.00	900,00
TOTAL		900,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.110	4.4.90.51.00	900,00
TOTAL		900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos quatro dias do mês de junho de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:D1B64297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 903/12 de 26 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.103	3.3.90.39.00	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.100	3.3.90.33.00	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos cinco dias do mês de junho de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:CF3D2EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 043, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 903/12 de 26 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.134	3.3.90.14.00	2.000,00
2.153	3.3.90.39.00	25.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.154	4.4.90.52.00	25.000,00
2.132	3.3.90.14.00	2.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos sete dias do mês de junho de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:23807926

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 059/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 059/2013

PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 036/2013

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 020/2013 e 023/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é **Contratação de Empreiteiros, para limpeza das vias públicas, poda de árvores coqueiros, gramas, construção de manilhas, coleta de entulho e demais Serviços Braçais, que não se encontram no quadro de funcionários de plano e carreira deste município, e Contratação de Eletricista para execução de Serviços de Alta Tensão (Instalações Elétricas e Manutenções de Prédios Municipais e Iluminação Pública).** Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedor a empresa: **ELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.472.210/0001-85, localizada na Avenida Abilio Petrólio Alves, nº1150, Bairro Novo Horizonte, Alto Garças - MT, com o valor de R\$185.544,00 (Cento oitenta cinco mil quinhentos quarenta quatro reais), a empresa **ITAMAR RESENDE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº13.609.619/0001-06, localizada na Avenida Mato Grosso, nº560, Bairro São Vicente, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ 107.300,00 (Cento sete mil trezentos reais), **JOÃO PAULO ALVES**

ME, inscrita no CNPJ sob o nº17.944.692/0001-29, localizada na Rua B ,Quadra 5, COHAB, Alto Garças- MT, com o valor de R\$1.934.190,00 (Hum milhão noventa e três mil quatrocentos e noventa reais), **JOSÉ MALTO DE SOUZA JÚNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.299.278/0001-16, localizada na Avenida Guiratinga ,Casa 4, Bairro Novo Horizonte, Alto Garças- MT, com o valor de R\$744.300,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil trezentos reais) e a empresa **ROSIMAR CAMARGO MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº13.061.583/0001-02, localizada na Avenida Rondonópolis ,nº 399, Bairro Novo Horizonte, Alto Garças- MT, com o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Totalizando assim o valor de R\$3.001.334,00 (Três milhões e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 05 de Julho de 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

LUZIA FRAGA RIBEIRO
Membro

CLAIR PERES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:55DB368B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2013 PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 037/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ,PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA, ATENDENDO NO PA - PRONTO ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS – MT.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 037/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min .

Data Abertura das Propostas: 18/07/2013
Local: Sala de Compras e Licitação
Horário: 08:h00min horas.
Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 05de Julho de 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira
Portaria nº 020/2013

De acordo:

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado – Oab/mt Nº 8.322
Assessor Jurídico

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:5F45B2F7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 057/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº. 057/2013
PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 034/2013

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 020/2013 e 023/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CASAS DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO E NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE SÃO REALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO**. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedor a empresa: **CASA DE APOIO O BOM PASTOR**, inscrita no CNPJ sob o nº06.370.201/0001-67, localizada na Avenida Fernando Correia da Costa, nº23, Bairro da Lixeira, Cuiabá - MT, com o valor de R\$12.650,00 (Doze mil seiscentos cinquenta reais) e a empresa **CASA DE APOIO SÃO DANIEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.382.954/0001-22, localizada na Rua 7, nº73, Quadra J Lote 14 Setor Castelo Branco, Goiânia - GO, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais). Totalizando assim o valor de R\$54.650,00 (cinquenta quatro mil seiscentos cinquenta reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 05 de Julho de 2013

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

LUZIA FRAGA RIBEIRO
Membro

CLAIR PERES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:FF2FD171

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE PREGÃO 034/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 034/2013, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS PARA UTILIZAÇÃO NAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES DAS ESTRADADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT**, onde não foi apresentada nenhuma proposta, caracterizando-se assim como licitação **DESERTA**. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Alto Paraguai - MT, 05 de Julho de 2013.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:BF1250A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVITE Nº 010/2013 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade CONVITE Nº. 010/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de galeria para escoamento de águas pluviais. Abertura às 09:00 hs do dia 15/07/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 05 de julho de 2013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:05FFE870

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº. 074/2012 da Servidora **GALDIA NUBIA RIBEIRO**, no cargo de Assistente Social - Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 21 de Junho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:06F1D8DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO CTR DE TRABALHO 23/2013, ARAGUAIANA, 03
DE JUNHO DE 2013.

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana
EMPREGADO: BIANCA FELIZARDO LARANJEIRA
CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA
Nº CTR: 23/2013
DATA EMISSÃO: 03/06/2013
DATA VENCIMENTO: 31/12/2013
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 966,00

Publicado por:
Marcos Antonio Rodrigues Ferreira
Código Identificador:28F2C3B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO CTR DE TRABALHO 24/2013, ARAGUAIANA, 03
DE JUNHO DE 2013.

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana
EMPREGADO: DYELLEN CARLA COSTA DINIZ
CARGO: BIOQUIMICO
Nº CTR: 24/2013
DATA EMISSÃO: 03/06/2013
DATA VENCIMENTO: 31/12/2013
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.900,00

Publicado por:
Marcos Antonio Rodrigues Ferreira
Código Identificador:CF9225E5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO ADITIVO DO CTR DE TRABALHO 009/2013,
ARAGUAIANA, 30 DE JUNHO DE 2013

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO DE
TRABALHO
EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana
EMPREGADO: ALIANE PEREIRA AQUINO
CARGO: PROFESSORA DE HISTORIA
Nº CTR: 009/2013
DATA EMISSÃO: 30/06/2013
DATA VENCIMENTO: 30/07/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6EFD1C18

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 226, DE 01 DE JULHO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE
MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **LEISIANE RODRIGUES DE SOUZA, Conselheiro Tutelar RG: 1751292-1 SSP/MT e CPF: 018.121.541.19** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/10/2011 a 01/10/2012**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/07/2013**, devendo seu retorno acontecer em **31/07/2013**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:ABC7D311

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 227, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE
MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **SAMUEL CARRIJO BATISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO RG: 3739346 DGPC/GO e CPF: 851.410.111.00** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **02/06/2009 a 02/06/2010**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/07/2013**, devendo seu retorno acontecer em **31/07/2013**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:BCB5E6AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 228, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE
MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **VALDENIR BORGES DE SOUZA, MOTORISTA DE VEICULO PESADO RG: 347626 SSP/MT e CPF: 201.717.571.49** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/01/2011 a 01/01/2012**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/07/2013**, devendo seu retorno acontecer em **31/07/2013**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:F580C376

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 229, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE
MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **FABIO RAFAEL DAVID, VIGILANTE RG: 15548996 SSP/MT e CPF: 004.704.031.95** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **19/02/2010 a 19/02/2011**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/07/2013**, devendo seu retorno acontecer em **31/07/2013**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:68830E9C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 230, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor VERA LUCIA MENDES DE SOUZA, GARI RG: 0634500-0SSP/MT e CPF: 022.342.181.28 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/07/2010 a 10/07/2011, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:4E17A0F6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 231, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor VERA LUCIA MENDES DE SOUZA, GARI RG: 0634500-0SSP/MT e CPF: 022.342.181.28 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/07/2010 a 10/07/2011, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:700784F9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 232, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor EDSON DE OLIVEIRA FILHO, MOTORISTA DE VEICULO PESADO RG: 556769-SSP/MT e CPF: 387.913.401.44 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/07/2008 a 01/07/2009, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:C4D5F7D0

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 233, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor ISOLINA CARRIJO BATISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG: 2339517SSP/GO e CPF: 592.729.021.34 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/03/2010 a 01/03/2011, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:FE93FD17

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 234, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor ATEVALDO DORADO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG: 815399SSP/MT e CPF: 535.368.351.04 de acordo com que preceitua

o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **04/03/2009 a 04/03/2010**, sendo **30 (trinta)** dias afastado **a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:636A9342

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 235, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **PAULO ROGÉRIO GONÇALVES PINTO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RG: 1110964-5SJ/MT e CPF: 830.342.421.15** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/02/2010 a 01/02/2011**, sendo **30 (trinta)** dias afastado **a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:7ED1F983

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 236, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **SUSINARA DE SOUZA ASSIS, ASSISTENTE SOCIAL, RG: 4422534DGPC/GO e CPF: 002.056.311.69** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **02/06/2012 a 02/06/2013**, sendo **30 (trinta)** dias afastado **a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:2D0EBFEE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 237 DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Elevar o nível dos servidores:

Adalberto Barreto - CPF: 362.137.561-91.
Francisco Xavier da Costa - CPF: 998.594.321-04
Stael Dias de Souza – CPF: 016.993.911-14
Antonio Carlos Alves de Souza - CPF: 729.466.871-04
Fabiana Severino Barbosa – CPF: 006.035.531-09
Maria Aparecida de Souza Nascimento – CPF: 460.002.321-87
Sirlaine Mendes de Souza – CPF: 900.816.841-34
Valdecy Borges de Anicésio – CPF: 415.846.351.-34
Laura Maria de Carvalho Rodrigues – CPF: 535.368.001-49
Gelison dos Santos Barreto – CPF: 039.955.131-07
Leidiane Almeida de Souza – CPF: 007.127.051-55
Luziano Rodrigues da Silva – CPF: 325.653.131-87
Maria Auxiliadora Batista de Oliveira – CPF: 027.732.541-20
Vera Lucia Mendes de Souza – CPF: 022.342.181-28
Jose Carlos Naves Gonçalves – CPF: 496.044.221-20

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:EA284898

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 238, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **ROZALINA FERREIRA DUTRA, CONTÍNUO (A), RG: 087123 SSP/MT e CPF: 201.711.961-04** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/03/2011 a 01/03/2012**, sendo **30 (trinta)** dias afastado **a partir de 01/07/2013, devendo seu retorno acontecer em 31/07/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:EC2E632A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 022/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 01/07/2013, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Resultou em: Empresa ATI COM. DE MÓVEIS E INFORM LTDA – ME, vencedora dos Códigos dos itens – 5053 - R\$ 0,15, 17396 - R\$ 72,19, 23988 - R\$ 24,00, 27016 - R\$ 104,50, 28662 - R\$ 290,00, 28667 - R\$ 378,00, 28670 - R\$ 3,00, 28673 - R\$ 26,00, 28678 - R\$ 37,50, 28679 - R\$ 213,50, 28682 - R\$ 37,30, 28684 - R\$ 7,50, 28685 - R\$ 7,84, 28686 - R\$ 745,00, 28691 - R\$ 973,00, 30221 - R\$ 352,70, 30222 - R\$ 87,59, 30315 - R\$ 304,00, 231264 - R\$ 152,59, 232316 - R\$ 245,00. Empresa VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME, vencedora dos Códigos dos itens 5197 - R\$ 15,94, 15409 - R\$ 175,11, 28660 - R\$ 668,00, 28692 - R\$ 793,00, 30290 - R\$ 59,99, 30314 - R\$ 2.358,84, 232599 - R\$ 6.840,00. Empresa MACHADO & SILVA LTDA., vencedora dos Códigos dos itens – 12528 - R\$ 55,94, 14464 - R\$ 38,00, 23946 - R\$ 289,40, 24311 - R\$ 6,59, 25014 - R\$ 12,67, 28661 - R\$ 1.647,39, 28681 - R\$ 204,00, 28683 - R\$ 115,00, 28688 - R\$ 11,99, 28694 - R\$ 13,36, 30189 - R\$ 10,66, 30317 - R\$ 400,94, 30463 - R\$ 391,49, 231381 - R\$ 79,64. Empresa TEAM TI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS E INFORMATICA LTDA – ME, vencedora dos Códigos dos itens – 22989 - R\$ 5,55, 28657 - R\$ 79,00, 28680 - R\$ 134,00, 28786 - R\$ 720,00. Empresa GILBERTO MORALES INFORMATICA – EPP, vencedora dos Códigos dos itens 10660 - R\$ 117,21, 25933 - R\$ 14,80, 28668 - R\$ 0,67, 28674 - R\$ 0,10, 28677 - R\$ 21,16. Empresa HELIO LUIS DA SILVA – ME, vencedora dos Códigos dos itens 12719 - R\$ 284,71, 14867 - R\$ 262,70, 30322 - R\$ 2.717,55. Araputanga MT, 05 de julho de 2013.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:54C224E8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.176/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.027/2013;

Considerando a realização do processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2013;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM**

RADIOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM								
Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Nº. da Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Graduação	Avaliação Currículo	Critério de Desempenho	Resultado Preliminar	Situação
1	Glauciane Santiago Araújo	18	8,0	1,0	4,5		13,5	Classificado
2	Gesika Paula Battisti	30	6,5	2,0	4,5	Graduação	13,0	Classificado
3	Cassia Ligia de Andrade	3	7,0	1,0	5,0	Currículo	13,0	Classificado
4	Marcia Mirian Ponce Pereira	25	7,5	1,0	4,5		13,0	Classificado
5	Genivaldo Angelos de Lane	7	6,5	1,0	5,0	Currículo	12,5	Classificado
6	Sonia da Luz	13	7,0	1,0	4,5	Idade	12,5	Classificado
7	Jorgiana do Carmo Cerchi	22	7,0	1,0	4,5	Currículo	12,5	Classificado
8	Rosimar Coutinho da Luz	9	8,0	1,0	3,5		12,5	Classificado
9	Maria Aparecida Nunes	6	6,0	1,0	5,0	Currículo	12,0	Classificado
10	Ivania Ribeiro dos Santos	24	6,5	1,0	4,5		12,0	Classificado
11	Lucilene Alves de Souza Xavier	15	6,0	1,0	4,5	Idade	11,5	Classificado
12	Sandra da S. Pontes Dos Santos	27	6,0	1,0	4,5	Idade	11,5	Classificado
13	Juliana Bueno Henrique	21	6,0	1,0	4,5		11,5	Classificado
14	Ivanir da Silva Rocha	23	5,5	1,0	4,5	Idade	11,0	Classificado
15	Anatália Silva Araújo	4	5,5	1,0	4,5	Idade	11,0	Classificado
16	Rosane de Camargo Ramos	5	5,5	1,0	4,5	Currículo	11,0	Classificado
17	Elizandra Veranilde Hommerding	1	6,0	1,0	4,0		11,0	Classificado
18	Edna Maria de Sena	20	5,0	1,0	4,5		10,5	Classificado
19	Marcilene das Graças R. Sulque	2	5,0	1,0	4,0	Currículo	10,0	Classificado
20	Lucilene Rodrigues dos Santos	8	6,0	1,0	3,0		10,0	Classificado
21	Marcia Marciano de Oliveira	14	5,0	1,0	3,5		9,5	Classificado
22	Ivonete Ferreira dos Santos	16	5,0	1,0	3,0		9,0	Classificado
23	Norma Alves da Silva	12	4,0				4,0	Reprovado
24	Cemilda Einchenberg	19	3,5				3,5	Reprovado
25	Joaneias	10	3,0				3,0	Reprovado

	Fidelis de Oliveira							
26	Marisa Galvani	29	–					Não Compareceu
27	Solange dos Reis	11	–					Não Compareceu

C CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

N.º de Ordem	Nome do Candidato	N.º da Inscrição	Nota	Situação
01	Geralda Guerra Rodrigues	028	-	Não Compareceu

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.º de Ordem	Nome do Candidato	N.º da Inscrição	Nota	Situação
01	Leilane Gomes da Silva	017	4,5	Reprovado
02	Jaqueline Shirmer Antunes Coelho	028	-	Não Compareceu

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:05235E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.626/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **EDYLAINA AP^a.DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 663676SSP/MT e inscrita no CPF nº 011173531-92, Cidade Alta, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:4038E7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.640/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **ELISANGELA RUIVO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.212.581 SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº. nº.517.654.972-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:93404CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.641/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **KARYNA CANDEIAS ORTELAM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2009495-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº.001.984.872-23, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:836F90FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.642/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **LUCILDA XAVIER VIANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1924912-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 895978501-68, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível Elementar 03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:DD60FC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.643/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. MARIA CELMA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14721201 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 000.493.971-92, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:FDA11D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.644/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. MARLENE RIBAS DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 903.822 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 650.619.261-53, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:ED01CB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.645/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. SIRLEI GONÇALVES GALDINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2462149-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 011.329.431-08, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:247C652E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.646/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a **Srª. LUCIANA VERGE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2248837-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 033.647.881-03, ocupante do cargo de Carreira de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:254C39FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.647/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 074/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária **Srª. ESDRA DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1795722-2 SSP/MT e do CPF nº. 021.527.921-22, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR**, Nível 1 Ref. 01, lotada no *Hospital Municipal*, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 50% (cinquenta) incidente sobre o salário base que percebe, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:39329944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.648/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido da sr^a **MARILÉIA SZADKOSKI TERRES**, a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.471/2012, na função de Conselheira Tutelar do Município de Aripuanã, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:51DB2354

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.649/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a, **SONIA ADELIA KNUTZEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1267543-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. nº.802.071.461-87, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:FC959608

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.650/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a, **TEREZINHA APARECIDA DIAS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1162274-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 775.445.441-68, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:57514E5B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.651/2013

PORTARIA Nº 6.651/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a, **FRANCIELLY JARUCHEWSKI SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1149755 SSP/RO e do CPF nº.007.867.112-48, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR**, Nível **1 Ref. 01**, lotada na *Secretaria Mun. de Educação e Cultura*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:586849FB

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº.:010/2013

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado da análise dos recursos do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES”**. Tomada de decisão pelo pregoeiro: mantém a **INABILITAÇÃO** das licitantes **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA e OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRAÇÕES LTDA**.

Barra do Bugres, 04 de julho de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:9094D1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2013

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 010/2013 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES**, licitante vencedor: **OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.708/0001-29.

Barra do Bugres – MT, 05 de julho de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:F5BFAF67**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 057/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72**Contratado:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305.0001-04**Objeto:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS, DESTE MUNICÍPIO**Processo Licitatório:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2013.**Dotação Orçamentária:** 2.1.19.02.00.00**Valor:** R\$1.300.000,00-(Hum milhão e trezentos mil reais).**Responsável Jurídico:** Antonio Carlos Rufino de Souza**Vigência:** 60(sessenta) meses.**Publicado por:**

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:C5B9E0A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº.:010/2013****ONDE – SE LÊ: RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013.**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado da análise dos recursos do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES”. Tomada de decisão pela autoridade superior: **conhecer o recurso formulado** pela licitante **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA** e **no mérito negar provimento** mantendo sua **INABILITAÇÃO** e **conhecer o recurso formulado pela licitante OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRAÇÕES LTDA** e **no mérito dar lhe provimento reconsiderando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio para declará-la HABILITADA.**

Barra do Bugres, 04 de julho de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

LEIA-SE: RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PELA AUTORIDADE SUPERIOR - PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013.

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado da análise dos recursos do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES”. Tomada de decisão pela autoridade superior: **conhecer o recurso formulado** pela licitante **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA** e **no mérito negar provimento** mantendo sua **INABILITAÇÃO** e **conhecer o recurso formulado pela licitante OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRAÇÕES LTDA** e **no mérito dar lhe provimento reconsiderando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio para declará-la HABILITADA.**

Barra do Bugres, 04 de julho de 2013.

JOSE CARLOS SALES

Secretário municipal de administração e Finanças

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:2D588D31**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 007/CMAS/2013**

Dispõe Sobre a Convocação da V (quinta) Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres - MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **04 de Junho de 2013**, em Reunião Ordinária com a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, e registrada na **ata n.º 103/CMAS/2013**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. das Nações nº 400 Bairro Maracanã – Barra do Bugres -MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Convocar a V (quinta) Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres – CMAS, com o seguinte tema Central: “**A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS**”, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A V (quinta) Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á, nos dias **05 e 06 de Agosto de 2013**, nas dependências da Câmara Municipal dos Vereadores “Palácio Carmem Casaus”, situada na Rua Belo Horizonte n.º 70 centro de Barra do Bugres.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE**FÁBIO JOSÉ PORTO DE SOUZA**

Presidente CMAS

Barra do Bugres – MT

Barra do Bugres-MT, 05 de Julho de 2013.

Publicado por:

Wellington Rogério Duarte da Silva

Código Identificador:B6B9855E**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 008/CMAS/2013**

Dispõe Sobre a Alteração Composição da Comissão Organizadora da 5ª(quinta) Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres - MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **04 de Junho de 2013**, em Reunião Ordinária, e registrada na **ata n.º 103/CMAS/2013**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida das Nações nº 400 Bairro Maracanã – Barra do Bugres -MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Comissão Organizadora de Realização da 5ª (quinta) Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres, conforme decisão do Pleno;

I – Composição da Comissão Organizadora da 5ª (quinta) Conferência Municipal:

Fabio José Porto de Souza – Membro representante do Poder Executivo Municipal;

Cristiane Valéria Vieira representante não Governamental – Programa Bolsa Família – PBF;

Adriana Edna Ferreira Duarte – Membro representante do Poder Executivo Municipal;

Ilza Cristiana da Silva Santos – Membro representante dos Profissionais da Assistência Social;

Sara Pedro da Silva - Membro representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

FÁBIO JOSÉ PORTO DE SOUZA

Presidente Cmas

Barra do Bugres-MT, 05 de Julho de 2013.

Publicado por:

Wellington Rogério Duarte da Silva

Código Identificador:7EC52F44

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO RESULTADO PREGÃO 019/2013

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 0019/2013**, destinada **Refere-se a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar, higienização, lavanderia a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA -MEI com o valor total de R\$ 60.000,00.**

Brasnorte-MT, 05 de Julho de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:E3601518

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2013

Aviso de Licitação – Pregão Presencial n. 026/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2013**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia **17/07/2013**, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de 01 (um) veículo novo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200.**

BRASNORTE-MT, 05 de julho de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:9688DCDC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

A Prefeitura Municipal de Brasnorte –MT, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 017/2013, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis**, com data de abertura prevista para o dia 18/07/2013, as 08:00 hs. Maiores informação poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, em horário normal de expediente das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, ou pelo telefone: 66 – 3592-3200. Brasnorte –MT, 05 de Julho de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:D8B7DB2D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.373 DE 03 JULHO DE 2013

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.164 de 02 de junho de 1992, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT aprovou e eu sancionarei a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 2º da Lei nº 1.164 de 02 de junho de 1992, do município de Cáceres, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - “**As estradas municipais sob conservação da Prefeitura não poderão ter menos de 14 metros de largura, sendo 07 (sete) metros a partir do eixo central carroçável para ambas as margens, em toda a sua extensão.**”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 03 de Julho de 2013

Publicado por:

Fabio Sales do Couto Silva

Código Identificador:E10B0266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 41/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

Protocolo nº 1272 de 14 de Janeiro de 2013.

Interessado: Todas as Secretarias desta Prefeitura

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: 1) fotocópias simples e impressões, 2) fotocópias coloridas, 3) impressões de ploter, 4) encadernações de até 200 folhas e 5) encadernações de até 550 folhas.

Despesas: Recursos Próprios.

Vencedora: C. T. DA SILVA -ME

Total: R\$ 140.909,00 (cento e quarenta mil novecentos e nove reais)

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 03 de Julho de 2013 às 08:00 horas

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:49C22165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE
COMPRAS Nº 49/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
01/2013**

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: *Concorrência Pública, do tipo: Técnica e Preço, para a seleção, qualificação e contratação de empresa especializada (agência de publicidade) prestadora de serviços, para estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de divulgação e publicidade, dos programas e campanhas promocionais, institucionais e de utilidade pública das linhas de ação e atividades dos Órgãos da Administração direta e entidades indiretas, de acordo com a ação Administrativa, sob orientação e aprovação da Secretaria de Administração, através da Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura de Cáceres-MT., sendo:*

- a)** estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição para veiculação dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas publicitárias sobre as linhas de ação administrativa da Prefeitura Municipal de Cáceres;
- b)** estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição de campanhas e peças de marketing;
- c)** elaboração e execução de marcas e logotipos, slogans, estudo e criação de nomes para produtos e serviços, assim como para outros elementos de programação e identidade visual, inclusive internet;
- d)** execução de ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários, aí se incluindo assessoramento, apoio e gerenciamento na execução de promoção, patrocínios e parcerias, assessoria nas relações com os veículos de comunicação, no desenvolvimento de produtos e serviços, no planejamento e elaboração de produtos e decoração, na montagem de estandes em feiras e exposições, na organização de eventos, tanto internos quanto externos, incluindo montagem (*overlay*), no assessoramento e supervisão em planejamento e execução de projetos áudio-visuais, nos projetos de multimídia e demais ferramentas de comunicação e marketing, na supervisão de serviços terceirizados, em pesquisas e na coordenação das demais atividades que venham a ser necessárias para a melhor divulgação e implementação dos atos de governo.

Despesa: Recursos Próprios

Prazo de Execução: Da Assinatura do Contrato até 31/12/2013

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme recebimento de Serviços

Realização: dia 26 de AGOSTO de 2013 às 14:00 horas, horário local (Cuiabá-MT).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana, CEP: 78200-000 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de JULHO de 2013.

ENOQUE RAMOS DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO OLIVEIRA GOUVEIA NETO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:33063743

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.190, de 05 de julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
LICITAÇÃO**

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município.

Considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto à insatisfação na modalidade de licitação **Convite**.

Considerando a conveniência administrativa, situação permitida pela Lei nº 8.666/93, e acatando a sugestão dos auditores Público externo do TCE/MT.

DECRETA

Art. 1º Ficam CANCELADAS as licitações em andamento da modalidade CONVITE Nº 003/2013, para recuperação de asfalto TAPA-BURACO, sessão realizada no dia 22 de abril de 2013 às 08h00min e o CONVITE 008-2013, para contratação de Oficina Mecânica, para manutenção de veículos, sessão realizada no dia 23 de maio de 2013 às 09h00min.

Art. 2º Ficam RESCINDIDOS UNILATERALMENTE o contrato nº 104/2013, Convite 003/2013, com a empresa **CONSTRUTORA ALFER LTDA EPP** e o contrato nº 118/2013, Convite 008/2013, com a empresa **M. B. ROCHA-MECANICA ME**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinópolis, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:2F2CD640

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **08h:30min do dia 18 de julho de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos desta prefeitura, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis MT, aos 05 dias de julho de 2013.

EULENIMAR MENDES MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:18AF1238

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013**

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **08h:30min do dia 19 de julho de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquinas, para execução de serviço de recuperação de leitos de estradas vicinais, e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana deste Município, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 05 dias de julho de 2013.

EULENIMAR MENDES MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:BD71C167**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 100/2013

Data: 28/06/2013

Contratado: Gextec – Gestão em tecnologia Ltda EPP

Objeto: Licença de Uso Sistema IPM e ISSQN

Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Prazo: 28/06/2014

Publicado por:

Iraci Salette de Vargas

Código Identificador:40830FBD**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 LÍQUIDO 13 Kg.

Tipo de Pregão Presencial: Menor preço GLOBAL**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/07/2013**VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.563,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais).**HORÁRIO:** 07:15 HORAS**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT.**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES S/N.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000, Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 05 de Julho de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:82D18AB1**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013**OBJETO DA LICITAÇÃO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO”.**VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/07/2013**HORÁRIO:** 07:15 HORAS.**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO - CARLINDA /MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 05 de Julho de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:BAE864F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 037/2013**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013**, cujo objeto: “**LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS E CAMINHÃO BASCULANTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**”. E que teve como vencedora: **ELSON FRANCISCO DOS SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ nº **13.604.825/0001-67**, Valor de R\$: **321.480,00** (Trezentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Carlinda/MT, em 05 de Julho de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se**Publicado por:**

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:6CD645E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

Dispensa de licitação para efeito de obras de engenharia, em que as necessidades de contratação não exigem licitação, na forma do disposto nos artigos 26, inciso I, alínea “a” e 24, incisos, I, da Lei 8.666/93.

Contratado:**J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 03.507.530/0001-19

ENDEREÇO: Est do Pindura KM 03 S/N Sitio 3 poderes.

NOBRES - MT.

Data do contrato: 24 DE JUNHO DE 2013.

Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

Valor do contrato: de R\$ 35.279,00 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais)

-Da fundamentação legal

- Artigos 23, inciso I, alínea “a” e Art. 24, incisos, I, da Lei 8.666/93.

-Da fundamentação de fato

- a contratação dos serviços de engenharia e obra com fornecimento de materiais, para, reforma da ponte de madeira no distrito de João Carro no córrego Colombo, e observando a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 26, inciso I, alínea “a” e 24, incisos, IV, tendo em vista que as comunidades Pedra Preta PA Mamede e PA Quilombo ficaram isolados, pois a ponte ficou interdita pelo alto risco de desabamento sendo que já houve acidente em que um caminhão tombera trancado caiu da ponte.

Chapada dos Guimarães em 24 de junho de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:F116004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fale o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 17.724.664/000104, localizada à Rua Traira, Nº1790 Bairro Jardim Ype, Sapezal – MT, devidamente representada pela sua proprietária Luciana Santos Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 1637823-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 970.735.391-00.

Data do contrato: 24 de junho de 2013

Prazo: a vigência do contrato terá início em 24 de junho de 2013 e término em 30 de agosto de 2013.

Valor do contrato: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Forma de pagamento: na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

–Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

1. A contratação direta ora solicitada tem como motivação substituir os veículos do município devido a precariedade dos mesmos sendo que não será possível coloca-los a disposição da Secretaria de Educação.

2. Desta feita, a solução passa pela contratação de empresas que operam serviços de transporte na região, que conhecem as estradas e suas precárias condições, com isso dispõem de condições para atender os serviços com preços mais acessíveis e de imediato, já que se trata de questões emergenciais.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

– Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 24 de junho de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:14BA9676

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** RC DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Contratação para Publicações Oficiais do Município de Colider – No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em Jornal Diário de Grande Circulação Local, em Atendimento a esta Prefeitura.

Valor R\$ 78.950,00**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:7D6A0F5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de Banda Musical para a Animação do Festival de Quadrilhas na cidade de Colider-MT a ser realizado no dia 16 de junho de 2013, realizado pelo Departamento de Cultura do Município**VALOR** R\$ 7.000,00**VIGÊNCIA:** 13/06/2013 à 20/06/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:5D2628CA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** MAURÍCIO DE OLIVEIRA MELO**OBJETO:** Locação de um salão comercial localizado na Rua Xingu esquina com a Rua Cuiabá, de propriedade do Locador, que por este instrumento loca-o a Locatária, com todas as suas instalações, para que seja utilizado para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.**VALOR** R\$ 9.600,00**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:0577A993**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** V. L. DE OLIVEIRA ANTUNES SIMONI - ME**OBJETO:** Aquisição de Madeira de Lei Serrada em Pranchas, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.**VALOR** R\$ 97.663,75**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:2B4E866D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimentos de Camisetas e Produtos Afins em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider- MT.**VALOR** R\$ 87.170,25**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:006C55D7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE****OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Colider/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 003/2013**VALOR** R\$ 35.632,00**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:210279E9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** AGNALDO AFONSO PEREIRA - ME**OBJETO:** Prestação de serviços de ministrar aulas de atividades físicas para o grupo da 3ª Idade do município de Colider/MT**VALOR** R\$ 7.650,00**VIGÊNCIA:** 25/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:53023F01**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**OBJETO:** Aquisição de um Micro Ônibus, Executivo, Zero Quilômetro, Marca Volare, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com a planilha do Processo Licitatório nº. 175/2012 do Pregão Presencial nº. 175/2012 Ata Registro de Preço nº. 115/2012 junto a Prefeitura Municipal de Navirai – MS..**VALOR** R\$ 210.000,00**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 à 31/12/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:3793EFDC**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**CONTRATADA:** S LANZA JUNIOR - ME**OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços na Locação de Palco, Som e Iluminação para a realização da Festa do Padroeiro São João Batista, no Município de Colider.**VALOR** R\$ 15.000,00**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 à 24/06/2013**Publicado por:**

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:4A962032**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EXTRATO CONVENIO 015/2013****CONVENIO Nº: 015/2013****PARTES:** MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E A LIGA ESPORTIVA DE COLIDER-MT**OBJETO:** financeiro a título de ajuda de custo que foi autorizado ao MUNICÍPIO repassar para a LIGA, e este por sua vez se responsabiliza pela aplicação de tais recursos,**DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2013**VALOR:** Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO repassará a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, conforme a Lei nº. 2682/2013.

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:5362F493

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO
COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 486/2013
DATA: 03/06/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:54766D33

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO
COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 487/2013
DATA: 03/06/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: DENILSO SELVINO GROSELLI
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIA DO HORTO FLORESTAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:3612898C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO
COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 488/2013
DATA: 11/06/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: LEANDRO FERIANI DA SILVA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E CERIMONIAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:B6532EB1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

CONTRATO Nº.: 117/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
CONTRATADO: CLAUDETE DE ROSSI DOS SANTOS
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professor (a) junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALOR R\$: 1.763,24 (um setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais
VIGÊNCIA: 10/06/2013 a 12/07/2013

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:445A5FEA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

CONTRATO Nº.: 118/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
CONTRATADO: DIRCE TEREZINHA HERMES DEITOS
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professor (a) junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALOR R\$: 1.175,48 (um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais
VIGÊNCIA: 10/06/2013 a 26/07/2013

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:04AA2D13

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

CONTRATO Nº.: 119/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
CONTRATADO: LUCINEIA ALVES DA SILVA
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professor (a) junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALOR R\$: 1.175,48 (um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais
VIGÊNCIA: 14/06/2013 a 26/07/2013

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:01A31749

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

CONTRATO Nº.: 120/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
CONTRATADO: ANA LUCIA DE OLIVEIRA KOPSEL
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALOR R\$: 842,14 (oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) mensais
VIGÊNCIA: 21/06/2013 a 26/07/2013

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:AA2076C8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

RESCISÃO AO CONTRATO Nº.: 079/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
CONTRATADO: DAIANE ALVES DE AMORIM
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. 079/2013, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 632,54 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA: 12/06/2013
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:DC2E811E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 508/2013**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, AGUIDA APARECIDA DA SILVA CAZELATO para Agente Administrativo, nível 02, classe A, lotada na Secretaria

Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho 2013.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de junho de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:0B744EC6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Equipe de Pregão da **Prefeitura Municipal de Colniza**, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 230/GP/2013 de 12/06/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/07/2013, as 07:30 horas na sala de licitação no endereço : Avenida Tarumã, 116-Centro-Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao **Pregão Presencial Nº 028/2013**, tendo como objeto a Locação 03 (três) Veículo modalidade (Pipa), sendo 02 (dois) para o município de Colniza e 01 (um) para o Distrito do Guariba para atender assim as necessidades desta Municipalidade . O Edital e seus Anexos estão a disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.
Colniza-MT, 05 de julho de 2013.

CLÓVIS JOSÉ COELHO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Jose Coelho Junior
Código Identificador:D48F7239

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 232/GP/2013 de 12/06/2013 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93, realizará a *Dispensa de Licitação nº 030/2013*, referente ao Conserto do aparelho de RX do Hosp. Mun. André Maggi.
Colniza/MT, 05 de julho de 2013.

JOAO VALDECIR DE FRANÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clovis Jose Coelho Junior
Código Identificador:C1F51560

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP

A Equipe de Pregão da **Prefeitura Municipal de Colniza**, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 230/GP/2013 de 12/06/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/07/2013, as 14:00 horas na sala de licitação no endereço : Avenida Tarumã, 116-Centro-Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao **Pregão Presencial - SRP Nº 027/2013**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO (PRANCHAS)** para serem

arrumadas as pontes localizada em nosso município, **assim suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, para atender as necessidades da **Secretaria de Educação e Cultura**. O Edital e seus Anexos estão a disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.
Colniza-MT, 05 de julho de 2013.

CLÓVIS JOSÉ COELHO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Jose Coelho Junior
Código Identificador:FCB09D68

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2013
De 08/07/2013

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro/MT
Contratado: Auto Posto Everest Ltda
Objeto: Aquisição de combustível, sendo 1.150 litros de óleo diesel.
Vigência: 08/07/2013 a 31/12/2013
Valor Global: R\$ 2.978,50 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos de forma mensal conforme Autorização de Fornecimento e Nota Fiscal.

JEFERSON FERREIRA GOMES

Presidente

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:8F986FEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PP 065/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 065/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 18/07/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 05 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:E01C817D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PP 066/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

Nº 066/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 066/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÕES ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DE ESPORTES E TURISMO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 22/07/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº 199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 05 de julho de 2013.

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:ECC76A6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 067/2013, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE, PNAI, PNAC, PNAPE E PNAEJA, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19/07/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 05 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7701323F

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 031/2013**

De: 05.07.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público Municipal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001, de 12 de setembro de 2011, Anexo Único do Edital Complementar nº 011, de 21 de novembro de 2011, Edital Complementar nº 012, de 21 de dezembro de 2011 e Decreto de Homologação nº 001, de 02 de janeiro de 2012, para o cargo de:

SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE

Nome	Classificação
Maísa Dourado Dornelas	06º Lugar
José Oliveira Falcão	07º Lugar

Art. 2º. Os documentos para a Nomeação e Posse de cada candidato deverão ser apresentados conforme consta do item 7.4, do Edital nº 001, de 09 de setembro de 2011, do Concurso Público.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:5E75321C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.
011/2013**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, por esta publicação, vem RETIFICAR o Aviso de Audiência Pública n. 011/2013, assentando que, por força do art. 39 da Lei n. 8.666/93, comunica a todos os interessados no setor de saneamento que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA no **dia 23 de julho de 2013, às 16:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Confresa, situada na Rua Mato Grosso, n. 120, Centro, nesta cidade, com o objetivo de apresentar a minuta do Edital e do Contrato para concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Confresa, quando submeterá aos presentes os elementos correspondentes a esta matéria e que será, posteriormente, por um período de 15 dias, disponibilizados no site WWW.CONFRESA.MT.GOV.BR. Demais informações sobre esta Audiência estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Confresa-MT, na Secretaria de Administração.

As sugestões e comentários relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados ao Município pelo e-mail: adm.confresa@hotmail.com.
Confresa-MT, 05 de julho de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:46B75648

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2010**

PARTES: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE e A EMPRESA **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**.
OBJETO: OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO INTERCEPTOR, REDE COLETORA, LIGAÇÕES PREDIAIS, EMISSÁRIOS E ETE
ADITIVO: Prorrogação de prazo
VENCIMENTO: 30/12/2013
DATA: 25/06/2013

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:3CD377A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2011**

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: obra de pavimentação asfáltica em vias públicas do município.

09 – Secretaria de Obras e serviços Públicos

2.112 – Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

ADITIVO: Prorrogação de prazo

VENCIMENTO: 31 de agosto 2013

DATA: 25/06/2013

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:C7FE918E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de compressor de ar odontológico, com o mínimo de 1,5 HP, bivolt, isento de óleo, contendo reservatório não inferior a 30 litros de ar, para implantação da Saúde Bucal – modalidade II, teve como vencedora a empresa L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - ME, no item cód. 39542 em que apresentou menor preço unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. 05 de Julho de 2013.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:00ADDA66

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, tendo como Objeto: “CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COM MEIO FIO E CONSTRUÇÃO DO MURO (286 m2) NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU”, com abertura no dia 23 de julho de 2013, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 07 de setembro, nº151, JD Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. Cotriguaçu/MT, 08 de julho de 2013.

JOSE DE OLIVEIRA AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:0E1E24FE

DEPARTAMENTO PESSOAL DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS DE PESSOAL MÊS/ANO: 05/2013

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
054	02/05/2013	CAROLINE CHECHES RIBEIRO	Contratação temporária excepcional interesse público, com base no art. 283, §2º da	31/12/2013	679,70

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
			Lei Complementar nº 019/2005 e Lei 777/2013, aprovação no processo seletivo nº 001/2013, no Cargo de Agente Administrativo, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração		

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:AB0E0AE1

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2013 - DATA 01/07/2013. OBJETO: “Contratação de prestação de serviços de horas máquina (Retro Escavadeira, Trator de Pneu Traçado com Lâmina e Guincho e Pá Carregadeira) para recuperação dos pontos críticos da estrada principal(MT 170) e estradas vicinais do município de Cotriguaçu”. ALTERA A CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO: (DO PRAZO) para 60 dias. Totalizando 150 dias.

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavito

Código Identificador:1817C831

PREFEITURA MUNICIPAL RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2013

DATA: 04/07/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT; Contratada: Fabiana Pacheco de Paula, CPF: 847.684.601-00- POR DECISÃO AMIGÁVEL, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES.

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavito

Código Identificador:99A49F60

PREFEITURA MUNICIPAL RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2013

DATA: 04/07/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT; Contratada: LEOLINDA APARECIDA PRETTO, CPF: CPF nº 327.685.240-34, POR DECISÃO AMIGÁVEL, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES.

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavito

Código Identificador:C9267C07

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 000030/13 DE 12 DE ABRIL DE 2013

DECRETO Nº 000030/13 de 12 de Abril de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(405) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0201 - Material De Consumo	267.000,00
(382) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.126-0080 - Equipamentos E Material Permanente	35.000,00

Total Suplementação:	302.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.129-0080 - Obras E Instalações	35.000,00
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.132-0090 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	267.000,00
Total Anulação:	302.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:370E5DF5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 000033/13 DE 17 DE ABRIL DE 2013

DECRETO Nº 000033/13 de 17 de Abril de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-0201 - Contratação P/ Tempo Determinado	50.000,00
(534) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(580) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0080 - Contratação P/ Tempo Determinado	20.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(665) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	10.000,00
(667) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0001 - Material De Consumo	10.000,00
Total Suplementação:	190.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(416) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.142-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(512) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.134-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(379) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.123-0080 - Contratação P/ Tempo Determinado	20.000,00
(513) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.134-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(376) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.123-0080 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.134-0201 - Material De Consumo	15.000,00
(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.142-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(596) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.166-0080 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
(677) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(672) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material De Consumo	5.000,00

DECRETO Nº 000033/13 de 17 de Abril de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
(673) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Anulação:	190.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:C6780F63

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 000039/13 DE 25 DE ABRIL DE 2013

DECRETO Nº 000039/13 de 25 de Abril de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(382) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.126-0080 - Equipamentos E Material Permanente	23.200,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-0201 - Contratação P/ Tempo Determinado	80.000,00
(388) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0080 - Contratação P/ Tempo Determinado	80.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(580) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0080 - Contratação P/ Tempo Determinado	30.000,00
07.02 - CONVENIOS	
(633) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.171-0090 - Equipamentos E Material Permanente	114.000,00
11 - SEC MUNIC DE FINANÇAS	
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(726) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.055-0001 - Serviços De Consultoria	10.000,00
Total Suplementação:	337.200,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.129-0080 - Obras E Instalações	103.000,00
(381) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.125-0080 - Equipamentos E Material Permanente	23.200,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0201 - Material De Consumo	57.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - CONVENIOS	
(625) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.176-0090 - Obras E Instalações	114.000,00
(625) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.176-0090 - Obras E Instalações	30.000,00
11 - SEC MUNIC DE FINANÇAS	
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(721) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.055-0001 - Indenizações E Restituições	10.000,00
Total Anulação:	337.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:2F9024F1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 000042/13 DE 2 DE MAIO DE 2013

DECRETO Nº 000042/13 de 2 de Maio de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(75) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras E Instalações	100.000,00
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(409) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.138-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04 - CONSELHO TUTELAR	
(637) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-0080 - Diárias - Civil	2.000,00
11 - SEC MUNIC DE FINANÇAS	
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(704) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.235-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total Suplementação:	177.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(71) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.014-0080 - Subvenções Sociais	100.000,00
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(433) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.147-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(432) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.147-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - CONVENIOS	
(623) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.169-0090 - Obras E Instalações	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO Nº 000042/13 de 2 de Maio de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC MUNIC DE FINANÇAS	
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(703) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.234-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total Anulação:	177.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:47368465

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000043/13 DE 10 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000898/13 de 6 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(737) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.265-0080 - Subvenções Sociais	20.000,00
Total Suplementação:	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(642) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.259-0001 - Obras E Instalações	20.000,00
Total Anulação:	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:53A8014C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000049/13 DE 28 DE MAIO DE 2013

DECRETO Nº 000049/13 de 28 de Maio de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO DO SAE (DMAE)	
(735) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04 - CONSELHO TUTELAR	
(637) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-0080 - Diárias - Civil	1.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(669) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Suplementação:	86.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(133) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.047-0080 - Aquisição De Imóveis	30.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO DO SAE (DMAE)	
(733) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0080 - Material De Consumo	50.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04 - CONSELHO TUTELAR	
(640) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(663) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
Total Anulação:	86.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:9FDA6C67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000047/13 DE 20 DE MAIO DE 2013

DECRETO Nº 000047/13 de 20 de Maio de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(436) 3.1.90.11.00.00.00.2.033-0201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.2.028-0201 - Contratação P/ Tempo Determinado	100.000,00
(534) 3.1.90.11.00.00.00.2.030-0201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(447) 3.1.90.11.00.00.00.2.034-0201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
(460) 3.1.90.04.00.00.00.2.050-0201 - Contratação P/ Tempo Determinado	30.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(580) 3.1.90.04.00.00.00.2.041-0080 - Contratação P/ Tempo Determinado	50.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(665) 3.1.90.04.00.00.00.2.051-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	15.000,00
11 - SEC MUNIC DE FINANÇAS	
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(726) 3.1.90.35.00.00.00.2.055-0001 - Serviços De Consultoria	7.000,00
Total Suplementação:	407.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(419) 3.3.90.30.00.00.00.1.143-0201 - Material De Consumo	4.950,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.2.039-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.360,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.2.039-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(421) 3.3.90.39.00.00.00.1.143-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(420) 3.3.90.36.00.00.00.1.143-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.950,00
(424) 3.3.90.30.00.00.00.1.144-0201 - Material De Consumo	4.950,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.1.144-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.950,00
(429) 3.3.90.36.00.00.00.1.146-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.950,00
(423) 3.3.90.39.00.00.00.1.144-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(428) 3.3.90.30.00.00.00.1.146-0201 - Material De Consumo	7.800,00
(426) 3.3.90.39.00.00.00.1.145-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.950,00
(430) 3.3.90.39.00.00.00.1.146-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.950,00
(485) 3.1.90.11.00.00.00.2.027-0201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(497) 3.3.90.39.00.00.00.2.028-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(471) 4.4.90.61.00.00.00.1.149-0080 - Aquisição De Imóveis	32.440,00
(425) 3.3.90.36.00.00.00.1.145-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.950,00
(427) 3.3.90.30.00.00.00.1.145-0201 - Material De Consumo	7.800,00
(415) 4.4.90.51.00.00.00.1.141-0201 - Obras E Instalações	75.000,00
07 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(596) 3.3.90.32.00.00.00.1.166-0080 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(654) 3.1.90.11.00.00.00.2.052-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

DECRETO Nº 000047/13 de 20 de Maio de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC MUNIC DE FINANÇAS	
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(721) 3.3.90.93.00.00.00.2.055-0001 - Indenizações E Restituições	7.000,00
Total Anulação:	407.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:214ED9B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000044/13 DE 14 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000867/12 de 10 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(86) 3.3.90.39.00.00.00.1.018-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(122) 4.4.90.51.00.00.00.1.035-0090 - Obras E Instalações	640.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.2.005-0080 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000,00
Total Suplementação:	1.403.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(89) 4.4.90.51.00.00.00.1.019-0090 - Obras E Instalações	23.000,00
(89) 4.4.90.51.00.00.00.1.019-0090 - Obras E Instalações	36.950,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(94) 4.4.90.52.00.00.00.1.049-0090 - Equipamentos E Material Permanente	97.300,00
(129) 4.4.90.51.00.00.00.1.034-0090 - Obras E Instalações	220.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO DO SAE (DMAE)	
(153) 4.4.90.51.00.00.00.1.054-0090 - Obras E Instalações	100.000,00
(152) 4.4.90.51.00.00.00.1.053-0090 - Obras E Instalações	200.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.1.052-0090 - Obras E Instalações	200.000,00
09 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(643) 4.4.90.51.00.00.00.1.260-0001 - Obras E Instalações	525.750,00
Total Anulação:	1.403.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:F9327A4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **LUCAS GABRIEL S. DE CASTILHO**, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Administração..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:CABB6BE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WAGNER JERÔNIMO V. JUNIOR**, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:8151E61D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MÔNICA SANTOS RODRIGUES** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:EC61E827

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RONILDO KONRAD** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:62FB0F29

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA TEREZA PARO OTTON** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:368695ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DILMA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO** portadora do RG nº 0144.110-8 SSP/MT, CPF nº 205.415.461-04, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:A20ED3A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, o Senhor **ITAMAR MARTINS BONFIM**, portador do RG nº 344-711 SSP/MT e CPF nº 346.375.591-20.

Art. 2º - O subsídio será de conformidade com o valor definido na Lei nº 872/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:626C5A50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ITAMAR MARTINS BONFIM**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, portador do RG nº **344.711** SSP/MT, CPF nº **346.375.591-20**, residente, em Diamantino – MT., para juntamente com o Prefeito Municipal **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Florestal, portador da carteira de identidade RG nº 378.465 SSP/MT e do CPF nº 304.779.991-15 com endereço na Chácara Ribanceira, s/nº., Bairro Jardim Guaraná, a assinarem em conjunto cheques das contas bancárias do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:61DF53B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2013**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EVANDRO MARINS** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 04 de Julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:C0A4E23C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 024/2013, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 02.774.709/0001-70, totalizando **R\$ 74.700,00** (Setenta e quatro mil e setecentos Reais).

Diamantino - MT, 04 de Julho de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:BE78D633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 025/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 025/2013, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, POSTES, E ADUELAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, viação e serviços públicos DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **EDILAINE GALLONETTO ME**, CNPJ: 01.383.172/0001-54, no lote 01, totalizando **R\$ 480.140,00** (Quatrocentos e oitenta mil e cento e quarenta Reais). Os demais lotes foram desertos.

Diamantino - MT, 04 de Julho de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:91CDAD18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 026/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 026/2013, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS, REALIZADOS NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO – MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **LUDYMILLA DE SOUZA ALVES ME**, CNPJ: 11.653.998/0001-40, totalizando **R\$ 24.315,00** (Vinte e quatro mil e trezentos e quinze Reais). Os demais lotes foram desertos.

Diamantino - MT, 05 de Julho de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:CAB28640

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013
CONTRATADO: SÃO LOURENÇO COMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de publicidade para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos através de Mídia/Televisão, sendo:

- Entrevista ao vivo na programação local, conforme critério e solicitação da Contratante;
- Cobertura de eventos da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, de acordo com a disponibilidade da Contratada;
- Entrevista com o Prefeito Municipal e Secretários presentes em solenidades públicas no município e região; e
- Informes e comunicados de interesse da Prefeitura Municipal.

DATA: 03/06/2013

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses

VALOR R\$: 3.900,00

DOM AQUINO – MT; 05 DE JULHO DE 2013

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:13DC7657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2013
CONTRATADO: EMERSON GOMES DA SILVEIRA
OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado na Av. Costa e Silva, 160 – MT 344 – CEP: 78830-000, nesta cidade de Dom Aquino-MT, destinado ao funcionamento da Casa do Artesão, conforme Lei nº 1330 de 11 de Junho de 2013.

DATA: 11/06/2013

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR R\$: 4.520,00

DOM AQUINO – MT; 05 DE JULHO DE 2013

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:F4DD7806

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2013
CONTRATADO: PAULO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços em manutenção da iluminação pública nas ruas e avenidas deste município de Dom Aquino – MT.

DATA: 19/06/2013

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR R\$: 5.000,00

DOM AQUINO – MT; 05 DE JULHO DE 2013

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:FFDB067A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 126/2013

OBJETO: Expansão por mais **30 (trinta) dias úteis** para o complemento da obra, conforme o que estabelece a CLAUSULA OITAVA do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2013.

DATA DO TERMO: 02/07/2013

DOM AQUINO – MT; 05 DE JULHO DE 2013

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:31F8AA9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Eu, EDIMICIO PEREIRA DE LIMA, qualificado como engenheiro civil, CREA NACIONAL sob o no. 2606316142. Domiciliado á Av. Castelo Branco, no. 145, Vila Planaltina, nesta cidade de Dom Aquino, Mato Grosso, ocupando o cargo no setor de engenharia na Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

Em decorrência da falta de recursos antes pré estabelecidos do FUNDO A FUNDO, em relação ao Contrato 078/2012, da CONSTRUTORA : OAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscr. No CNP : 15.543.402/0001-00, com sede a Avenida Mato Grosso no. 16, Bairro Mapim, CEP-78155-404 , Cidade de Várzea Grande-MT. Fica considerado a partir desta data, PARALIZADA todas as etapas da obra de execução de Reformas das unidades de saúde desta cidade de Dom Aquino.

Venho por meio deste termo determinar a paralisação da obra supra mencionadas em decorrência do não recebimento dos recursos previstos no momento.

Dom Aquino-MT, 04 de Julho de 2013.

EDMÍCIO PEREIRA DE LIMA JOSAIR JEREMIAS LOPES
Engenheiro Civil Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:CBC393B7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, faz saber que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA/2014/2017 – DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA/2014 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º BIMESTRE/2013** no seguinte local, data e horário:

Local: Clube Social e Recreativo Mutuense

Data: 31 de julho de 2013 (quarta-feira)

Horário: 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Dom Aquino-MT, 05 de julho de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:FDB45235

LICITAÇÃO

TERCEIRA ATA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 014/2013.

Às 08h00min do dia cinco de julho do ano de dois mil e treze, na sede da prefeitura municipal de Dom Aquino, localizada na Avenida Cuiabá, 143, centro, nesta cidade Dom Aquino, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio composta pelos servidores: WANUSA SOARES ALVES, SIRLENE VIEIRA DE JESUS e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, constituída por ato do Prefeito Municipal Senhor JOSAIR JEREMIAS LOPES, através da Portaria nº. 010/2013, de 04 de Janeiro de 2013, com objetivo de proceder a análise referente a fase de habilitação das empresas MS HOSPILAR LTDA ME – CNPJ: 15.224.444.0001/88 e DENTAL REZENDE LTDA – CNPJ: 08.593.452/0001-36 visto que ambas apresentaram a Certidão de Falência e concordata vencida. Ato contínuo, após análise e parecer jurídico nº 071/2013, fica decidida a INABILITAÇÃO das empresas acima citadas, visto que certidão apresentava vencida não se enquadra nos benefícios da LC 123/06. Diante da decisão passe-se para a fase de abertura dos envelopes das empresas que ficaram como segunda colocada na fase de lances STAR ODONTO MÉDICA LTDA – CNPJ: 05.567.724/0001-35 e MS HOSPILAR LTDA ME – CNPJ: 15.224.444.0001/88 as quais os envelopes encontram-se vistados por todos os licitantes participantes do certame e lacrados. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Comissão:
WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira

SIRLENE VIEIRA DE JESUS
Equipe de Apoio

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:07EABBD4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA MUNICIPAL N.º191/2013.

DATA: 01 DE JULHO DE 2013.

SUMULA: Dispõe SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE REMUNERADA CONVERTIDA EM ESPÉCIE e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 48 da Lei Complementar 026/2013.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder Licença Prêmio por assiduidade remunerada e convertida em espécie pelo período de 90 (noventa) dias, ao Servidor Público Sr. **JULIO APARECIDO FERREIRA** – matrícula Nº 001083 – ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II** conforme o requerimento de 28 de Maio de 2013.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de JULHO DE 2013.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.**

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:07EF1CC6

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 064/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 064/2013
DATA ASSINATURA: 03/06/2013
CREDOR: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA EPP
VIGENCIA: 31/12/2013
VALOR: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 006/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E MONITORAMENTO DE PROPOSTAS NOS SISTEMAS SICONV, SIGCON, SIGOB E DEMAIS PORTAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE A PLEITOS PARA ATENDER NECESSIDADES DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:06B9AAAB

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 065/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 065/2013
DATA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2013
CREDOR: JOÃO MATEUS DOS SANTOS E CIA LTDA ME
VIGENCIA: 04 DE JUNHO DE 2014
VALOR: R\$ 164.399,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 025/2013
OBJETO: É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:19116063

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 066/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 066/2013
DATA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2013
CREDOR: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
VIGENCIA: 07 DE JUNHO DE 2014
VALOR: R\$ 2.670.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:2DA43E6E

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 067/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 067/2013
DATA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2013
CREDOR: HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO – HSPITALAR LTDA - EPP
VIGENCIA: 07 DE JUNHO DE 2014
VALOR: R\$ 454.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MUL, SETECENTOS REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:2FA75F94

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 068/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 068/2013
DATA ASSINATURA: 11/06/2013
CREDOR: DILSON CHAMOS DE ARRUDA-ME
VIGENCIA: 31/12/2013
VALOR: R\$ 171.336,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL NO PSF II E PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:75F46347

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 069/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 069/2013
DATA ASSINATURA: 11/06/2013
CREDOR: G. A. VELHO CLÍNICA
VIGENCIA: 31/12/2013
VALOR: R\$ 171.336,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL NO PSF I E PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:1379266A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 070/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 070/2013
DATA ASSINATURA: 26/06/2013
CREDOR: BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA
VIGENCIA: 20/09/2013
VALOR: R\$ 174.000,00(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO SUV.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:32B5FCC7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 007/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 007/2010 – 8º ADITIVO
DATA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2013
CREDOR: J. CASAGRANDE COMÉRCIO-ME
VIGÊNCIA: 24 DE JULHO DE 2013
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N. 012/2009
OBJETO: PRORROGAR PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DO PRODUTOR RURAL PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 007/2010 COM TÉRMINO EM 24 DE JULHO DE 2013.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:47BFC8E5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 009/2013 1º TERMO ADITIVO
DATA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2013
CREDOR: AUTO POSTO REIS LTDA.
VIGENCIA: 14 DE AGOSTO DE 2013
VALOR: R\$ 22.912,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO SUPLEMENTAR DE 7.160 LITROS DE GASOLINA A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:D0939566

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 037/2012 2º TERMO ADITIVO
DATA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2013
CREDOR: JAIRTES A. M. DA SILVA
VIGENCIA: 21 DE JULHO DE 2013
VALOR: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/2012
OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 037/2012 EM MAIS 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO DIA 21/06/2013, BEM COMO ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) RELATIVO AO MÊS DE TRABALHO PRORROGADO.

Publicado por:
 Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:21A3A927

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 033/2013 – 1º ADITIVO
DATA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2013
CREDOR: IPED – EMPRESA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.
VIGENCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2013
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 004/2013
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 033/2013 EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:FB4D97C6

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de julho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2013, objetivando A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS, tendo o seguinte resultado: a empresa BIEDERMANN & SANTOS LTDA – ME foi vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

MICHEL CRISTIANO GALANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Cristiano Galante
Código Identificador:E9DD07F0

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de julho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS, tendo o seguinte resultado: a empresa EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA foi vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 12.085,50 (doze mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

MICHEL CRISTIANO GALANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Cristiano Galante
Código Identificador:802DA592

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 006/2013

RESOLUÇÃO Nº. 006/2013 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2013

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Figueirópolis D'Oeste, no uso das suas atribuições, em reunião realizada no dia 27 de junho, sob ATA nº. 070, as 8:00 hs

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2013

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27/06/2013

ELÍUDE SOARES CAMPOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:4BDC5804

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2013

RESOLUÇÃO Nº. 005/2013 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Assistência Social

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Figueirópolis D'Oeste, no uso das suas atribuições em reunião realizada no dia 27 de Junho, sob ATA nº. 070:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de Junho de 2013

ELÍUDE SOARES CAMPOS
Presidente do CMAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:5B2D669F

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 22, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Sr. Layr Mota da Silva no uso de suas atribuições legais e considerando

(i) os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o (Conselhos Distrital, Municipal ou Estadual de Habitação ou de Assistência Social) aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

- a) Famílias que possuem crianças e adolescentes;
 b) Famílias com renda até 2/5 (dois salários mínimos e meio);
 c) Residir no mínimo 2 (dois) anos no município.

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, 02 DE JULHO DE 2012.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Publicado por:

Rosana Nascimento Faria

Código Identificador:BD623EAE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 002/2013

Objeto	Contratação de Consultoria e Execução de Serviços Jurídicos.
Favorecido	Civitas – Consultores Associados S/C Ltda.
Prazo de execução	Até 31/12/2013
Valor global	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais)
Fundamento Legal	Artigo 25 caput da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos

Ratificamos a Inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 04 de Julho de 2013.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO

Prefeito Municipal De Gaúcha do Norte

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:F12E3CE8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE “ADESÃO” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Gaúcha Do Norte

CNPJ/MF 01.614.539/0001-01

ENDEREÇO: Av. Brasil Nº 1298 – Centro – Gaúcha do Norte-MT

ÓRGÃO ADESO: Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2013

ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT

CNPJ/MF 15.023.971/0001-24

ENDEREÇO: Av. Brasil Nº 1900 – Centro – Paranatinga-MT

FORNECEDORA: Zeval Artes Gráficas Ltda-ME

CNPJ/MF 01.907.492/0001-66

ENDEREÇO: Av. Brasil nº 1680, centro, Paranatinga-MT.

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos de materiais impressos de acordo com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ADESÃO AOS ITENS: 02, 04, 23, 27, 35, 45, 49, 121, 141, 142, 144.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais)

DATA DA ATA: 14/03/2013

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

ADESÃO AUTORIZADA POR: Ofício GP Nº 675/2013

GAÚCHA DO NORTE-MT., 08 DE JULHO DE 2013.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:7BBA7191

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR 061/2013

De 18 de junho de 2013

Dispõe sobre alterações das Leis Complementares nºs 051/2011, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação de novos cargos e estabelece novo quadro de pessoal e 052/2011, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal de Guiratinga – MT e dá outras providencia.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga Estado de mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as Leis Complementares nºs 051/2011 e 052/2011, datadas de 05 de abril de 2011, no tocante ao cargo de Farmacêutico-Bioquímico, na Secretaria Municipal de Saúde, alterando o número de vagas passando de 02 (duas) para 03 (três).

Parágrafo Único – As vagas alteradas por esta Lei serão preenchidas por servidores aprovados no último concurso publico realizado pelo município, sendo obedecida a ordem de classificação dos mesmos.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover os procedimentos administrativos necessários para atendimento desta Lei a partir da sua publicação

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Guiratinga/MT, 18 de junho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:301A0B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 122/2013

De 01 de julho de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família PSF I, Bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a servidora abaixo relacionada:

* **VALQUÍRIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 979.917.321-34 - Agente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:10AC998C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 123/2013**

PORTARIA Nº 122/2013
De 01 de julho de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família PSF I, Bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a servidora abaixo relacionada:

* **VALQUÍRIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº **979.917.321-34**
- Agente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:4E0E39B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 124/2013**

De 02 de julho de 2013.

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora - **Srª. KARINE LOPES ALVES**, CPF nº 030.652.291-88, para o cargo em comissão DAS 03, Assessora de Imprensa, na Secretaria Chefe de Gabinete, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:695AD6AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 125/2013**

De 02 de julho de 2013.

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário – **Sr. ADMILSON SILVA CORREIA**, para o cargo em comissão DAS 03 - Diretor do Controle Interno, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:7984CD41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 126/2013**

De 02 de julho de 2013.

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO – Presidente
IVAN ABREU LOPES – membro (vice-presidente)
MARIA CLAUDENICE LOPES DOURADO - Membro
MARCUS VINICIUS SILVA DIAS – Membro

Artigo 2º - A referida comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 070/2013, de 19 de março de 2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:496E5224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 127/2013**

De 02 de julho de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data nos seguintes setores:

Centro de Atenção Psicossocial- CAPS

Ana Maria da Silva Almeida – CPF 317.860.061-20
 Evanir dos Santos Lopes – CPF 840.226.631-20
 Maria Alves Gonçalves Sales – CPF 141.916.101-63

Programa de Saúde da Família- PSF

Dirce Maria de Souza Moura – CPF 241.939.921-87
 Irani Dourado Lopes – CPF 203.719.421-87
 Joaneice Vieira de Souza – CPF 406.143.791-72
 Maria das Graças Oliveira – CPF 203.723.961-00
 Maria Eunice Guimarães Fonseca – CPF 317.974.741-20
 Maria Luiza Porto de Moura – CPF 432.403.301-30
 Maria Madalena de Oliveira Silva – CPF 361.411.271-34
 Severiane Cristina dos Santos Rodrigues – CPF 835.826.301-53
 Waldice Ana dos Santos – CPF 304.530.201-78

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:149C3969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 128/2013

De 03 de julho de 2013.

“ **HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”

R E S O L V E

Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 051/2011, datada de 05 de abril de 2011.
 Considerando o Decreto nº 046 /2011, de 21 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear para Secretaria Municipal de Saúde, a servidora estatutária – Srª **FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS**, CPF nº 289.129.898-55, para exercer o cargo de Farmacêutica Bioquímica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:9E226F27

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 064/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 064/2013 foi vencedora a empresa **ALLI AHMAD & MOREIRA LTDA - EPP** nos itens 02,04,06,08,10,12,14,16,18, sendo que os demais itens foram fracassados, ao valor global de R\$ 1.761.018,00 (um milhão e

setecentos e sessenta e um mil e dezoito reais), para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões.
 Jaciara-MT, 02 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:3DE83999

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 065/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 065/2013 foram vencedoras as empresas **ENDOCLIN ASSESSORIA E CONSULTORIA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA** nos itens 06 à 09, ao valor global de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); **CÉLIO EIJI TOBISAWA - ME** nos itens 05, 26 à 37, ao valor global de R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais); **AHMAD & ROTILLI LTDA - EPP** no item 38, ao valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **ELISANGELA PINHO E SILVA – ME**, no item 03, ao valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, nos itens 10 à 18, ao valor global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões, sendo que os itens 01, 02, 04 e 19 à 25 foram fracassados, Jaciara-MT, 04 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:9995A8FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ADITIVO N.º. 003/2013 A ATA N.º 133/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas da Ata n.º. 133/2012; **ASSIN:** 20/06/2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:2F57C4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ADITIVO N.º. 002/2013 AO CONTRATO N.º 019/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **TAC ENGENHARIA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2014;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 019/2012; **ASSIN:**14/06/2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:584868CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ADITIVO N.º. 003/2013 AO CONTRATO N.º 112/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2014;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 112/2012; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:11287129**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO N.º
120/2012**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2013; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 112/2012; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:6E8686C3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONTRATO N.º
127/2012**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; com **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2014; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 112/2012; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:8DB1B2FB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONTRATO N.º
097/2011**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J V CONSTRUTORA LTDA; com **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2014; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 097/2011; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:032B5AE6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2013 AO CONTRATO N.º
121/2012**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; com **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2013; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 121/2012; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:A0DCF5E0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2013 AO CONTRATO N.º
091/2011**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA; com **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2013;

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 091/2011; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:8F1F574A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2013 AO CONTRATO N.º
119/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; com **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2013; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 119/2010; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:D7324917**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO N.º
129/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; com **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2013; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 129/2010; **ASSIN:** 27/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:2706C24E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
004/2013 AO CONTRATO N.º. 017/2012**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ALZIRA DE FÁTIMA OLIVEIRA & CIA LTDA ME; **OBJETO:** “prestação de serviços de locação de veículos para transporte coletivo de alunos do ensino Fundamental e Médio das redes Municipal e Estadual da Zona Rural do Município de Jaciara”, **TIPO:** RESCISÃO CONSENSUAL; **ASSIN:** 29/05/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:4C4D0AD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2010

Data Assinatura: 24/06/2013**Credor:** Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Objeto: Prorrogação de prazo na prestação de serviços e reajustamento de valores e ajuste do descritivo para os serviços de Manutenção e Suporte Técnico.

Valor: 1.641,67 (Mensal)**Data da Vigência:** 31/12/2013.**Publicado por:**

Cláudia Núbia Preira de Souza

Código Identificador:1D4AD577

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 057/2013

DECRETO Nº. 057 DE 05 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O MODELO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o modelo de Auto de Infração e Imposição de Multa de que trata o Artigo 95 da Lei Complementar nº. 031, de 17 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 05 de Julho de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Auto de Infração e Imposição de Multa nº. _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE/AUTUADO(A)		
Nome/Razão Social:		
Inscrição Municipal:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Telefone:

INFRAÇÃO
Descrição do(s) fato(s):
Enquadramento legal:
Valor do Tributo:
Valor da multa:
Valor total do auto de infração:

O contribuinte acima identificado fica notificado da lavratura do presente auto de infração e imposição de multa, bem como cientificado de que o prazo para pagamento ou apresentação de defesa é de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da presente notificação (artigo 95, inciso IV, do Código Tributário Municipal), devendo ser protocolizada diretamente da Secretaria Municipal de finanças. Não sendo pago o débito nem apresentada defesa no prazo fixado, o débito será imediatamente inscrito em dívida ativa para fins de cobrança judicial, comunicando-se o fato ao Ministério Público Estadual para fins de apuração da eventual prática do delito de que trata a Lei Federal nº. 8.317/90.

DADOS DA LAVRATURA		
Local:	Data:	Hora:
		Matrícula:
Assinatura:		

DADOS DO RECEBIMENTO	
Declaro que recebi esta notificação em ____/____/____, estando ciente de seu conteúdo.	Assinatura do (a) contribuinte, representante legal ou preposto:

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:5A349232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 040/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: JADIMAR DIAS DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE PINTURA EM TECIDO, PARA AS FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PAIF, NUM TOTAL DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, COM 04 (QUATRO) HORAS DIARIAS.
VALOR: 2.034,00 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)

VIGENCIA: 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2013.
DOTAÇÃO: 08.244.0081.2048 – 3.3.90.36 (0133)

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:AF4FB583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: CLÁUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHÃES
OBJETO: A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO À LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA PROFESSORA ANASTÁCIA DA CRUZ MORAES ALVARES, CONCEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 343 DE 03 DE JULHO DE 2013, DE ACORDO COM O ATESTADO MÉDICO.
VALOR: 3.525,94 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGENCIA: 03 DE JULHO A 30 DE AGOSTO DE 2013.
DOTAÇÃO: 12.361.0042.2010 – 3.3.90.36 (00250)

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E8670E9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 09/2013

Contrato Nº.....: 009/2013
Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....: R. E. De Oliveira Lopes & Cia Ltda - ME
Valor.....: R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início 03/07/2013 Término: 31/12/2013
Recursos.....: Dotação:2.001.3.3.90.33.00.00.00.00
Objeto.....:FORN. DE PASSAGENS ONIBUS DE JUÍNA-CUIBÁ E CUIABÁ-JUÍNA.

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:D60D3310

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 08/2013

Contrato Nº.....: 008/2013
Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....: Marinalva Francisca dos Santos
Valor.....: 1.423,70 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais, setenta centavos)
Vigência.....: Início 01/07/2013 Término: 30/07/2013
Recursos.....: Dotação:2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 (5)
Objeto.....: SUBSTITUIR A ZELADORA QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS.

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:E805A63B

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

A Câmara Municipal de Juína – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com o parecer jurídico, exarado pelo assessor jurídico da casa, procedeu a Dispensa de licitação nº 008/2013, sendo:

Objeto: Contratação de empresa de viagem para aquisição de 100 (cem) passagens rodoviárias de Juína-Cuiabá ou Cuiabá-Juína, a fim de atender a necessidade de viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Juína à cidade de Cuiabá, fornecendo passagens rodoviárias (ônibus).

Valor estimado: R\$ 12.750,00
Fundamentação Legal: Inciso V, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93
Data do reconhecimento: 03/07/2013
Data da ratificação: 03/07/2013
Dotação: 3.3.90.33.00
Contratado: R. E. De Oliveira Lopes & Cia Ltda-ME

Juína- MT, 03 de julho de 2013

DENER PEREIRA DA ROSA

Presidente da CPL

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:29DF0F32

CÂMARA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

A Câmara Municipal de Juína – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com o parecer jurídico, exarado pelo assessor jurídico da casa, procedeu a Dispensa de licitação nº 007/2013, sendo:

Objeto: Contratação de Zeladora para promover a limpeza dos móveis, das salas da Câmara, plenário das sessões e dos banheiros; Arrumar os materiais, utensílios e móveis nos lugares corretos, Zelar pelos utilitários da cozinha; Promover a limpeza da cozinha; Fazer café, sucos, chás em horários pré-determinados, fazendo distribuição nas repartições; Recolher copos e xícaras e bandejas; Servir as autoridades e visitantes; Executar outros serviços afins ao seu cargo. No período de 01 a 30 de Julho de 2013. Em substituição a funcionária efetiva em gozo de férias.

Valor estimado: R\$ 1.423,70
Fundamentação Legal: Inciso II, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93
Data do reconhecimento: 24/06/2013
Data da ratificação: 24/06/2013
Dotação: 31.90.11.00
Contratado: Marinalva Francisca dos Santos

Juína- MT, 24 de junho de 2013

DENER PEREIRA DA ROSA

Presidente da CPL

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:AC32C7CC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 120/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, o senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1301/2011, de 05 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Cultura, os seguintes membros:

I – Ericson Leandro de Oliveira, titular, e Ângela dos Santos Mercês, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II- Carla Leite Gomes, titular, e Magali Renata Pretto, suplente, representantes do Departamento de Cultura;

III- Elisangela Sumaio Braz, titular e Alan Guterres, suplente, representantes da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo;

IV- Iranildo de Oliveira Nery, titular, e Edilaine Gomes Lopes, suplente, representantes da Secretaria de Educação e Cultura;

V- Edwirges Braga de Oliveira Cardoso, titular, e Pollyana Dias Sales, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

VI- Anderson Marques dos Santos, titular, e João Luis Cardoso Rodrigues, suplente, representantes do Departamento de Comunicação e Departamento de Controle Urbano Municipal;

VII- Elzira Salete Bergamim Lima, titular, e Geraldo Antônio Ferreira, suplente, representantes do Poder Legislativo;

VIII- Vanderlei José dos Santos, titular, e Neide Gobatti Calça, suplente, representantes da sociedade civil, (segmento das Artes Cênicas);

IX- Cicero Teixeira de Lima, titular, e Neida Norberto Caetano, suplente, representantes da da sociedade civil, (segmento das Artes Visuais);

X – Gilson Espósito, titular, e Francisca Nilza Ferreira Alves, suplente, representantes da sociedade civil, (segmento do Artesanato).

XI – Cezar de Oliveira, titular, e Karina Maria Honório, suplente, representantes da da sociedade civil, (segmento de Culturas Populares).

XII – Genilson Luiz dos Santos, titular, e Thiago Oliveira Bezerra, suplente, representantes da sociedade civil, (segmento da Dança).

XIII – José Lino dos Santos, titular, e Geverbal Evaristo da Silva, suplente, representantes da sociedade civil, (segmento da Literatura e culturas Indígenas).

XIV – Eliete Dias Nogueira, titular, e Amadeu Marques Lima, suplente, representantes da sociedade civil, (segmento da Música).

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Juína”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **05 de Julho de 2013.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:D507CCEA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 118/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013

“Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se façam necessitar de apuração em seus envolvimento,

CONSIDERANDO, que o preceito constitucional é determinante quanto a formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores, **LADISLAU GARCIA GOMES, LUIZA MARTINS DA CRUZ e NILZA ALAIDES DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar, podendo para tanto exercerem as atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal, podendo convocar servidores da municipalidade para audiências cujo objetivo esteja vinculado as causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A presente Portaria, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:7EC9058F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 119/2013**

DE 04 DE JULHO DE 2013.

“Afasta o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA** do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, e dá providências”.

A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se apurar possíveis irregularidades existentes em processos de pagamento, realizados junto a contabilidade e tesouraria do Município,

Considerando a gravidade das denúncias, por tratar-se de assuntos a cerca da contabilidade e, conseqüentemente do setor financeiro do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Como medida cautelar e afim de que o servidor não venha a influenciar na apuração dos fatos, afastar do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias o Servidor **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA**, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 199 da Lei Complementar nº 025/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:F9B47F33

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2013**

DE 04 DE JULHO DE 2013.

“Exonera o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA** do cargo em Comissão de Assessor Contábil, e dá providências”.

A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA**, do cargo em comissão de Assessor Contábil, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2009 de 02/01/2009.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:FFB316D1

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2013**

DE 05 DE JULHO DE 2013.

“Nomeia o Senhor **CASSIANO DE SOUZA SOARES**, para o exercício do cargo em Comissão de Tesoureiro, e dá providências”.

A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CASSIANO DE SOUZA SOARES**, para o exercício do cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo AS-6, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 032, de 28 de abril de 2006 e Anexo I da Lei Municipal n.º 400/2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:C9E9B33D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013.

“Exonera o Senhor GILSON RIBEIRO DA SILVA do cargo em Comissão de Tesoureiro, e dá providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **GILSON RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Tesoureiro, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2009 de 02/01/2009.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:71D0D252

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de LAMBARÍ D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Srª. **MARIA MANEA DA CRUZ**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Senhor Wander Moura Batista Silva Sec. Mun. de Educação e Cultura, no processo de contratação direta com a empresa: **RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME**, objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, neste Município de Lambari D'Oeste - MT, por um período de 18 dias letivos, mediante o pagamento de valor total de R\$: 55.322,64 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), onde formulou-se expediente de dispensa de licitação 005/2013, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada, ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, e autoriza a Contratação de Empresa **RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME** para realização do objeto.

Lambari D'Oeste MT, 24 de maio de 2013

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:2C24A633

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
015/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 05 de Julho de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **18 de Julho de 2013 às 09:00 hs**, a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nas secretarias deste município, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 05 de Julho de 2013.

DUILHO RABELO BOASCIVIS

Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:0A70A6C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 151/2013

PORTARIA N.º 151/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **IVANETE SOUTHER SIMON**.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **IVANETE SOUTHER SIMON**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **02 de JULHO de 2013 e término em 01 de AGOSTO de 2013**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2013.05.00097P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **02/07/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/07/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbosa
Código Identificador:12D34B01

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 154/2013

PORTARIA N.º154/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** à servidora Sra. **PRISCILA SOARES DE RESENDE PADILHA**.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei

Municipal n.º 1.383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **PRISCILA SOARES DE RESENDE PADILHA**, efetiva no cargo de **PSICOLOGA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de **25 de JUNHO de 2013 e término em 22 de OUTUBRO de 2013**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.08.00099P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **25/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/07/2013

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva Do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa

Código Identificador:98E6B5A5

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 155/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** à servidora Sra. **ANGELICA DE OLIVEIRA**.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 1.383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **ANGELICA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **10 de JUNHO de 2013 e término em 07 de OUTUBRO de 2013**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.08.00100P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **10/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/07/2013

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa

Código Identificador:FAC7D2BF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - PREVILÂNDIA, por meio do seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada as 08h00m do dia 23 de Julho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 08h00min do dia 23 de Julho de 2013 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações do Fundo Municipal de

Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - PREVILÂNDIA, sito na Rua Guaira, nº 777, centro na cidade de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - PREVILÂNDIA, para o período de Julho a Dezembro de 2013, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERENCIA. MARCELÂNDIA/MT, 05 de Julho de 2013.**

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Marli Teresinha Teixeira

Código Identificador:AF3084C7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
DECRETO Nº 049/2013**

“Altera decreto nº 013/2013, nome de membro e nomeia membro para compor o Conselho Gestor Municipal de Habitação”.

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei nº 639/2009 e Lei 727/2013.

Resolve:

Art. Iº - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor Municipal de Habitação, com mandato de 02 (dois) anos, as seguintes pessoas:

a) Representante do Poder Executivo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras.

Titular: Manoel Gonçalo de Campos

Suplente: Fernando Jorge Monteiro da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mario Roberto Duarte

Suplente: Lucia Helena Miranda da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Oliva Venância dos Santos

Suplente: Irani Cruz do Nascimento Câmara

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Marelize da Paula Nascimento

Suplente: Adeirton Antônio Guimarães

b) Representantes da Sociedade Civil:

V – Representante das Associações de Moradores

Titular: Joaquim Ramos Neto

Suplente: Maria Madalena dos Santos

VI – Representante do Rotary Club.

Titular: Maria Auxiliadora Arlindo Monteiro da Costa

Suplente: Reinaldo Santana Ferraz

VII – Representante das Entidades Religiosas / Igreja Católica.

Titular: Elizene Auxiliadora da S. Martins

Suplente: Manoel Lourenço da Silva

VIII – Representante das Entidades Religiosas / Igreja Evangélica.

Titular: João Sidnei Leite
Suplente: Davina Claudia Duarte

Art. IIº - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

N Srº do Livramento-MT, 04 de Julho de 2013.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:CE3E4B6E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Pregão Presencial, publicado no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS 03/07/2013, edição nº 1754, pág. 98, ONDE O NUMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO CORRETO É Nº 059/2013 E O PREGÃO 039/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Leito de Retaguarda/Casa de Apoio em Cuiabá, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Nova Bandeirantes, conforme relação contida no Anexo I.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 15 (quinze) de julho de 2013 às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 05 de julho de 2013

VALDECIR AUGUSTO CORREIA
 Pregoeiro Oficial
 Decreto 072/2013

Publicado por:
 Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:AD044514

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

Primeira Retificação de Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 043/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Pregão Presencial, publicado no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS 05/07/2013, edição nº 1756, pág. 62, ONDE O NUMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO CORRETO É Nº 062/2013 E O PREGÃO 40/2013.

PROCESSO Nº.: 065/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS E CORRELATOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES

DATA DE ABERTURA/HORA: 18 de julho de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 05 de julho de 2013.

VALDECIR AUGUSTO CORREIA
 Pregoeiro Oficial
 Decreto 072/2013

Publicado por:
 Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:984A0C9B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
038/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 038/2013, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, COM MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: EBER DE PRA -ME: 02.670.185/0001-77, no valor global de **R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)**.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

VALDECIR AUGUSTO CORREIA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:F2F646DA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 038/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 038/2013, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, COM MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE”**. Onde foi vencedora a empresa:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
EBER DE PRA-ME	02.670.185/0001-77	179.500,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)

Nova Bandeirantes/MT, 05 de julho de 2013

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:1C67CF49

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2012

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA-ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 1020, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.707/0001-00, representada por **Antonio Luiz de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 1.589.490 SSP/PR e titular do CPF Nº 209.698.899-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar do dia 06/07/2013 até a data de 03/10/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93e na cláusula 4ª do contrato 263/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 05 de julho de 2013

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira

C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Ana Cristhina Corsetti dos Santos

C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:4C32F7F7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2012

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA-ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 1020, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.707/0001-00, representada por **Antonio Luiz de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 1.589.490 SSP/PR e titular do CPF Nº 209.698.899-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar do dia 06/07/2013 até a data de 03/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93e na cláusula 4ª do contrato 264/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 05 de julho de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal

Contratante

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA-ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira

C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Ana Cristhina Corsetti dos Santos

C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:4CCA7D90

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO
COM. SANTA PAULINA

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

I - Autorizar a Empresa **CONSTRUTORA GOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.056.755/0001-24, com sede na Rua Cambara, nº 464, Bairro Centro, Guarantã do Norte - MT, vencedora do processo licitatório "Tomada de Preços nº 007/2012" de interesse dessa Municipalidade, a PARALISAR OS SERVIÇOS DA OBRA proveniente ao Contrato nº 050/2012 com objetivo da **Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica na Comunidade Santa Paulina, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT**, tendo em vista que o Município se encontra com Indisponibilidade Financeira, considerando que os dias paralisados serão restituídos quando da emissão da Ordem de Reinício.

Nova Canaã do Norte - MT, 05 de Julho de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

**Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E1FF5E11

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO
DISTRITO OURO BRANCO

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

I - Autorizar a Empresa **CONSTRUTORA GOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.056.755/0001-24, com sede na Rua Cambara, nº 464, Bairro Centro, Guarantã do Norte - MT, vencedora do processo licitatório "Tomada de Preços nº 020/2012" de interesse dessa Municipalidade, a PARALISAR OS SERVIÇOS DA OBRA proveniente ao Contrato nº 069/2012 com objetivo da **Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito OURO BRANCO, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT**, tendo em vista que o Município se encontra com Indisponibilidade Financeira, considerando que os dias paralisados serão restituídos quando da emissão da Ordem de Reinício.

Nova Canaã do Norte - MT, 05 de Julho de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

**Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:F8D6EA1B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 025/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmitex em restaurantes do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
RUBENS COLOMBELLI – ME	01 e 02	52.911,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Julho de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
 Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:4A84497A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de hospedagens em hotéis do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
RUBENS COLOMBELLI – ME	28.740,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Julho de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
 Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:E3739707

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2013

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO
 TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVA

MARILÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 006/2001 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho do Município de Nova Marilândia-MT, a saber.:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**A TITULAR**

AELIXES RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeada por força da Portaria nº 148/2013 de 29 de Abril de 2013. Portadora do RG nº 1702654-7 SSP/MT e CPF nº 025.557.391-06, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Rua Paraná, N° 028 – Renascer – CEP 78415-000.

A 1- SUPLENTE

OSMARINA FERRIRA DALFIOR, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada por força da Portaria nº 002/2013 de 01 de Janeiro de 2013. Portadora do RG nº 0329740-3 SSP/MT e CPF nº 206.845.251-00, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Rua Bahia – Centro – CEP 78415-000.

A 2º-TITULAR

EDNA SOUTO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Fazenda, portadora do RG nº 967 035 SSP/MT e CPF nº 764.493.611-78, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Rua Pernambuco – Centro – CEP 78415-000.

A 3º - SUPLENTE

TATIANA ROGERIA SILVA, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Ações de Saúde Pública de Nova Marilândia-MT, portadora do RG nº 1201329-3 SSP/MT e CPF nº 947. 514.121-91, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Av. André Maggi – Planalto – CEP 78415-000.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**B -TITULAR**

PAULO CEZAR BARBOSA, Avicultor deste Município de Nova Marilândia-MT, portador do RG nº 825 893 SSP/MT e CPF nº 537.227.521-91, residente no PCA Vila Nova – Lote nº - Nova Marilândia-MT – CEP 78415-000.

B 1- SUPLENTE

EVA VERGILA DO NASCIMENTO, Avicultora deste Município de Nova Marilândia-MT, portadora do RG nº 1579103-3 SSP/MT e CPF nº 005.517.661-58, residente no PCA São Francisco de Paula – Lote nº - Nova Marilândia-MT – CEP 78415-000.

B 2- TITULAR

ELVERSIO NOBRE RIBEIRO, Avicultor deste Município de Nova Marilândia-MT, portador do RG nº 0891661-6 SJ/MT e CPF nº 593.899.581-72, residente no PCA São Francisco de Paula – Lote nº 19 - Nova Marilândia-MT – CEP 78415-000.

B 3 - SUPLENTE

RUTH LEAL DE SOUZA FERREIRA, Avicultora deste Município de Nova Marilândia-MT, portadora do RG nº 1106112-0 - SJ/MT e CPF nº 715.099.251-0, residente no PCA São Francisco de Paula – Lote nº - Nova Marilândia-MT – CEP 78415-000.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES**C - TITULAR**

CELIA CALDEIRA DA CUNHA, empregador deste Município de Nova Marilândia-MT, portador do RG nº 1389127-8 SSP/MT e CPF nº 975.230.031-68, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Av. André Maggi – Planalto – CEP 78415-000.

C 1- SUPLENTE

SUENI FÁTIMA SOUTO, empregadora deste Município de Nova Marilândia-MT, portador do RG nº 958 779 SJ/MT e CPF nº 947.820.401-72, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Rua Pernambuco – Centro – CEP 78415-000.

C 2- TITULAR

ALMERINDA CHULZ SANTANA, empregadora deste Município de Nova Marilândia-MT, portador do RG nº 14389622 SSP/MT e CPF nº 007.321.911-81, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Rua Marechal Rondon – Centro – CEP 78415-000.

C 3- SUPLENTE

ENIZETH DE FÁTIMA FERNANDES, empregadora deste Município de Nova Marilândia-MT, portador do RG nº 14387441 SSP/MT e CPF nº 006.366.421-60, residente nesta cidade de Nova Marilândia-MT, sito à Rua Bahia – Centro – CEP 78415-000.

Art. 2º - Os representantes ora nomeados, de que trata a referida Portaria não serão remunerados pelo exercício de suas respectivas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS E TREZE –24/06/2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Devanira da Silva Leite

Código Identificador:56D2B071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2013

EMENTA: Nomeia os membros do “Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB”.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DANDO CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 546/2009 E DECRETO Nº 014/2009, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB do Município de Nova Marilândia – MT, em conformidade com as Leis Municipais Nº 546/2009 de 09 de Setembro de 2009 e Nº 433/2007 de 23 de Fevereiro de 2007.

Representantes de Pais:

Josianne Pereira da Silva

RG: 1438754-9 – SJSP/MT

CPF: 00194705170

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua das Violetas, Nº 629, Bairro: Jardim Planalto – Nova Marilândia-MT

Ivanês da Silva Leite Mulinário**RG:** 775261 SSP/MT**CPF:** 39540030153**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Sítio São José - Zona Rural, Nova Marilândia- MT**Diana de Souza Oliveira****RG:** 973.875 SSP/MT**CPF:** 59391359191**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Avenida: André Maggi, Bairro: Jardim Planalto, Nova Marilândia-MT**Dilaene Cristina O. Endringer Silva****RG:** 17578264 SSP/MT**CPF:** 01384438157**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Rua das Bromélias, S/Nº – Bairro: Jardim Planalto Nova Marilândia-MT**Representante de Alunos****Camila Alves da Silva Neta****RG:** 2479028-1 SJSP/MT**CPF:** 050.899.701-14**Estado Civil:** Solteira**Endereço:** Rua Marechal Rondon, Nº 999 -Bairro: Centro- Nova Marilândia-MT**Vitor de Oliveira Portilho****RG:** 23759578 SJSP/MT**CPF:** 05749877116**Estado Civil:** Solteiro**Endereço:** Zona Rural , Estância Portilho – Nova Marilândia – MT.**Representante de Professores****Lucianne Bucianelli de Oliveira****RG:** 2090393444 SJSIGP/RS**CPF/MF:** 02531022198**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Rua Darci Pereira Rodrigues, Bairro: Primavera – Nova Marilândia – MT.**Angela Cristina Del Fuzzi****RG:** 11169117 – SSP/MT**CPF:** 03140701926**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Assentamento São Francisco de Paula – Nova Marilândia –MT.**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais****Aldelange Niza do Nascimento****RG:** 11845678 - SSP/MT**CPF:** 837.649.091-53**Estado Civil:** Solteira**Endereço:** – Avenida: Marechal Rondon, Bairro: Centro - Nova Marilândia - MT**Dinalva Aparecida Picalho****RG:** 0939191-6 – SJ/MT**CPF:** 593.881.371-91**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Rua Pernambuco, S/Nº - Bairro: Centro – Nova Marilândia-MT.**Representante do Poder Executivo Municipal****Elida Soave Cajango****RG:** 1438957-6 SSP/MT**CPF:** 010.203.251-35**Estado Civil:** Solteira**Endereço:** Rua Bahia, S/Nº - Bairro: Centro - Nova Marilândia – MT.**Ana Claudia da Silva Vaiandt****RG:** 10633707 - SJ/MT**CPF:** 895.090.641-49**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Rua Minas Gerais, SNº - Centro – Nova Marilândia – MT.**Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo)****Marly Maria Dalfior de Moura****RG:** 775345 SSP/MT**CPF:** 59349662191**Estado Civil:** Casada**Endereço:** AV: André Maggi - Bairro: Jardim Planalto – Nova Marilândia - MT**Karine de Souza Ferreira****RG:** 1746757-8**CPF:** 016.821.791-09**Estado Civil:** Solteira**Endereço:** Rua Acre nº 168 – Bairro: Centro - Nova Marilândia – MT**Representantes de Servidores Técnicos Administrativos da Escola Básica Pública****Eronice Rodrigues da Silva****RG:** 20320248– SSP/MT**CPF:** 03345746174**Estado Civil:** Casada**Endereço:** Chácara Santa Cruz - Nova Marilândia-MT**Fernanda Ferreira de Amorim****RG:** 23760400 SSP/MT**CPF:** 04647113124**Estado Civil:** Solteira**Endereço:** Rua: Santa Catarina, S/Nº, Bairro: Centro – Nova Marilândia- MT.**Art. 2º** - Os membros da Coordenação, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício de suas respectivas funções, com mandato de 02 (dois) anos de vigência.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. 05/07/2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Devanira da Silva Leite

Código Identificador:AEC84CDE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA****DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – (PMNM) torna público, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 007/2013, que tem por objeto a Contratação de Agência de Serviços de Publicidade, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do

Poder Executivo Municipal, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A PMNM?
1	José Genésio Poyer Júnior	Atua na área	Não
2	Asturlei de Oliveira	Atua na área	Não
3	Maurício César Medeiros	Marketing	Não
4	Edinaldo Nogueira de Souza	Atua na área	Sim
5	Diego Weber da Silva	Atua na área	Sim
6	Ana Paula de Oliveira Dias	Jornalista (Atua na área)	Sim
7	Everton da Silva Almeida	Atua na área	Sim
8	Carolina Matter	Jornalista (Atua na área)	Não
9	Suellen Jacobsen	Propaganda e Marketing	Não

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **18 de julho de 2013, às 13:45 horas**, na sede da PMNM, à Av. Mutum, n.º 1.250 N, B.Jardim das Orquídeas, Nova Mutum. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a PMNM.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da PMNM, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 65 3308-6000.

Nova Mutum, 03 de julho de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JUNIOR

Presidente Cpl

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:6FFD4539

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 027/2013 AO TERMO DE
CONTRATO 014/2012

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

02.02001.04.122.0002.2201-3.3.90.39.00.00.999 – Chefia do Executivo - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: alterar a CLÁUSULA 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA REMUNERAÇÃO E PRAZOS DE PAGAMENTO do Termo de Contrato N.º 014/2012

Tomada de Preço N.º.006/2012.

DATA: 05/07/2013

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:96BD4503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 028/2013 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 04008/2013

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: GILSON G DA SILVA ME

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

08.08002.15.452.0019.2817.3.3.90.30.00.00.999-Manutenção da Iluminação Pública – Secretaria Municipal de Obras – Material de Consumo.

OBJETO: alterar a 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO da Ata de Registro de Preços 04008/2013

REFERENTE: Pregão Presencial 008/2013

DATA: 05/07/2013

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:C7A6EB0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 264 de 09 de maio de 2013, torna público, aos interessados, a dispensa de licitação n.º 018/2013, para contratação da empresa **SUZI PINHEIRO - COMÉRCIO**, para o **fornecimento de MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTES DA FARMÁCIA BÁSICA, E PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT.

VALOR: R\$ 24.683,46 (Vinte e quatro seiscientos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

A presente dispensa esta fundamentada na Lei N.º 8.666/93, art. 24, inciso IV, e suas alterações posteriores.

Nova Olímpia-MT, 05 de julho de 2013.

ANSELMO CRISTIANO MANICA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:3DEE3B95

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º. 006/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratada: Juliana da Cruz Lorca Bariquelo

Data Assinatura: 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)

Vigência: até 17 de dezembro de 2013.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula sexta do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º. 006/2013.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:6ED23E98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE
MATOGROSSENSE CONTRATO N.º 006/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para atender as necessidades de usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRN, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 001/2013.

VALOR: R\$ 57.350,00

VIGÊNCIA: 03/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:712D081C

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – GLOBAL”

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

AUTORA: Comissão de Apoio

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO USADO TIPO CAMINHÃO TRAC/C/TRATOR, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA. DE 45 TONELADAS, C/ PNEUS BOM ESTADO, POTENCIA MÍNIMA DE 300 CV, TRANSMISSÃO MECÂNICA, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2004. EQUIPADO C/ 01 CARRETA/PRANCHA US. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 026/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da pessoa física CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS, Portador do RG: 18757987 e CPF:2921104130, no valor de R\$ 227.500,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Nova Santa Helena – MT, 05 de julho de 2013,

FRACIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:015D906B

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR ITEM”

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

AUTORA: Comissão de Apoio

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE VIA RÁDIO COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 04 MEGABYTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA SANTAHELENA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 027/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa JGC NET INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.199.006/0001-41, no valor de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais). Nova Santa Helena – MT, 05 de julho de 2013,

FRACIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:0EA95883

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO USADO TIPO CAMINHÃO TRAC/C/TRATOR, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA. DE 45 TONELADAS, C/ PNEUS BOM ESTADO, POTENCIA MÍNIMA DE 300 CV, TRANSMISSÃO MECÂNICA, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2004.

EQUIPADO C/ 01 CARRETA/PRANCHA USADA C/ 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 TONELADAS C/ PNEUS EM BOM ESTADO, COMPRIMENTO DA PRANCHA DE NO MÍNIMO 14 MT/LARG MÍNIMA 2,8MT C/ RAMPA MECÂNICA ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA 2004.

DA VIGÊNCIA: 05 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 227.500,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

SEC. MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP

DOTAÇÃO: (R 0337) 11.001.26.782.0016.2037.449052000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS - Proprietário

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:C976B633

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e JGC NET INFORMATICA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE VIA RÁDIO COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 04 MEGABYTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

DA VIGÊNCIA: 05 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DOTAÇÃO: (R 0094) 06.001.04.122.0010.2011.3390.39.00.00.00

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: JOSIVALDO GUEDES CARRARA – Sócio Proprietário

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:9E25566C

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2012

EXTRATO DE DISTRATOS MÊS DE JUNHO/2013

Fim de contrato de trabalho de **MARCIA PIRES GAMA** do cargo de **PROFESSORA** do contrato de nº 056-2013 em 10 de junho de 2013.

Fim de contrato de trabalho de **NELDI DORIS STANKE** do cargo de **PROFESSORA** do contrato de nº 039-2013 em 03 de junho de 2013.

ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Gestão de Pessoal

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:DC1FB928

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 157/2013. DE 1º DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação de Médicos para a realização de exames pré-admissionais dos candidatos aprovados

no Concurso Público n.º 001/2012, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Novo Mundo**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Médico abaixo qualificado, para a realização dos exames pré-admissionais dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2012:

Médico(a) /CRM:

Dr. Wilson Koiti Tashima CRM: N°1811 –MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 1º de Julho de 2013.

Registrado na Secretaria de Adm. e publicado por afixação em lugar de costume em:

JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:A1E3B438

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 158/2013. DE 1º DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º. 1168490-9 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o n.º. 862.621.221.68, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotado na Assessoria Jurídica, e criado através da Lei Complementar n.º 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2012.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 1º de Julho de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:46639995

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2013

OBJETO: "O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 0 KM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS".

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Licitação DESERTA.

Novo Santo Antonio-MT, 04 de Julho de 2013.

MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:BDF8D2C3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL N.º. 378/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADO** o Senhor **OSMAR ANTONIO MOREIRA** no Cargo DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:A8E038EE

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL N.º. 379/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADA** a Senhora **ANDREIA FABIANA DOS REIS** do Cargo de Secretária Municipal da Cidade e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:B631B6D6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 380/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **OSMAR ANTONIO MOREIRA**, no cargo de Secretário Municipal da Cidade e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:94DFC9B3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 381/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANDREIA FABIANA DOS REIS**, no cargo de Secretária Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:8D34F0A1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 382/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADO** o Servidor **ENOQUE MOURA PAZ**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos/Saneamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:661AE748

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 383/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADO** o Servidor **ENOQUE MOURA PAZ** do Cargo de Assistente de Controle Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:47EDA5BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

O Secretário Municipal de Educação e a Presidente da Comissão Permanente Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, do Município de Paranatinga/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a interposição de recursos relativos à Divulgação dos Gabaritos Oficiais da prova objetiva a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, no Quadro do Mural da Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, bem como nos seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt:

1. Que houve interposição de recursos mediante divulgação de gabaritos oficiais, publicado dia 24/06/2013, pelos seguintes candidatos referentes as seguintes questões:

a) Candidato/Inscrição: nº 132 - Cargo: Professor B - Nível: Ensino Superior

Questão 01: Resposta: B - Indeferida

Justificativa: A questão 01 tem como fonte: Prova Brasil e o direito ao aprendizado 2009, P 65-66, MEC - Ministério da Educação / SEB - Secretaria de Educação Básica, PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) - Ensino Médio, Matrizes de Referência, tópicos e descritores.

b) Candidato/Inscrição: nº 132 - Cargo: Professor B - Nível: Ensino Superior;

Candidato/Inscrição: nº 258 - Cargo: Apoio Administrativo Educacional II - Motorista - Nível: Ensino Médio.

Questão 14: Resposta: A - Deferida

Justificativa: A questão 14 em seu enunciado não apresentou adequada compreensão e interpretação de seus componentes.

Paranatinga/MT, 05 de junho de 2013.

ELSO PEREIRA MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Portaria 083 /2013

SINARA SILVA DE QUADROS CORREA

Coordenadora Pedagógica e Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Luciane m Thomas

Código Identificador:B1D6932E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – CV 002/2013 PROCESSO Nº02/2013

CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO – CV 002/2013 PROCESSO Nº02/2013

O Município de Planalto da serra – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **CV nº 002/2013, Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de placas em vidro temperado com adesivo personalizado, e Letras em aço inox, para o estabelecimento do memorial dos antigos, vereadores e presidentes da Câmara Municipal de Planalto da Serra-MT, abertura no dia 02/07/2013 às 15:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **LOPES E VILELA LTDA.**

RUTY MARA MAIA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jarbas de Sousa Pereira

Código Identificador:EFCE1B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: E – TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica estabelecido a prorrogação ao prazo para execução do objeto do contrato pelo período de 26 de junho de 2013 á 23 de dezembro 2013.

Poconé/MT, 24 de junho de 2013

NILCE MARY LEITE

Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:EFB07293

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA N.º 01/2013 - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º
17/2013

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 102/2013, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade **Pregão Presencial-SRP nº. 17/2013**, que tem por **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais da PMPA/MT, pelo prazo de 12(doze) meses, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Altera-se o item 05, do ANEXO I - Termo de Referência – **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para a seguinte redação:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.
05	IMPRESSORA LASER COM SCANNER(COM PUXADOR DE PAPEL PARA SCANNER) FUNÇÕES IMPRIMIR, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 5000 PÁGINAS CONECTIVIDADE PADRÃO: USB/WIFI 802.11 B/G, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 400 X 600 X 2DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA) NA COR PRETA	43	UND	890,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.
05	IMPRESSORA LASER COM SCANNER(COM PUXADOR DE PAPEL PARA SCANNER) FUNÇÕES IMPRIMIR, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 5000 PÁGINAS CONECTIVIDADE PADRÃO: USB/WIFI 802.11 B/G, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 400 X 600 X 2DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA) NA COR PRETA	43	UND	1.700,00

Por oportuno, informamos que estão mantidas todas as demais condições e exigências do instrumento convocatório.

Pontal do Araguaia/MT., 05 de julho de 2013.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Regina S. Carolo

Código Identificador:B4992CFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA JULHO/2013

Decreto nº 099/2013

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Especial

Data: 03/07/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0A1E042C

GABINETE DO PREFEITO
EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE
BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS

GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS APLICADAS EM
19/06/2013

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMATICA				
01	02	03	04	05
B	C	A	A	A
06	07	08	09	10
D	ANULADA	D	D	ANULADA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO - HABILITAÇÃO SECRETARIADO				
01	02	03	04	05
D	D	A	E	ANULADA
06	07	08	09	10
B	E	B	C	A

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D60CF8EE

GABINETE DO PREFEITO
EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE
BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O
GABARITO PRELIMINAR

ID RECURSO	Nº INSC.	NOME	CARGO	Nº DA QUESTÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
4468	001	FELLIPHE DE ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMATICA	10	DEFERIDO
4503	006	WALNER LIMA DA MATA	TÉCNICO EM INFORMATICA	10	DEFERIDO

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:62344569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 074/2013

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 096/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 053/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2013**, cujo certame se deu às 08h do dia 05/07/2013; sagrou vencedora a empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP**, vencedora dos itens 01 a 05, com valor total de R\$26.270,00 (vinte e seis mil e duzentos e setenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:B1BCEDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGAO 082/2013

(PROCESSO Nº 108/2013-PMPL)

PREGÃO N.º 082/2013 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA A SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUARIA A INDÚSTRIA E AO COMERCIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 17 de julho 2013.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de julho de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2013.**

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:E6CE91ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGAO 083/2013

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 109/2013-PMPL)

PREGÃO N.º 083/2013 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SER UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 17 de julho 2013.

INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 17 de julho de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2013.**

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:A566960E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGAÇÃO

Aviso de revogação de Licitação
Pregão Presencial N.º. 33/2013.
Registro de Preços

O prefeito municipal da Prefeitura de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que revogará a licitação pregão presencial n.º 33/2013 para melhor descrição dos itens. **Objeto: REGISTRO DE**

PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza hospitalar

Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 04 de julho de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:07B7F781

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 2013

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 34/2013.
Registro de Preços

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 17 de julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atender às secretarias desta prefeitura, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.**

O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 9:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalgreondonortemt.com.br Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 04 de Julho de 2013.

MONICA PEREIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:69CE8AD7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

LICITAÇÃO Nº: Pregão Presencial Nº 016/2013.

PROCESSO: Ata de Registro de Preços nº 017/2013.

OBJETO: Locação de 01(Um) veículos Gol G4 1.0, e(01) um Ford Focus para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Gabinete do Prefeito conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições do edital e Ata de Registro de Preços.

FORNECEDOR: Transportadora Central Mato Grosso Ltda - Me – CNPJ 11.840.611/0001-64.

VALOR DA ARP: R\$ R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)..

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

VIGÊNCIA DA ATA: 02(Dois) meses, durante o período de 03/06/2013 a 03/08/2013.

DISPONIBILIDADE DA ATA:
<http://www.portoestrela.mt.gov.br/licitacoes>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Fones: (65) 3384-1244 e/ou via e-mail: licitacoes@portoestrela.mt.gov.br.

Publicado por:
Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:E010C775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar a melhor propostas para o Registro de Preço do tipo menor preço por lote, com regime de fornecimento fracionado de Carne Bovina para atender as Secretarias de Educação e Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Porto Estrela, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 18 (Dezoito) de Julho de 2013, às 15h: 00m**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação o Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 14h: 30m **horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas. É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244**.

Porto Estrela - MT, 05 de Julho de 2013.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 091/2013

Publicado por:
Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:597BC624

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.590/2013

LEI Nº 1.590 Poxoréu/MT, 06 de junho de 2013.

“Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em Abril de 2013 e altera o artigo 56 da Lei Complementar Municipal n.º 1.489/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz

saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Altera-se o artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº. 1.489 de 13 de Janeiro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

Art.56.....

A receita do **POXORÉU-PREVI** será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze inteiros percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 11% (onze inteiros percentuais), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas

autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 22,00% (Vinte e dois inteiros percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

IV - A alíquota que trata o inciso III inclui a alíquota de contribuição de todos os órgãos de poder do município, inclusive nas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, a razão de 6,04% (Seis inteiros e quatro décimos percentuais) incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do inciso I e II, até dezembro de 2047, a contar da publicação desta Lei Complementar, conforme tabela anexa a essa lei;

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime do **POXORÉU-PREVI**, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente à sua parte, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais; patrocínios para ajuda de custo;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º - Constitui também fonte do plano de custeio do **POXORÉU-PREVI** as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-recluso e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º - A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

§ 3º. A taxa de 2,00% (dois inteiros percentuais) sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social relativamente ao exercício

financeiro anterior, paga pelo município para as despesas administrativas do **POXORÉU-PREVI** em obediência ao disposto na Portaria 403/08 do MPAS, está incluída na alíquota de contribuição disposta no inciso III.

Art. 2º - O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do **POXORÉU-PREVI**, conforme o resultado da reavaliação atuarial de 2013, incluído o custo suplementar, foi elaborado nos termos do § 1º, Art. 18 da Portaria Ministerial (MPS) nº 403/2008, será implementado conforme tabela anexa a essa lei:

Art. 3º - Mediante lei, o plano de amortização do **POXORÉU-PREVI** poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

Art. 4º - Altera-se neste ato, o artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº. 1.489 de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu, 06 de junho de 2013.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES

Prefeita de Poxoréu

ANEXO I

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	CUSTO SUPLEM.
-	11.480.604,39				
2013	11.507.486,81	(26.882,42)	55.882,42	377.000,00	6,04%
2014	11.809.825,53	(26.854,21)	57.354,21	396.500,00	6,35%
2015	12.109.807,47	(26.317,00)	58.817,00	422.500,00	6,77%
2016	12.400.125,55	(24.737,82)	60.237,82	461.500,00	7,39%
2017	12.667.868,51	(23.049,30)	61.549,30	500.500,00	8,01%
2018	12.911.631,87	(21.194,85)	62.744,85	540.150,00	8,65%
2019	13.129.360,28	(19.214,30)	63.814,30	579.800,00	9,28%
2020	13.319.491,62	(17.100,06)	64.750,06	619.450,00	9,92%
2021	13.480.370,10	(14.844,13)	65.544,13	659.100,00	10,55%
2022	13.610.240,52	(12.437,99)	66.187,99	698.750,00	11,19%
2023	13.706.342,41	(8.972,64)	66.672,64	750.100,00	12,01%
2024	13.755.551,40	(5.280,14)	66.930,14	801.450,00	12,83%
2025	13.755.053,92	(1.346,86)	66.946,86	852.800,00	13,66%
2026	13.701.867,57	2.841,64	66.708,36	904.150,00	14,48%
2027	13.592.831,03	7.300,67	66.199,33	955.500,00	15,30%
2028	13.424.574,28	12.065,48	65.403,52	1.007.097,00	16,13%
2029	13.193.309,82	17.135,49	64.302,51	1.058.694,00	16,95%
2030	12.895.257,18	22.529,02	62.877,98	1.110.291,00	17,78%
2031	12.526.409,07	28.265,49	61.110,51	1.161.888,00	18,61%
2032	12.082.517,77	34.365,46	58.979,54	1.213.485,00	19,43%
2033	11.563.049,67	36.881,75	56.463,25	1.213.485,00	19,43%
2034	11.012.413,50	39.549,01	53.795,99	1.213.485,00	19,43%
2035	10.428.739,15	42.376,32	50.968,68	1.213.485,00	19,43%
2036	9.810.044,34	45.373,26	47.971,74	1.213.485,00	19,43%
2037	9.154.227,84	48.550,01	44.794,99	1.213.485,00	19,43%
2038	8.459.062,36	51.917,38	41.427,62	1.213.485,00	19,43%
2039	7.722.186,94	55.486,78	37.858,22	1.213.485,00	19,43%
2040	6.941.099,00	59.270,35	34.074,65	1.213.485,00	19,43%
2041	6.113.145,79	63.280,93	30.064,07	1.213.485,00	19,43%
2042	5.235.515,38	67.532,15	25.812,85	1.213.485,00	19,43%
2043	4.305.227,15	72.038,44	21.306,56	1.213.485,00	19,43%
2044	3.319.121,63	76.815,11	16.529,89	1.213.485,00	19,43%
2045	2.273.849,77	81.878,37	11.466,63	1.213.485,00	19,43%
2046	1.165.861,61	87.245,44	6.099,56	1.213.485,00	19,43%
2047	-	92.934,53	410,47	1.213.485,00	19,43%

Publicado por:

Marlene Aparecida Mazzetto de Castro

Código Identificador:157FCB62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 743/2013

Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 55/2012, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA tem como finalidade captar, gerenciar e aplicar recursos na proteção, conservação e promoção da qualidade ambiental, especialmente a execução de políticas públicas de Gestão Ambiental das atividades de impacto local.

Parágrafo único. Incluem nas finalidades do caput as metas da Agenda 21 (Vinte e Um), bem como equipar o órgão municipal de meio Ambiente incumbido da vigilância e promoção da qualidade ambiental.

Art. 3º Constituem receitas do FMMA os recursos provenientes da:

- I – dotação orçamentária do município, no mínimo 0,1% da receita tributária;
- II – arrecadação de multas por danos ao meio ambiente;
- III – convênios, contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, bem como das respectivas autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista e fundações para promoção da qualidade ambiental;
- IV – parcelas de compensação financeira estipulada no Artigo 20, parágrafo primeiro da Constituição Federal;
- V – rendimento de qualquer natureza proveniente da aplicação do seu patrimônio;
- VI – recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e acordos bilaterais entre governos;
- VII – arrecadação de taxas de licenciamento ambiental;
- VIII – arrecadação de taxas de controle e fiscalização ambiental;
- IX – transferência do Fundo Estadual de Meio Ambiente;
- X – transferência do Fundo Nacional de Meio Ambiente;
- XI – doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- XII – recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos sediados no município e/ ou que afete o território municipal, decorrentes de danos ocasionados ao meio ambiente;
- XIII – outros recursos que por sua natureza possam ser destinados ao FMA.

Parágrafo único. Os recursos financeiros previstos neste artigo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta corrente denominada Prefeitura Municipal de Querência-Fundo Municipal de Meio Ambiente (PMQ/FMMA).

Art. 4º Os recursos que compõe o Fundo poderão ser aplicados em:

- I – aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e de outros instrumentos necessários a execução da política municipal de meio ambiente;
- II – contratação de serviços de terceiros para execução de planos, programas e projeto ambientais;
- III – projetos e programas de interesse ambiental para o município;
- IV – capacitação e treinamento de recursos humanos em questões ambientais;
- V – pagamento de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos ou privados cujo objetivo seja de interesse ambiental;
- VI – outros de interesse e relevância ambiental.

Art. 5º O FMMA será administrado pelo Poder Executivo Municipal segundo diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:423881D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013

CONTRATANTE: Município De Ribeirão Cascalheira- MT CNPJ/MF) sob o nº 24.772.113/0001-73

CONTRATADO: **R. DE S. DOS REMEDIOS-ME** CNPJ/MF sob o nº 15.105.044/0001-53

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2013 Processo Licitatório nº 030/2013

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento o fornecimento de material de expediente.

DO VALOR: tendo um valor global de R\$ 77.314,95(setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de junho a 28 de dezembro de 2013.

ASSINAM. Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Rosilene De Souza Dos Remédios - representante (**R. DE S. DOS REMEDIOS-ME**)

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:1A48CFA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013

CONTRATANTE: Município De Ribeirão Cascalheira- MT CNPJ/MF) sob o nº 24.772.113/0001-73

CONTRATADO: **M A MARTINS GONÇALVES - ME**, CNPJ/MF sob o nº 11.620.187/0001-42

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2013 Processo Licitatório nº 029/2013

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento a aquisição de pães e lanches para atender as necessidades da administração.

DO VALOR: tendo um valor global de R\$ 33.130,00(Trinta e três mil cento e trinta reais),

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de junho a 28 de dezembro de 2013.

ASSINAM. Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Meiriane Aparecida Martins Gonçalves representante (**M A MARTINS GONÇALVES – ME**)

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:4F0E1CD7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.966 -13 CONCEDE CEDÊNCIA LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

PORTARIA Nº. 01.966/GP/PMR/13

DE 01 DE JULHO DE 2013 Autoriza a cessão de cedência do servidor – **LINDEBERG MIGUEL ARCANJO-CONTADOR MUNICIPAL**, matrícula funcional nº 703. **BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **Art. 1º NOS TERMOS do Art. 113 E SEQUENTES DA LCM nº 3, de 17/10/2007 e, CONFORME ato administrativo nº 26/GAB/PMR/2013; RESOLVE: Art. 2º -AUTORIZO A CESSÃO DE CEDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL –LINDEBERG**

MIGUEL ARCANJO, CONTADOR MUNICIPAL matrícula funcional nº 703, por tempo indeterminado, para o cessionário GovernoDo Estado de Rondônia.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado Por Afixação no átrio do Paço Municipal em 01/07/2013

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:48818AAD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.941-13 EXONERA A PEDIDO- ELIAS
RODRIGUES EDUARDO NETO**

PORTARIA Nº. 01.941 GP/PMR/13
DE 10 DE MAIO DE 2013

*EXONERA A PEDIDO – ELIAS RODRIGUES
EDUARDO NETO do CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO.*

CHARMENE DECAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO – ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 10/05/2013

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:D1434330

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.942 -13 NOMEIA CLARICÉIA MONTEIRO
LIMA**

PORTARIA Nº. 01.942/GP/PMR/13
DE 16 DE MAIO DE 2013

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no
Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras
providências.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) CLARICÉIA MONTEIRO LIMA para exercer o cargo de ENFERMEIRO (a), classificada (a) em 1º lugar no Teste, com 7,90 pontos, para carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar

efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:6AFBFD5A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.943-13 NOMEIA FERNANDO ANDRÉ DE
ALMEIDA**

PORTARIA Nº. 01.943/GP/PMR/13
DE 16 DE MAIO DE 2013

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no
Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras
providências.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) FERNANDO ANDRÉ DE ALMEIDA para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (a), classificada (a) em 1º lugar no Teste, com 7,70 pontos, para carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:48203192

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.944-13 NOMEIA KELLY FAVORETO GAVA**

PORTARIA Nº. 01.944/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013 *Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.* **BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) KELLY FAVORETO GAVA para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (a), classificada

(a) em 2º lugar no Teste, com 7,50 pontos, para carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:4B542834

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.945-13 NOMEIA MARLI FAVORETO GAVA

PORTARIA Nº. 01.945/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) MARLI FAVORETO GAVA para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (a), classificada (a) em 3º lugar no Teste, com 6,90 pontos, para carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:E84CFE88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.946-13 NOMEIA MARGARETE DOS SANTOS NERES

PORTARIA Nº. 01.946/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) MARGARETE DOS SANTOS NERES para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (a), classificada (a) em 4º lugar no Teste, com 6,80 pontos, para carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:8A03DF18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.947-13 NOMEIA NAILTON SEP PALAP ZORÓ

PORTARIA Nº. 01.947/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: **Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) NAILTON SEPPALAP ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:C9453F3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.948-13 NOMEIA JOEL ZAP KALÄLÄ ZOR

PORTARIA Nº. 01.948/GP/PMR/13**DE 16 DE MAIO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) JOEL ZAP KALÂLÂ ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, paracargahorária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado(a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador: AE34E929
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.949-13 NOMEIA CLAUDIO PALIA ZORÓ
PORTARIA Nº. 01.949/GP/PMR/13**DE 16 DE MAIO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) CLAUDIO PALIAZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador: 33FC5DAB
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.950-13 NOMEIA SONIA ZAT SABEA ZORÓ
PORTARIA Nº. 01.950/GP/PMR/13**DE 16 DE MAIO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) SONIA ZAT SABEA ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador: 3041FBCE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.951-13 NOMEIA SIRLENE PULUWAN ZORÓ
PORTARIA Nº. 01.951/GP/PMR/13**DE 16 DE MAIO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) SIRLENE PULUWAN ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:5C0E6492**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.952-13 NOMEIA ROSA XINEPIKIÃ ZORÓ****PORTARIA Nº. 01.952/GP/PMR/13****DE 16 DE MAIO DE 2013***Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.*

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) ROSA XINEPIKIÃ ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A” MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contada publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:3E2F7234**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.953-13 NOMEIA MARCOS SAAT ZORÓ****PORTARIA Nº. 01.953/GP/PMR/13****DE 16 DE MAIO DE 2013***Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) MARCOS SAATZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A” MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30

(trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:D9657464**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.954-13 NOMEIA ISAC KINKIN ZORÓ****PORTARIA Nº. 01.954/GP/PMR/13****DE 16 DE MAIO DE 2013***Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.*

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) ISAC KINKIN ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A” MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se. **BETT SABAH MARINHO DA SILVA** PREFEITA MUNICIPAL PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:16FCFE79**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.955-13 NOMEIA MERCEDES KAWAWP ZORÓ****PORTARIA Nº. 01.955/GP/PMR/13****DE 16 DE MAIO DE 2013***Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) MERCEDES KAWAWP ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A” MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a

contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:26ED8734

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.956-13 NOMEIA YAGO DA SILVA ZORÓ**

PORTARIA Nº. 01.956/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) YAGO DA SILVA ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A” MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:8A26F7FD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.957-13 NOMEIA RONALDO PURUNBANG ZORÓ**

PORTARIA Nº. 01.957/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DASILVA, Prefeita Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) RONALDO PURUBANG ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A”

MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:0166FD4D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.958-13 NOMEIA ROBERTO KALIÁBIRA ZORÓ**

PORTARIA Nº. 01.958/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) ROBERTO KALIÁBIRA ZORÓ para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE “A” MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:F8B6ACDD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.959-13 NOMEIA MARCIA XINAWU ZORÓ**

PORTARIA Nº. 01.959/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) **MARCIA XINAWU ZORÓ** para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais. **Art. 2º** - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007). **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:3E4CA59C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.959-13 NOMEIA MARCIA XINAWU ZORÓ

PORTARIA Nº. 01.959/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, e dá outras providências

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado (a) por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 278 de 25/03/2013 e Lei nº 65 de 23/12/2002 e do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013, Edital de Convocação GAB/DRH nº 001/2013, o (a) candidato (a) **MARCIA XINAWU ZORÓ** para exercer o cargo de PROFESSOR I, CLASSE "A" MAGISTÉRIO, para carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para iniciar efetivo exercício, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:CB7891AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.960-13 EXONERA - ELIAS RODRIGUES
EDUARDO NETO

PORTARIA Nº. 01.960 GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

EXONERA- ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL – I CDS – 13.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - EXONERA – **ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO, do Cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL – I CDS - 13, junto DO GABINETE DA PREFEITA.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 10/05/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:3E4292AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.961 -13 NOMEIA ELIAS RODRIGUES
EDUARDO NETO

PORTARIA Nº. 01.961/GP/PMR/13

DE 16 DE MAIO DE 2013

Nomeia – ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO no cargo DE PROFESSOR NÍVEL I, LICENCIATURA PLENA CLASSE – B.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **Art. 1º NOS TERMOS do Art. 113 E SEQUINTE DA LCM nº 3, de 17/10/2007 e, CONFORME DECRETO nº 1127/GAB/PM/JP/2013; RESOLVE: Art. 2º** - NOMEIA – **ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO, no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, LICENCIATURA PLENA CLASSE– B, junto a Secretaria Municipal De Educação – Fundeb 60%.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/05/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:32505488

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.962-13 DESIGNA ALDO FERREIRA DOS
SANTOS

PORTARIA Nº. 01.962/GP/PMR/13

DE 03 DE JUNHO DE 2013

Designa – ALDO FERREIRA DOS SANTOS para responder como DIRETOR DE DIVISÃO DE VISTORIA DE VEÍCULOS, sem ônus.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR- ALDO FERREIRA DOS SANTOS, para responder como DIRETOR DE DIVISÃO DE VISTORIA DE VEÍCULOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, SEM ÔNUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 03/06/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:89507FE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.962-13 EXONERA A PEDIDO - MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA

PORTARIA Nº. 01.963 GP/PMR/13

DE 17 DE JUNHO DE 2013

EXONERA a pedido – MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA do cargo em comissão de Coordenador de Área de Assuntos Índigenas, CDS-8.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 6 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERA a pedido – MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA, do Cargo em comissão de COORDENADOR DE ÁREA DE ASSUNTOS ÍNDIGENAS CDS - 8, de junto DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2013.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 17/06/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:78893F3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.963-13 RELOTA SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

PORTARIA Nº. 01.963GP/PMR/13

DE 17 DE JUNHO DE 2013

RELOTA- SELMA DE OLIVEIRA LEONEL para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - RELOTAR – SELMA DE OLIVEIRA LEONEL, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula funcional nº 06, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 17/06/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:8C6DA81A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.964-13 EXONERA A PEDIDO - EDNA APRECIDA BORGES GONÇALVES

PORTARIA Nº. 01.964 GP/PMR/13

DE 17 DE JUNHO DE 2013

EXONERA a pedido – EDNA APARECIDA GONÇALVES BORGES do cargo em comissão de Coordenador de Área de Educação Rural, CDS-8.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERA a pedido – EDNA APARECIDA GONÇALVES BORGES, do Cargo em comissão de COORDENADOR DE ÁREA DE EDUCAÇÃO RURAL CDS - 8, de junto DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 17/06/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:3505CF95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.965-13 RELOTA NEIDSON GOMES TEMPONI

PORTARIA Nº. 01.965GP/PMR/13

DE 25 DE JUNHO DE 2013

RELOTA- NEIDSON GOMES TEMPONI para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - RELOTAR – NEIDSON GOMES TEMPONI, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 940, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 25/06/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:5A4B4E92**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 01.967-13 EXONERA A PEDIDO - JANIA MARIA PEREIRA DA SILVA****PORTARIA Nº. 01.967 GP/PMR/13****DE 03 DE JULHO DE 2013***EXONERA a pedido – JANIA MARIA PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, CDS-4.*

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERA a pedido – **JANIA MARIA PEREIRA DA SILVA, do Cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, CDS – 4, de junto da Secretaria Municipal de Ação Social.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 03/07/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:C8F22FE9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 01.968-13 EXONERA A PEDIDO - CLAUDINEI DA SILVA****PORTARIA Nº. 01.968 GP/PMR/13****DE 03 DE JULHO DE 2013***EXONERA a pedido – CLAUDINEI DA SILVA do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO, CDS-5.*

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 412/GAB/PMR de 06 de Julho de 2009 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a pedido – CLAUDINEI DA SILVA, do Cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CULTURA E DESPORTO, CDS - 5, de junto da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 03/07/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:C27C07CC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.969-13 DESTITUI ADRIANA RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA Nº. 01.969/GP/PMR/13
DE 03 DE JULHO DE 2013***DESTITUI- ADRIANA RIBEIRO DE BRITO do Cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORA PEDAGÓGICA FG-1.*

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUI – ADRIANA RIBEIRO DE BRITO, do Cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA de ASSESSORA PEDAGÓGICA FG-1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 01/07/2013.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 03/07/2013.

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:CD0603C1**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**

OBJETO: Solicita a contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Jurídicos

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos e Licitantes que participou desta Inexigibilidade supramencionada o Sr:

a) RONAN DE OLIVEIRA SOUZA**CPF: 313.531.341-72****RG: 786 806 SSP/MT**

Do resultado do julgamento sagrou-se vencedor o Sr. RONAN DE OLIVEIRA, com proposta no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT 05 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:782C0E25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2013

DATA: 25/06/2013

SÚMULA: Aprova a Instrução Normativa nº. 009/2013, que estabelece normas gerais a serem observadas no controle, normatizado, garantindo, restringindo e assegurando o recebimento, registro e armazenamento de bens e materiais de consumo realizado pela Câmara Municipal de Santa Carmem – MT.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo, **DECRETA:**

Art. 1º. Os procedimentos para controle, normatizado, garantindo, restringindo e assegurando o recebimento, registro e armazenamento de bens e materiais de consumo realizado pela Câmara Municipal de Santa Carmem – MT obedecerão aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº. 009/2013, aprovada por este Decreto Legislativo.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através de Instruções Normativas.

Art. 3º. Caberá à Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
 ESTADO DE MATO GROSSO.
 EM, 25 DE JUNHO DE 2013.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
 Presidente

Publicado por:
 Aline Alexandre
Código Identificador:C8C8730C

CÂMARA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 009/2013

Versão: 01

Aprovação em: 25/06/2013

Ato de Aprovação: Decreto nº. 010/2013

Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Carmem

SCI: Sistema de Serviços Gerais

I – FINALIDADE

A presente instrução normativa tem como finalidade estabelecer procedimentos para controle, normatizando, garantindo, restringindo e assegurando o recebimento, registro e armazenamento de bens e materiais de consumo realizado pela Câmara Municipal de Santa Carmem – MT.

II – ABRANGÊNCIA

A presente Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Carmem – MT.

III – CONCEITOS

1. Sistema de Controle Interno: Todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração. Assim, qualquer controle efetivado pelo Executivo sobre seus serviços ou agentes é considerado interno, como interno

será também o controle do Legislativo, por seus órgãos de administração, sobre o seu pessoal e os atos administrativos que pratiquem.

2. Sistema de Controle Externo: É o conjunto de ações de controle desenvolvidas por uma estrutura organizacional, com procedimentos, atividades e recursos próprios, não integrados na estrutura controlada, visando à fiscalização, à verificação e à correção de atos.

3. Auditoria Interna: Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da administração pública, referente ao ato/ fato a ser examinado.

4. Instrução Normativa: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

5. Estoque: Estoques são todos os bens materiais mantidos por uma organização para suprir demanda futura. Pode-se definir estoque, em outras palavras, como uma forma da organização proteger-se da imprevisibilidade dos processos com os quais lida ou está envolvida, a falta de qualidade de seus processos internos bem como dos externos dos quais depende pressionam no sentido de elevar o volume de estoques.

6. Bens: Qualquer objeto que, direta ou indiretamente, proporcione utilidade para o consumidor.

7. Materiais: São elementos reunidos num conjunto podendo ser usados com algum fim específico e que são necessários à realização de determinada actividade. Os elementos desse conjunto podem ser de natureza real, virtual ou abstracta.

IV – RESPONSABILIDADES

1. Do Chefe do Poder Legislativo Municipal

- Aprovar, através de Decreto Legislativo Municipal as Instruções Normativas elaboradas.

2. Da Controladoria Interna

- Orientar os servidores públicos municipais sempre que solicitado;
- Avaliar o cumprimento desta Instrução Normativa.

3. Da Assessoria Jurídica

- Prestar orientações quando solicitadas.

4. Dos Usuários dos Bens e Materiais

- Repor o estoque de peças/suprimentos de informática, quando utilizado do estoque mínimo.

V – PROCEDIMENTOS

1. Do Recebimento dos Bens e Materiais

1.1 O Recebimento dos bens e materiais de consumo será obrigatoriamente realizado por servidor responsável da Câmara Municipal de Santa Carmem-MT, de acordo com os procedimentos definidos.

1.2 Os bens e materiais de consumo adquiridos serão admitidos devidamente acompanhados da Nota Fiscal entregue pela empresa contratada, com a descrição detalhada dos produtos, a fim de possibilitar a conferência do preço, quantidade, especificações/descrição, prazo de entrega e qualidade.

1.3 Constitui responsabilidade do setor de Contabilidade, após o ordenador de despesas determinar a emissão de empenho, acompanhar autorização a descrição dos bens e materiais de consumo, a quantidade e o valor.

1.4 Após a conferência, o servidor irá atestar a Nota Fiscal declarando que esta de acordo com o que foi contratado, fará sua juntada ao processo e a encaminhará à para pagamento.

1.5 Em se tratando de contratos/aquisições de bens e materiais de consumo de fornecimento continuado, cujo pagamento é realizado mensalmente, o fornecedor apresentará requisição contendo a descrição e quantidade do bem ou material solicitado, a fim de possibilitar o controle e futura emissão de Nota Fiscal que se dará por ocasião do pagamento.

1.6 Constatadas divergências entre os bens e materiais de consumo e a Nota Fiscal ou autorização de fornecimento, o servidor responsável pelo recebimento deverá comunicar imediatamente ao setor de Contabilidade para que adote as devidas providências, objetivando a regularização do fornecimento.

1.7 Compete ao servidor responsável pelo setor, registrar no sistema informatizado específico os seguintes itens: número da *Nota Fiscal*, valor da *Nota Fiscal*, nome e *CNPJ da empresa/fornecedor*, *Inscrição Estadual e a descrição dos bens e materiais de consumo adquiridos com os valores unitários*, e demais informações as quais o sistema solicite.

2. Do Armazenamento dos Bens e Materiais

2.1 O armazenamento dos bens e materiais de consumo adquiridos compreende a guarda, localização, segurança e preservação, a fim de atender as necessidades operacionais de todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Carmem-MT.

2.2 Os bens e materiais de consumo deverão ser agrupados por classificação (tipo/classe), para facilitar a movimentação, realização de inventários e distribuição.

2.3 O armazenamento dos bens e matérias de consumo pesados e volumosos, devem ser estocados nas partes inferiores das estantes, objetivando evitar riscos de acidentes ou avarias.

2.4 O empilhamento dos bens deve ocorrer de modo a permitir a fácil visualização da etiqueta ou selo de validade, a fim de evitar o vencimento do estoque, bem como mantê-los, sempre que possível, em suas embalagens originais.

2.5 O servidor responsável deverá fazer uma inspeção sempre que necessário, possibilitando um rápido inventário físico e a atualização dos saldos com o material existente.

2.6 A arrumação dos bens e materiais de consumo deve ocorrer na utilização dos espaços úteis e áreas livres, não prejudicando o acesso às partes de emergência, tais como extintores de incêndio e circulação de pessoal.

2.7 Objetivando evitar avarias, os bens e materiais de consumo jamais deverão ser armazenados em contato direto com o piso, utilizando-se adequadamente os acessórios de estocagem.

3. Do Estoque Mínimo dos Bens e Materiais

3.1 Os servidores responsáveis por cada setor deverão manter estoque mínimo e máximo de bens e materiais de consumo, utilizando como padrão estimativa a qual deve ser realizada.

3.2 Constatada a diminuição do nível do estoque de qualquer material ou bem de consumo, o servidor responsável deverá encaminhar uma solicitação a compra dos mesmos.

3.3 Após ser cientificada da situação do estoque do almoxarifado, o responsável determinará ao setor competente que adote providências a fim de dar andamento ao processo de aquisição, para que não ocorra a falta dos bens e materiais de consumo.

4. Da Saída dos Bens e Materiais

4.1 O fornecimento dos bens e materiais de consumo será distribuído conforme a solicitação de cada setor da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Carmem - MT, de acordo com a demanda das mesmas.

4.2 O servidor responsável deverá lançar no sistema informatizado específico todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo no estoque.

4.3 Após o lançamento no sistema informatizado, o servidor responsável arquivará os processos de aquisições em pasta própria, organizada por ordem cronológica.

5. Da Responsabilidade Pelos Bens e Materiais

5.1 Constitui obrigação de todos os servidores lotados na Câmara Municipal de Santa Carmem - MT, a guarda, zelo e conservação dos bens e materiais de consumo.

5.2 Os servidores poderão ser chamados à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhes foi confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material que esteja sob sua guarda.

5.3 Constatado o desaparecimento ou avaria de bem ou material de consumo sob sua responsabilidade, o servidor deverá enviar comunicação interna ao Gestor relatando o ocorrido de forma circunstanciada, a fim de serem adotadas medidas cabíveis.

5.4 Recebida a comunicação relatando o desaparecimento ou perecimento do bem ou material, será tomadas as medidas cabíveis por tal fato.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ocorrendo atrasos ou descumprimento da entrega dos bens e materiais de consumo, o setor responsável adotará as devidas providências.

2. O setor responsável manterá em arquivo próprio quando necessário, informações relativas ao desempenho dos fornecedores, principalmente no que se refere aos prazos de entrega e a qualidade dos bens e ou materiais de consumo fornecedores.

3. Constitui dever do servidor, disponibilizar sempre que solicitado pelos seus superiores e Controladoria Interna, relatórios gerenciais, ou documentos de entrada e saída de bens e materiais de consumo para registro e conferência.

4. As equipes de auditoria do Tribunal de Contas do Estado, devidamente identificadas, tem livre acesso ao almoxarifado, por ocasião da realização de auditorias, inspeções e outras averiguações que entenderem necessárias para o cumprimento de sua função.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O possível desconhecimento dessas normas por parte do servidor não o isenta das responsabilidades e das sanções aplicáveis, nem poderá minimizar medidas cabíveis.

2. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

3. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santa Carmem/MT, 25 de Junho de 2013.

ALINE ALEXANDRE FRANTZ
Controladora Interna

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aline Alexandre
Código Identificador:26D04FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
27- 2011

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27-2011

CONTRATO N.º 27/2011 Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS. CONTRATADO. CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNAL LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Pelo presente termo aditivo passa a ter um aumento de quantitativo aos valores iniciais, esse aumento será de 76.670,95 (setenta e seis mil seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Data de assinatura 05/07/2013.

Publicado por:
 Ana Maria Adams
Código Identificador:00996DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2013
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

Pelo presente fica convocada a Senhora Candidata aprovada no Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2011, de 14 de outubro de 2011, para tomar Posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidade inerente ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Edital de Convocação 07/2013.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste Edital.

Segue abaixo a relação de documentos necessários para a posse.

Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento 01 foto 3X4 (CPF Pai e Mãe)
Prova de estar quite com as obrigações eleitorais em seu original e cópia
Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino original e cópia
Apresentar comprovante de exame de saúde físico e mental
Apresentar certidões negativas da justiça Estadual e Federal (civil e criminal), através dos sites www.tjmt.jus.br e www.trf1.jus.br
Comprovante de escolaridade original e cópia
Carteira Profissional
Apresentar Carteira de Trabalho original e cópia
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública
Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar
Conta no Banco

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I A IV

CLAS.	Nº INSC.	NOME
09	629	AFONSO DANTOS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº INSC.	NOME
07	151	SOLANGE VIEIRA NUNES

Santa Carmem/MT 08 de julho de 2013.

ALESSANDRO NICOLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:1D5CD2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2013

PORTARIA Nº 86/2013
DATA: 05 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: Exonera a Srª MARIA DE LOURDES PAES do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I A IV 30 HORAS.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art.1º - Exonera a Srª MARIA DE LOURDES PAES do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I A IV 30 HORAS.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido da mesma conforme solicitação datada em 05 de julho de 2013.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as condições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 DE JULHO DE 2013.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:AE5145C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 87/2013

PORTARIA Nº 87/2013

DATA: 05 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia em caráter efetivo, a Candidata Aprovada Classificada no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que especifica.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomeia em caráter efetivo, a Candidata aprovada e classificada no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que segue:

CARGO/FUNÇÃO: APOIO EDUCACIONAL SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº INSC.	NOME
04	210	FABRICIA GOMES DE SOUZA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**ESTADO DE MATO GROSSO****EM, 05 DE JULHO DE 2013.**

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:DFF3E63C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE JUNHO /2013

Nº CONTRATO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
16	Adriana Elaine da Silva Rodrigues	Psicóloga	04/07/2013

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:7FFDA9C2**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, tendo como objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, clínico geral, para atendimento de urgências, emergências, inclusive plantões nos finais de semana e feriados no pronto atendimento, serviços de ultra-sonografia em ginecologia e obstetrícia e consultas no programa de saúde da família do município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria de Saúde, aberta dia 05 de Julho de 2013 às 08h30 minutos, foi prorrogada para o dia 18 de Julho de 2013 às 9h00 minutos. O motivo da prorrogação da licitação justifica-se em decorrência da desclassificação das empresas I. X. DE LIMA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.396.397/0001-48 e a empresa LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.716.786/0001-00 por não atenderem as exigências contidas no edital de licitação, fundamentando-se no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para que as empresas inabilitadas apresentem somente o documento exigido no subitem 11.2.3 do edital, cuja ausência desde motivou a desclassificação das mesmas. Caso as empresas desclassificadas apresentem o documento solicitado antes do prazo estipulado, o presidente da comissão de licitação juntamente com os membros da comissão darão sequência aos trabalhos, considerando para tal atitude a urgência de atendimento de médicos tanto no Pronto Atendimento quanto no Programa de Saúde da Família a fim de que não ocasione prejuízo aos usuários da saúde pública.

Santa Cruz do Xingu/MT, 05 de Julho de 2013.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:B409FD64**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

Aos cinco dias do mês de julho de 2013, a partir das 08 horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 32/2013 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAMINHÕES TANQUE, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT. Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 32/2013, tendo por vencedora a licitante **V.E MAULSOLF TRANSPORTES – ME** para o lote 01 no valor global de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e para o lote 02 no valor de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Santa Rita do Trivelato – MT 05 de julho de 2013.

ARTEMIO SYPERRECK

Pregoeiro

Publicado por:

Caio Fernando Motta Bonin

Código Identificador:B3872017**LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 - REGISTRO DE PREÇO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT. Data de abertura: 17/07/2013 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 05 de julho de 2013.

ARTEMIO SYPERRECK

Pregoeiro

Publicado por:

Caio Fernando Motta Bonin

Código Identificador:D8462719**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2013.**

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 02/2013, cuja abertura ocorreu às 10:00 horas do dia 02/07/2013, sagrou-se vencedor a Empresa A & R ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2013.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Pres. da Com. Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria do Carmo Santos Moraes

Código Identificador:8A120AF9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA N.º 049/GP/2013

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. Edina Terezinha da Silva Amorim, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Aécio Benedito Amorim.”

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal n.º 876/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Leverger/ MT e, dá outras providências, Lei 1.027/GP/2009 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores de Santo Antônio de Leverger e Decreto 19/GP/2012, que dispõe sobre recomposição salarial

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do **Sr. Aécio Benedito Amorim**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 0332022-7 - SSP/MT e do CPF n.º 161.777.891-53, efetivo no cargo de Fiscal Tributário, Referência “B”, Classe 9, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente matriculado sob o n.º 00032, com proventos Integrais, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor da **Sra. Edina Terezinha da Silva Amorim**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 0275634-0 – SSP/MT, e CPF n.º 442.228.821-00, residente e domiciliada no município de Santo Antônio do Leverger, esposa do “de cujos”, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, n.º **2013.07.00001P**, a partir de 21/03/2013, data de óbito do segurado, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, 05 de junho de 2013.

VALDIR RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:2A0C71AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA N.º 82/GP/2013.

“Dispõe sobre a retificação da portaria 067/2011 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional n.º 70 /2012 ao servidor Sr. Sergio de Melo”

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012; c/c 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 876, de 15 de setembro de 2005 que rege a previdência municipal; e Anexo 05 – Nível Fundamental do Decreto n.º 22/GP/2011 de 14 de março de 2011 que dispõe sobre o reajuste na tabela de salários dos servidores efetivos e Decreto atualizado sob n.º 19/GP/2012 que dispõe sobre

Recomposição de Salários dos Servidores Efetivos estendidos aos inativos e pensionistas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao **Sr. Sergio de Melo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 207.162 SSP/MT e do CPF n.º 029.116.078-64, servidor efetivo no cargo de Motorista II, Classe “A”, Nível “08”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula sob n.º 000153, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, n.º 2012.03.00001R1, a partir de 30/03/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 049/2012**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antônio de Leverger/MT, 05 de julho de 2013.

VALDIR RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:637D5241

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 17/2013

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 20/2013.

A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO**

Pelo presente instrumento, a prefeitura MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, situada na Av. Araguaia, inscrita no CNPJ: 03.918.869/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do CPF N.º 035.726.096-15 - RG n.º 701.530 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, Rod. BR 242, KM 25, Município de São Félix do Araguaia-MT, neste ato de ora em diante denominada simplesmente, doravante denominada GERENCIADOR e a empresa **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** – inscrito no CNPJ: **26.579.029/0001-63**, com sede na Avenida Fernando Correia da Costa, 4646, Jardim Alencastro, Cuiabá Mato Grosso, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) **CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 9.210.691-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 229.630.651-91, doravante denominado FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 020/2013, com Sistema de ATA REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.1. Quadro de matérias e serviços fornecido nesta ata.

1.1.1. Quadro conforme os itens vencedores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme especificações do ANEXO III deste edital.

ITEM	QDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1200	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 70W	INDUWOLT	58,24	69.888,00
2	600	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 100W	INDUWOLT	51,68	31.008,00
3	600	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 250W	INDUWOLT	75,00	45.000,00
4	600	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 400W	INDUWOLT	95,00	57.000,00
5	2400	UND	RELÊS FOTOELETRICO	EXATRON	21,50	51.600,00
6	1000	UND	BASES	EXATRON	7,50	7.500,00
7	1000	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W	AVANT	19,50	19.500,00
8	600	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 100W	AVANT	24,00	14.400,00
9	600	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	AVANT	35,00	21.000,00
10	400	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	AVANT	43,20	17.280,00
11	1600	UND	CONECTORES	INTELLI	7,00	11.200,00

Valor total R\$ **345.376,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade até dia **04/07/2014**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de São Felix do Araguaia/MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 03 (três) horas, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens será conforme a solicitação da Administração, podendo ser diariamente, todos os dias ou conforme a demanda da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigadas a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, obriga-se a:

- I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º (trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a)** quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b)** quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c)** quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d)** em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAI

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades, no exercício de 2013 ou ainda enquanto durar a vigência da Ata.

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Departamento Adm de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade – 2075
Codigo Reduzido – 168 Dotação 339030.00.00.00.00.09999

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 020/2013 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/mt,
GERENCIADORA

CARLOS ALBERTO MENDONÇA

COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Inscrito no CNPJ: 26.579.029/0001-63
FORNECEDORA

Publicado por:
Lídia Barbosa de Brito
Código Identificador:9024F191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 30/2013, **CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA O EVENTO TEMPORADA DE PRAIA DE 2013. ARTISTA: MILTON LOPES, NO DIA 06 DE JULHO DE 2013, (DURAÇÃO DO SHOW: 2:00 HS).DATA: 04/07/13.**

FAVORECIDA: CONCEIÇÃO DA SILVA E CIA LTDA ME/ CNPJ nº 17.709.889/0001-83.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia de Show.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de Julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Barbosa de Brito
Código Identificador:827C38AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2013

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM AS DEVIDAS CORREÇÕES, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2012 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO SETOR JARDIM PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0369818-79/2011 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, FIRMADO EM 28/06/2013.

FAVORECIDA: SERVE-TE SERVIÇOS DE PA CARREGADEIRA LTDA ME/ CNPJ Nº 10.904.914/0001-30
VIGENCIA: 06(SEIS) MESES

VALOR: R\$250.867,35(duzentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993
São Félix do Araguaia - MT, 28 de junho de 2013.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Barbosa de Brito
Código Identificador:9549AC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA O EVENTO TEMPORADA DE PRAIA DE 2013. ARTISTA: MILTON LOPES.

FAVORECIDA: CONCEIÇÃO DA SILVA E CIA LTDA ME/ CNPJ nº 17.709.889/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2013.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 02/2013, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2013.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Barbosa de Brito
Código Identificador:AF661353

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de SÃO JOSE DO RIO CLARO – MT, através do Prefeito Municipal Sr. Natanael Casavechia, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no processo para Contratação do Hospital Geral e Maternidade RIO MÉDICA ASSISTENCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 15.061.518/0001-02 para prestação de serviços emergenciais, assistência médica, hospitalar e de Apoio Diagnóstico aos Usuários do Sistema Único de Saúde, Sendo que os serviços realizados serão pagos sobre o valor da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos) + 140%, após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

SÃO JOSE DO RIO CLARO – MT, 05 de julho de 2013.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:70B2DFCE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 392, DE 27 DE MARÇO DE 1998**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE IMÓVEL.

O Senhor Aparecido Briante, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro-MT, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar o imóvel (prédio da antiga agência do Banco da Amazônia S/A – BASA), localizado à Avenida Roberto Valdecir Briante, em São José do Rio Claro-MT.

Art. 2º - Tendo sua proposta de compra aceita, fica o Executivo Municipal autorizado a concretizar a referida compra, nas seguintes condições: Valor total R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo a entrada de 10% (dez por cento) do valor total e o restante em 36 (trinta e seis) parcelas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Art. 3º - Em caso de concretização da referida compra, fica incluído no Plano Plurianual 1998/2001, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 e no Orçamento Programa para o exercício de 1998, o Crédito Especial para Aquisição de Imóveis, tendo a seguinte dotação:

4.2.0.0 – Inversões Financeiras

4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 27 de março de 1998.

APARECIDO BRIANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:8EAF46B3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: RAFAEL MENEZES DE OLIVEIRA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/06/2013 A 20/06 /2014.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E SUPORTE NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, ASSISTÊNCIA CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 002/2013.

DATA: 20/06/2013

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:C8880A57

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/07/2013 A 04/07 /2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2013.

DATA: 04/07/2013

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:95B80D29

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
013/2013**

Processo Licitatório nº 020/2013 – Processo Administrativo nº 01481/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 017/2013, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. **da seguinte licitação: Aquisição de material de informática; material permanente; material de expediente e didático, veículos aquáticos, para atender secretárias requisitantes de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência;**

REALIZAÇÃO: 18/07/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1398.

São José do Xingu – MT, 05 de Julho de 2013.

WELTON LUCINAO TEIXEIRA

Pregoeiro Oficial.

Dec. Nº 043/2013.

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:D9D92E38

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CHAMADA DE TESTE
SELETIVO Nº. 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº1386, Centro, Sinop – Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.024.003/0001-32, torna público que **HERICA PATRICIA GARCIA NAVARINI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua das Caniúnas, nº 2360 B, no Bairro Jardim Maringá I, na Cidade de Sinop-MT, portadora do RG nº. 04081943 SSP/MT e do CPF nº. 776.768.231-53, por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h**, para a qual foi classificada em 3º lugar –, através do **Teste Seletivo nº 004/2012**.

Sinop, 05 de julho de 2013.

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:A53A5FF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 119/2013

DATA: 05 de julho de 2013

SUMULA: Institui no Calendário Oficial do Município a “*Copa Marcelinho Boiadeiro de Futebol de Campo*”.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município, a “*Copa Marcelinho Boiadeiro de Futebol de Campo*”, que ocorrerá entre os dias 07 de julho à 25 de agosto de cada ano.

Art. 2º. A *Copa Marcelinho Boiadeiro de Futebol de Campo* será organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e terá a duração de 50 (cinquenta) dias, reunindo equipes interbairros.

Art. 3º. Os jogos serão realizados nas praças esportivas do município, conforme calendário esportivo anual da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de julho de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MARCOS IVAN LOPES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:2B881C43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120//2013

DATA: 05 de julho de 2013

SÚMULA: Fica aprovada a Retificação do loteamento denominado “Jardim Califórnia”.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Retificação do loteamento denominado “JARDIM CALIFORNIA, propriedade da empresa Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.408/0001-74, com sede da Avenida das Figueiras nº 707, Setor Comercial, Sinop - Mato Grosso, localizado na área de terra denominada chácara nº 344/345/346, Bairro de Chácara Sinop, Gleba Celeste, 3ª parte, Sinop - MT, com área total escriturada e loteada de 35.85 ha ou 358.537,17m², (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), assim distribuídos:

- a) Área de lotes particulares 205.584,22 m²
- b) Área institucional 21.516,81 m²
- c) Área de arruamento 95.566,84 m²
- d) Área verde 35.869,30 m²

Área total 358.537,17m²

Art. 2º. São os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Por linha reta e seca, confrontando com a chácara 347, na distância de 764,22 metros;

SUDESTE: Por linha reta e seca, confrontando com as chácaras 325, 326 e 327, na distância de 466,15 metros;

SUDOESTE: Por linha reta e seca, confrontando com a chácara 343, na distância de 773,62 metros;

NOROESTE: Por linha reta e seca, confrontando com a Estrada Cláudia, na distância de 466,22 metros.

Art. 3º. O proprietário terá 180 dias (cento e oitenta dias) a partir da edição do presente Decreto, para registrar o Empreendimento junto ao CRI de Sinop MT.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ALCIONE DE PAULA SILVA
Diretor Executivo PRODEURBS

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B5C349D5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre **O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017 e AVALIAÇÃO DO PPA 2010/2013 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2012**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data:	16/07/2013 (terça-feira)
Horário:	16:00 horas
Local:	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avenças, 1481)

Data:	17/07/2013 (quarta-feira)
Horário:	08:00 horas
Local:	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avenças, 1481)

Data:	18/07/2013 (quinta-feira)
Horário:	18:30 horas
Local:	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avenças, 1481)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de julho de 2013

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:6AD2B392

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 016/2013**

Sinop, 03 de julho de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artt. 1º Aprovar o Programa Home Care - A Atenção Domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 03 de julho de 2013.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR SYLVIA MARQUES AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretária Geral do Conselho

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:04BACC41

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2013**

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artt. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Santo Antonio em:
Alta Complexidade para Ortopedia e Traumatologia
Neurocirurgia

Nutrição

Bariátrica

Amigo da Criança

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 03 de julho de 2013.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR SYLVIA MARQUES AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretária Geral do Conselho

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:A9E9A2D7

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2013**

Sinop, 03 de julho de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artt. 1º Aprovar SAMU 192 - implantação do SAMU 192 Regional visando uma melhora no atendimento pré-hospitalar, como objetivo nortear as necessidades de atenção às urgências e emergências no âmbito pré-hospitalar e a implantação da central de regulação no município de Sinop/MT e nos municípios que integrarão a rede de urgências e emergências da região teles pires. Os municípios que compõe a região são: Sinop, Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera. A central de Regulação de Urgência será sediada em Sinop, município localizado a cerca de 480km da Capital do Estado, Cuiabá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 03 de julho de 2013.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SYLVIA MARQUES AMORIM
Secretária Geral do Conselho

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:61648BDE

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2013**

Sinop, 03 de julho de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artt. 1º Aprovar novamente convocação do Secretario de Estado de Saúde conforme Resolução 007/2013 de 18 de abril de 2013 e ofício 840 de 22 de abril de 2013. Para uma Reunião a ser marcada para que o mesmo responda aos seguintes questionamentos:

Data da entrega dos equipamentos do Hospital Regional de Sinop.
Data dos repasses de pagamentos a OSS de Sinop e Hospital Santo Antonio

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 03 de julho de 2013.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR SYLVIA MARQUES AMORIM
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretária Geral do Conselho

Publicado por:
 Juliana Nicoli

Código Identificador:B773DEB5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pela Concorrência 001/2013 cujo OBJETO da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, vem através de esta **CONVOCAR AS EMPRESAS LICITANTES PARA A SEGUNDA SESSÃO** desta Concorrência que acontecerá no dia 09 de Julho de 2013, as 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Casa de Leis, são elas:

SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.103/0001-16.

S.F. SEVERO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.618/0001-48. Ficando assim convocados as empresas mencionadas acima Sorriso - MT, 04 de julho de 2013.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:999441D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATO: N.º 070/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DATA: 03/06/2013 – VIGENTE ATÉ 31/12/2013

VALOR TOTAL: R\$ 109.509,00

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013/SAD – PREGÃO Nº 002/2013 DAS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD-CUIABÁ/MT., PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:C13E285B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 071/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LANI TURISMO LTDA ME.

DATA: 07/06/2013 – VIGENTE ATÉ 30/08/2013

VALOR TOTAL: R\$ 67.066,56

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E INTERESTADUAIS.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:DA52A9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 072/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: COOPERSIVO – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO.

DATA: 07/06/2013 – VIGENTE ATÉ 31/12/2013

VALOR TOTAL: R\$ 2.664.200,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADAS NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:2F6B969A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 073/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA.

DATA: 11/06/2013 – VIGENTE ATÉ 10/06/2013

VALOR TOTAL: R\$ 666.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE, HARDWARE E SOFTWARE, DEVE AINDA DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE INTERNET.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:B1C2881E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 074/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA.

DATA: 11/06/2013 – VIGENTE ATÉ 10/09/2013

VALOR TOTAL: R\$ 29.968,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:1A01F876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 074/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA.

DATA: 11/06/2013 – VIGENTE ATÉ 10/09/2013

VALOR TOTAL: R\$ 29.968,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:7BA8DD1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 075/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA: 11/06/2013 – VIGENTE ATÉ 10/09/2013

VALOR TOTAL: R\$ 49.410,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:C3A49BAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 076/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: AURIMAR SOUSA DA SILVA.
DATA: 12/06/2013 – VIGENTE ATÉ 12/06/2018
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ÀS PESSOAS FÍSICAS CAPAZES DE EXECUTAR O REFERIDO SERVIÇO, POR SUA CONTA E RISCO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.013, A SER EXECUTADO NO SEGUINTE PONTO: PONTO 30.1 – AV. BLUMENAU – BANCO DO BRASIL S/A.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:802B1E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 077/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CICERO RODRIGUES SALVADOR.
DATA: 12/06/2013 – VIGENTE ATÉ 12/06/2018
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ÀS PESSOAS FÍSICAS CAPAZES DE EXECUTAR O REFERIDO SERVIÇO, POR SUA CONTA E RISCO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.013, A SER EXECUTADO NO SEGUINTE PONTO: PONTO 33.01 – AV. PORTO ALEGRE – ESCOLA RUI BARBOSA.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:3AC7EF85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 078/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CLARICE FELDKIRCHER.
DATA: 12/06/2013 – VIGENTE ATÉ 12/06/2018
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ÀS PESSOAS FÍSICAS CAPAZES DE EXECUTAR O REFERIDO SERVIÇO, POR SUA CONTA E RISCO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.013, A SER EXECUTADO NO SEGUINTE PONTO: PONTO 31.01 – AV. NATALINO JOÃO BRESANSIN – APETIT'S LANCHES.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:00521ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 079/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PATRICIA LIMA GUDIM.
DATA: 12/06/2013 – VIGENTE ATÉ 12/06/2018
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ÀS PESSOAS FÍSICAS CAPAZES DE EXECUTAR O REFERIDO SERVIÇO, POR SUA CONTA E

RISCO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.013, A SER EXECUTADO NO SEGUINTE PONTO: PONTO 32.01 – AV. ADEMAR RAITER – INSS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:A7FF1969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 080/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SOTREQ S/A.
DATA: 17/06/2013 – VIGENTE ATÉ 31/12/2013
VALOR TOTAL: R\$ 10.232,13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA MARCA CATERPILLAR, MODELO 320C, SÉRIE 0BDC00551, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:FB113135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 081/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A.
DATA: 17/06/2013 – VIGENTE ATÉ 31/12/2013
VALOR TOTAL: R\$ 14.736,72
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OCTREITIDE LAR 20 MG., PARA A PACIENTE “SIMONE PASQUALOTO” EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA SEXTA VARA DA COMARCA DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:38C57765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 082/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CLINICA CHABAD TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESPENDENCIA QUIMICA LTDA ME.
DATA: 17/06/2013 – VIGENTE ATÉ 17/12/2013
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DA ADOLESCENTE ‘BEATRIZ LIMA CORREIA’, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL A SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:FFFCFF69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 083/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BRATZ & CARVALHO LTDA.
DATA: 18/06/2013 – VIGENTE ATÉ 18/11/2013
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA EM RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, COM MOTO BOMBA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA MOLHAR GRAMAS, VEGETAÇÃO DOS CANTEIROS E RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:F338CBD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 084/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: JANE MARISA ACCO & CIA LTDA.
 DATA: 19/06/2013 – VIGENTE ATÉ 19/06/2014
 VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA PARA ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:6D8068CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 085/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.
 DATA: 21/06/2013 – VIGENTE ATÉ 10/09/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 97.529,09
 OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:D861531E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 086/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: R & A ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA ME.
 DATA: 27/06/2013 – VIGENTE ATÉ 26/08/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 73.874,50
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E VIGILANTES A SEREM UTILIZADOS EM EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:9BDAE8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 087/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: LUIZ AKERLEY DA COSTA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA ME.
 DATA: 27/06/2013 – VIGENTE ATÉ 26/08/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 145.500,00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:7B092C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 088/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ENIO LUIZ PERIN-ARQUITETURA E URBANISMO.
 DATA: 28/06/2013 – VIGENTE ATÉ 27/06/2014
 VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO URBANO COM FOCO NAS TEMÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:686D3342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2012 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.
 DATA: 29/05/2013
 ADITIVO DE PRAZO ATÉ 01/08/2013
 OBJETO: OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERSECÇÃO EM CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:1E915CFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 038/2012 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: COTERPA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 DATA: 29/05/2013
 ADITIVO DE PRAZO ATÉ 29/08/2013
 OBJETO: EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS BOA ESPERANÇA I E II.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:DB60AF65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 032/2012 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: TERRAPLENAGEM CAMERA LTDA.
 DATA: 04/06/2013
 ADITIVO DE PRAZO ATÉ 05/08/2013
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA III ETAPA.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:22827217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2012 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: L. H. C. CONSTRUTORA LTDA.
 DATA: 23/06/2013
 ADITIVO DE PRAZO ATÉ 23/09/2013
 OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO BAIRRO SÃO MATEUS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:DD6B8843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 007/2013 - PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ESTHER CIZINI MENDES.
 DATA: 27/06/2013
 ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – AME, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:432F5FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 006/2012 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: L. H. C. CONSTRUTORA LTDA.
DATA: 28/06/2013
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 28/08/2013
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA NO MUNICÍPIO DE SORRISO PAC2 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:CA25BBFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 039/2012 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COTERPA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA: 28/06/2013
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 26/12/2013
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:CED97975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DO TERMO DE PARCEIRA N.º 001/2013 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE – ADESCO
DATA: 07/06/2013
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 10/07/2013
VALOR DO ADITIVO: R\$ 770.000,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OSCIP PARA SUPRIR AS CARÊNCIAS DO QUADRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:7D927C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 081/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA FELIZ LTDA ME.
DATA: 03/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 02/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 251.504,20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:4A97CCD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 082/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DATA: 03/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 02/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 105.000,67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:B7965A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 083/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SOZO & FERLIN LTDA ME.
DATA: 03/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 02/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 34.439,45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:A9BC9F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 084/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: D. P. DA SILVA GRÁFICA ME.
DATA: 03/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 02/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 28.559,71
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:9E6EA470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 085/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BUSATO & GNOATTO LTDA ME.
DATA: 05/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 04/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 549.576,68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:323370E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 086/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GILSON PEDRO PELICIONI EPP.
DATA: 05/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 04/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 14.643,20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:857E1200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 087/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SORRISO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.

DATA: 05/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 04/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 114.350,20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:E26962CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 088/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA.

DATA: 05/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 04/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 934.664,12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:2F14F729

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 089/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA.

DATA: 05/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 04/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 814.224,24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:93D3357B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 090/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA.

DATA: 14/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 13/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.228.953,81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:D0D07C20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 091/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SIRLEI ESTER NEUHAUS & CIA LTDA ME.

DATA: 14/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 13/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 43.489,70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:E0EB8DEA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 092/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: VIZENTIM & GOMES LTDA ME.

DATA: 14/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 13/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 6.342,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:8E604CE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 093/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: 3 M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

DATA: 14/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 13/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 35.405,70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:F713FEE4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 094/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

DATA: 19/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 18/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 753.012,20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:3894DE9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 095/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

DATA: 19/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 18/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 406.082,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:5F8348A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 096/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA.

DATA: 21/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 20/06/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 281.501,20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:CBE7B568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 097/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VALDEBERTO SATELES ME.
DATA: 21/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 20/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 78.113,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:62E94C3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 098/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
DATA: 26/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 25/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 67.308,15
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:3CEA04A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 099/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: DENTAL REZENDE LTDA.
DATA: 26/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 25/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 28.230,50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:F48ED938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 100/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP.
DATA: 26/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 25/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 71.892,50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:D62B05EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 101/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: OXIGENIO NORTÃO LTDA EPP.
DATA: 26/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 25/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 134.370,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:9518B90A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 102/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: JAIR RUDINEI PETERS & CIA LTDA.
DATA: 27/06/2013 - VIGENTE ATÉ: 26/06/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 523.705,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIÕES E AQUISIÇÃO DE BOTIÕES DE GÁS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SORRISO - MT, 05 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

MARILENE FELICITÁ SAVI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:6F2F6411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **ESPORTES LUCIANO LTDA**, CNPJ N.º. 08.954.824/0001-02, Itens 01, 02, 05, 07, 10, 11, 14, 15, 21, 25, 26, 28, 36, 42, 43, 49, 51, 54, 57, 74, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 95, 100, 101, 103, 107, 108 e 115, Valor Total R\$ 83.047,60 // **MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**, CNPJ 12.471.436/0001-48, Itens 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 17, 23, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 45, 52, 53, 55, 56, 60, 63, 67, 68, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 86, 87, 91, 96, 97, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 114, 116, 121 e 122, Valor Total R\$ 155.509,00 // **PAPELARIA PANTANAL LTDA-EPP**, CNPJ N.º. 07.298.918/0001-08, Itens 16, 18, 19, 22, 24, 27, 33, 44, 46, 47, 48, 58, 64, 65, 66, 69, 70, 93, 94, 113, 117 e 118, Valor Total R\$ 53.297,68 // **HELIO LUIS DA SILVA-ME**, CNPJ 14.526.630/0001-09, Itens 34, 59, 61 e 99, Valor Total R\$ 4.509,09 // **VITÓRIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**, CNPJ N.º. 10.926.237/0001-51, Item 50, Valor Total R\$ 5.520,00 // **MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ N.º. 13.148.012/0001-00, Itens 71, 110, 111, 119 e 120, Valor Total R\$ 80.120,00.

Sorriso - MT, 05 de julho de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:9F7EBE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 25 de Julho de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 082/2013**. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Global** objetivando o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gasolina do Tipo Comum para Atender a Frota da Subprefeitura de Boa Esperança**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio, na

Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:04BE0A57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza Angela Maria Bavieira Moreira a reassumir as atribuições de seu cargo, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, prefeito municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a servidora Angela Maria Bavieira Moreira, que se encontrava em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a reassumir as atribuições do seu cargo de zeladora, matrícula 564, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2013.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:86CA1E1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza Edena Cristina Broch a reassumir as atribuições de seu cargo, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, prefeito municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a servidora Edena Cristina Broch, que se encontrava em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a reassumir as atribuições do seu cargo de professor educação básica – pedagogia 20h, matrícula 1551, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.02.2013.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:1D45B866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza Isabel da Silva Espindula a reassumir as atribuições de seu cargo, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, prefeito municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a servidora Isabel da Silva Espindula, que se encontrava em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a reassumir as atribuições do seu cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 613, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 02 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:A024F5A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza Aurélio Hiroyuki Kiramoto a reassumir as atribuições de seu cargo, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, prefeito municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Aurélio Hiroyuki Kiramoto, que se encontrava em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a reassumir as atribuições do seu cargo de odontólogo 40h, matrícula 185, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 08 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:811DFA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 01 DE JULHO DE 2013**

Afasta o Sr. José Fernandes do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 112/2013, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade ao servidor José Fernandes;

R E S O L V E:

Art. 1º Dar baixa do quadro de servidores ativos do município de Sorriso-MT, a partir de 13.06.2013, do Sr. José Fernandes, portador

do RG nº 34234019 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 395.318.999-91, empossado no cargo de carreira de Adjunto de Operações, em 31.12.1990, sob regime estatutário, lotado na Secretaria de obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Adjunto de Operações que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado e que o mesmo possa fazer parte do quadro de servidores inativos do município de Sorriso-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:5F9E6BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 298, DE 01 DE JULHO DE 2013

Afasta a Sra. Maria Lúcia do Carmo do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 111/2013, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade a servidora Maria Lúcia do Carmo;

RESOLVE:

Art. 1º Dar baixa do quadro de servidores ativos do município de Sorriso-MT, a partir de 10.06.2013, da Sra. Maria Lúcia do Carmo, portadora do RG nº 2325987SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 696.044.606-68, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40h semanais, em 01.03.1996, sob regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 h semanais que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada e que a mesma possa fazer parte do quadro de servidores inativos do município de Sorriso-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:3CBCB374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 299, DE 01 DE JULHO DE 2013

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5021	Jandira Marchioro	Monitor de Serviços	01.07.2013

Art. 2º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:01C2D955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 300, DE 01 DE JULHO DE 2013

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5020	Solange Cristiani Donatti Damo	Coordenador de Proteção Social Especial II	01.07.2013

Art. 2º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:CA5175A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 301, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Nomeia para o cargo comissionado os servidores que menciona e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado os seguintes servidores:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5017	Adriano Vieira Grando	Chefe de Seção	01.07.2013
5019	Ivete de Andrade	Monitor de Programas	01.07.2013
5018	Olandir de Souza	Monitor de Programas	01.07.2013

Art. 2º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:D0833C1E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 03 DE JULHO DE 2013**

Nomeia Comissão para apurar possíveis irregularidades existentes na concessão de via pública municipal e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Sorriso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o inquérito civil 06/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos servidores Ivania Stramari Barden, matrícula 447, Marisete Marchioro Barbieri, matrícula 72 e Sonia Felipetto Safadi, matrícula 4412 para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades com relação à concessão de via pública municipal à Associação dos Produtores Rurais da Gleba Rondônia.

Art. 2º Dar a Comissão o prazo de 90 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório final de todos os fatos apurados garantidos o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 286, de 26 de junho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:095E0185**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 03 DE JULHO DE 2013**

Altera o cargo do servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cargo da servidora Sonia Filippetto Safadi, matrícula nº 4412, de Auditor de Controle Interno para Diretor de Departamento, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:C764AD46**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 03 DE JULHO DE 2013**

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5022	Celina Maria Sidon da Rocha	Coord. De Proteção Social Básica II	01.07.2013

Art. 2º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:DC04B863**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, os servidores que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo os servidores que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
5023	Marília Gomes Faria	Fonoaudiólogo horas	40 02.07.2013

Art. 2º. Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:5FA4425F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5024	Irani Vilmar Mertz	Chefe de Seção	04.07.2013

Art. 2º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:3B48A65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.222, DE 02 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Poder executivo Municipal a promover incentivo à empresa Forteplast - Indústria e Comércio de PVC Ltda, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover incentivo através de Termo de Compromisso, destinado à empresa **Forteplast – Indústria e Comércio de PVC Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.555.909/0001-46, com sede na BR-163, km 743, s/n, Sorriso-MT, visando promover a conclusão da obra e incentivos fiscais para o fortalecimento da empresa.

Art. 2º - Incentivos do Município de Sorriso/MT, a que se refere o artigo anterior será o cascalhamento do pátio da empresa com aproximadamente 1.500m³ de cascalho.

Art. 3º - Fica, também, autorizado o Poder Executivo a isentar a empresa Forteplast – Indústria e Comércio de PVC Ltda de pagar:

I – Imposto Predial e Territorial Urbano;

II – ISSQN dos serviços a serem prestados pela empresa;

III – Alvará.

Parágrafo Único: A Empresa Forteplast gozará das isenções de que trata o art. 3º pelo período de 08 (oito) anos, a contar do próximo exercício fiscal.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a conceder o incentivo, à empresa Forteplast – Indústria e Comércio de PVC Ltda, devendo ela cumprir, as seguintes condições:

I – Geração de 60 empregos diretos no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Lei;

II – A incentivada deverá produzir mensalmente cerca de 3.000m³ de ferro, meia cana e rodapé de PVC.

Art. 5º – A incentivada deverá apresentar, anualmente, à Prefeitura Municipal, cópias das guias de RAIS, CAGED, Balanço Patrimonial GFIP/RE e/ou outros documentos que lhes venham a ser solicitados.

Art. 6º - O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das metas constantes no art. 4º, inciso I e II da presente Lei, serão realizados a partir do 2º ano, por representantes da Prefeitura Municipal, *in loco*, e devendo a incentivada fornecer todos os documentos e meios necessários para a comprovação do mesmo, conforme preceitua o Termo de Compromisso que faz parte da presente lei.

Parágrafo Único – Em caso de descumprimento, injustificado, das condições constantes no art. 4º, I e II, da presente Lei, ocorrerá reversão do incentivo, respeitando a proporcionalidade do cumprimento dessas metas, da seguinte forma, por opção da incentivada:

I - Restituição pela empresa, da quantia incentivada devidamente corrigida.

Art. 7º - A incentivada deverá obedecer às normas de todos os órgãos Municipais, Estaduais e Federais de meio ambiente, tais como SAMA, SEMA, IBAMA, COMAR, estruturando suas instalações para que toda a sua cadeia produtiva esteja inserida no contexto ecológico, sem deixar resíduos nocivos, bem como sem alterar significativamente à fauna e flora local;

Art. 8º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária do orçamento vigente e futuro a rubrica: 09.001.22.661.0247.1041- Ampliação do Distrito Industrial-Apoio a Implantação de Novas Indústrias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:2DDED382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.223, DE 02 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar doação de veículo que menciona e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a doação do veículo ônibus, ano 1992, a diesel, chassi 9BM384088NB943896, placa ACY 1141 SP, pertencente ao município de Sorriso.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior destina-se a Associação dos Pequenos Produtores do Rio Celeste –APROCEL, inscrita no CNPJ sob nº 08.924.370.0001-27, com sede no Assentamento Jonas Pinheiro, Lote 11, Sorriso-MT.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda deverá proceder a tramitação legal para cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:114BE1CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº00010000006/2013/ADM/2013

CONTRATO 00010000006/2013/ADM/2013	Nº MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT./ COMPACTA SERVICE LTDA-M.E./ TERMO ADITIVO DE VALOR DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 006/ADM/2013/ DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013/ VALOR R\$33.787,53.
---------------------------------------	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:32DA2C12

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº00010000007/2013/ADM/2013

CONTRATO 00010000007/2013/ADM/2013	Nº MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT./ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-M.E. (NATIVA SERVIÇOS)/ TERMO ADITIVO DE VALOR DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 007/ADM/2013/ DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013/ VALOR R\$29.186,04.
---------------------------------------	--

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:5694859C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/ADM/2013

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVA LTDA/ O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, GUARDA SOL, BANHEIRO QUÍMICO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE GELO E AGUA MINERAL, A FIM DE SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO./ R\$18.269,75

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:82B9B639

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00020000027/2012/ADM/2013

CONTRATO 00020000027/2012/ADM/2013	Nº MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT./ SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAÚDE/ TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº027/ADM/2012/ DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013/ VALOR: R\$1.061.189,89.
---------------------------------------	--

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:4336101B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/ADM/2013

CONTRATO Nº 074/ADM/2013	Nº MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ TGA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP/ FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E FILTROS/ R\$188.834,19.
--------------------------	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:83153816

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº

054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE JULHO DE 2013, às 08:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, que servirão para suprir às necessidades da Secretaria de Esportes deste Município,** conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **09 de Julho de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra-MT, 08 de Julho de 2013.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI
Pregoeira.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:D689DB14

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 245/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **ATO Nº 245/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/06/2013,** os servidores efetivos abaixo discriminados, nos termos, da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2.012, teor memorando 169/SEMEC/2013 datado em 17/06/2013, conforme segue:

Servidor	Admissão	Hs	De Nível	Valor	Para Nível	Valor
Maria Odete dos Santos Andrade	14/08/2007	40	II	831,83	III	904,15
Vanilde Fernandes de O. Freitas	13/03/2006	40	II	3.125,58	III	3.438,15

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BBEFB858

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2013 - GABARITO
DEFINIDO PROC. SELETIVO 02/2013

EDITAL COMPLEMENTAR 06/2013
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o gabarito definitivo, pós recursos, da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº. 002/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

1 Divulgar o gabarito definitivo, pós recursos, da Prova Objetiva realizada no dia 30/06/2013:

CARGO: Técnico em Enfermagem

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	D	C	D	Anulada	B	Anulada	C	A	B	A
Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	D	C	Anulada	D	C	D	C	D	B	C

CARGO: Atendente de Agência Postal

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	D	C	D	Anulada	B	Anulada	C	A	B	A
Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	D	Anulada	B	C	C	B	C	A	D

CARGO: ENFERMEIRO

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	C	B	D	B	A	C	D	A	C	B

Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	A	C	C	C	C	C	Anulada	Anulada	C

CARGO: ODONTÓLOGO

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	C	B	D	B	A	C	D	A	C	B
Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	D	A	D	C	C	C	C	C	A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de Julho de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

ME. JOSÉ PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

HELENA MARIA CAVALINI SOARES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3424D133

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**DECISÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
02/2013****LISTA DE DECISÃO DE RECURSO****DECISÃO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra torna pública a lista de Deferimento e Indeferimento dos recursos interpostos pelos candidatos referente à divulgação do gabarito da prova objetiva. Constam na lista abaixo, somente os recursos interpostos no prazo estipulado pelo Edital 002/2013.

LISTA DE DECISÃO

2.1 Abaixo, segue a lista de decisão, contendo nome do candidato, número de inscrição, data de interposição do recurso, número do protocolo, nome do cargo, parecer e motivo do parecer.

No. Inscrição:	Data do Recurso: 04/07/2013	No. Protocolo:
Nome	Kelen Daiane da Silva	
Cargo	Técnico de Enfermagem	
Parecer	Questão 14 Indeferido: A questão 14 está correta, pois que nebulização não tem relação com aftas, na forma constante da opção “a”, reclamada pela concorrente, estando a opção “a” incorreta, restando como opção correta a “d”, constante da prova e do gabarito de correção.	

No. Inscrição:	Data do Recurso: 04/07/2013	No. Protocolo:
Nome	Gleudson Lino Freitas	
Cargo	Técnico de Enfermagem	
Parecer	Questão 16 Indeferido: A questão 16 está correta. A pergunta se refere a “observação”, como uma das qualidades fundamentais ao profissional de enfermagem, e situações que o uso deste importante sentido permite perceber. Não está contido na construção da questão possibilidade de avaliar exames por parte de profissionais da enfermagem. Questão 18: Indeferido: A questão 18 está correta. Vejamos: a questão fala de acidente de trânsito. As opções “a” (restringir a movimentação do acidentado) e “b” (fixar talas com atadura ou tiras de pano, de maneira firme mas sem apertar) são procedimentos padrões em suspeita de fratura ou fratura, com ou sem lesão (alteração ou perturbação nas funções ou texturas dos órgãos do indivíduo). Considerando tratar-se de acidente de trânsito, considerando que a opção “c” (cobrir a parte lesada com pano ou algodão) é afirmativa da existência da lesão, o procedimento de cobrir a parte lesada como mecanismo de evitar a exposição da lesão é imperioso, estando a opção “c” também correta, nesse caso, restando a opção “d” (Todas as alternativas estão corretas) como a opção correta.	

No. Inscrição:	Data do Recurso: 03/07/2013	No. Protocolo:
Nome	Meiriele Aparecida Custodio	
Cargo	Enfermagem	
Parecer	Questão 19 Deferido: A questão 19 será anulada. A concorrente apresenta recurso em relação à questão 19, que trata do percentual de queimadura no corpo para considerar a queimadura de “grande queimadura”, apresentando o endereço eletrônico http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/083.pdf , que apresenta escalonamento em idade e grau da queimadura para caracterizar a queimadura. O recurso apresenta consistência, razão pela qual acatamos o recurso, anulando a questão.	

No. Inscrição:	Data do Recurso: 03/07/2013	No. Protocolo:
Nome	Juarez Coimbra Ormonde Junior	
Cargo	Enfermagem	

Parecer	Questão 18 Deferido: A questão 18 será anulada, pois que analisando o recurso e conferindo em relação ao Projeto Diretrizes da Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina, endereço http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/083.pdf ; e considerando ainda texto acadêmico, constante do endereço http://www.ufrj.br/institutos/it/de/acidentes/queima.htm calculado pela regra dos 9, temos: Membro Superior Direito MSD (9%), Membro Superior Esquerdo MSE (9%), Tronco Anterior tórax e abdomen (18%) e Genitália (1%), totalizando o percentual de 37%, opção não constante da prova, razão pela qual anulamos a questão. Questão 19 Deferido: A questão 19 será anulada. O concorrente apresenta recurso em relação à questão 19, que trata do percentual de queimadura no corpo para considerar a queimadura de “grande queimadura”, apresentando o endereço eletrônico http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/083.pdf , que apresenta escalonamento em idade e grau da queimadura para caracterizar a queimadura. O recurso apresenta consistência, razão pela qual acatamos o recurso, anulando a questão.
----------------	--

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:056AC12C

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PP 34.2013**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 105/2013 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 44/2013** na Modalidade **Pregão Presencial 34/2013**, teve como objeto Contratação de serviços terceirizados de mecânicos para manutenção e reparo em máquinas pesadas e manutenção e reparo em veículos leves da frota do município de Terra Nova do Norte-MT, tendo como vencedoras as empresas, **GELSON ANTONIO DE MORAIS E VALDECIR JOSÉ DA SILVA**.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de julho de 2013.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira/oficial

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:BF2615DF

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços nº 003/2013, cujo objeto é a prestação de serviços operacionais de captação, tratamento, controle de qualidade e distribuição de água potável e serviços de limpeza em vias públicas do município. Foi vencedora a empresa M. N. DOS SANTOS OLIVIERA – ME, com o valor de R\$ 287.201,16.

Torixoréu – MT, 05 de julho de 2013.

AGDA MARTINS DE SOUZA MORAES

Presidente C.P.L.

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:F50D7F09

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 507, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder alterações nas dimensões da Quadra 07 e das vias de circulação que a margeiam, para adequar o imóvel do loteamento Jardim Bedin destinado à construção de uma Escola Municipal às normas técnicas

definidas pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de União do Sul autorizado a proceder as seguintes alterações nas atuais dimensões da Quadra 07 e das Vias de Circulação (ruas) que a margeiam, do Loteamento Jardim Bedin, para adequar o imóvel destinado à construção de uma Escola da Rede Municipal de Ensino às normas técnicas de padrão escolar, definidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para edificações escolares financiadas pelo respectivo fundo:

I – A Rua 04 que margeia a Quadra 07 passa a ter leito carroçável de 5,00 m (cinco metros) de largura e somente poderá ser trafegada em sentido único;

II – A Rua 05 que margeia a Quadra 07 também passa a ter leito carroçável de 5,00 m (cinco metros) de largura e somente poderá ser trafegada em sentido único.

Parágrafo Único – O estreitamento das ruas 04 e 05, na forma dos incisos I e II do art. 1º desta lei, acrescentará à área da Quadra 07 a quantia de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder junto ao Cartório competente, à incorporação das áreas decorrentes do estreitamento das vias de circulação (ruas) mencionadas nos incisos I e II do artigo 1º desta lei à matrícula do imóvel destinado à construção da mencionada unidade escolar, Matrícula sob nº 3.770, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Cláudia/MT.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei cópia da Matrícula nº 3.770, bem como cópia do croqui demonstrativo da nova dimensão da Quadra 07 do Loteamento Jardim Bedin, decorrente das alterações definidas nos incisos I e II do art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 05 de julho de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:4B67C7EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2013

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial designada pelas Portarias n. 05/2013 e 97/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), com realização prevista para o dia 18 de julho de 2013, às 09h (horário de Mato Grosso).** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR

Procurador Geral Municipal;

CILBENE DE ARRUDA VELO

Pregoeira.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:250DA069

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2013
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CALÇAS, CAMISETAS E BONÉS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MATERIAL DE CONSUMO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA N.03/2013), com realização prevista para o dia 19 de julho de 2013, às 09h00min (horário de Mato Grosso).** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 05 de julho de 2013.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretário de Infraestrutura

EDISON GOULART PUPPIM

Pregoeiro.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:A6B89ACA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE:MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICADA: EMPRESA UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO – LTDA.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito do Município de Várzea Grande/MT, através da Procuradoria Geral do Município, neste ato representado pelo seu Procurador Geral **JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR**, CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.194/2000, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, regulamenta os serviços de transporte coletivo e seletivo, autoriza a delegação da execução dos mesmos e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que os serviços públicos de transporte coletivo, seletivo e individual de Várzea Grande serão remunerados por tarifa fixada pelo Prefeito Municipal, que poderá ser diferenciada em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos seguimentos dos usuários, podendo ser revistas, nos termos da primeira parte do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.194/2000; **CONSIDERANDO** o descumprimento do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 75 de 02 de julho de 2013, publicado no dia 04 de julho de 2013, que dispõe sobre a revisão da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal, pela Empresa Concessionária do Transporte Coletivo Urbano do Município de Várzea Grande - União Transporte e Turismo – LTDA, vem através desta, **NOTIFICAR** a Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo – Empresa União Transportes e Turismo – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.667.130/0001-70, com endereço na Rua Santo Antonio nº. 1278, Bairro Jardim Imperador na cidade de Várzea Grande/MT, na pessoa

de seu representante legal para que até **zero hora do dia 20 de julho de 2013 altere a tarifa cobrada pelo serviço de Transporte Coletivo Urbano, para o valor constante no artigo 1º do Decreto nº. 75/2013, qual seja R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**, sob pena da aplicação das penalidades legais aplicáveis ao caso.

Na oportunidade reitera a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinto apreço.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande/MT, 05 de julho de 2013.

JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:3A9E72E7

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG-MT torna público aos interessados que se acha aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Consultoria Previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social, com locação de licença de uso de sistema de Gestão Previdenciária e Assessorias: previdenciária e jurídica. **Data de Abertura: 18/07/2013 às 09h00min h.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, sediado na Av. Gaspar Dutra, 555 – Bairro IPASE - Várzea Grande-MT ou através do site do Município: www.varzeagrande.mt.gov.br

CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES

Pregoeiro.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:414B49B6

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRASONOGRAFIA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA N.11/2013)**, Justifica-se a suspensão, para fins de readequações no Edital, e seus anexos no que for necessário, reabrindo-se novo prazo, posteriormente, nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea Grande, 05 de julho de 2013.

JAQUELINE BEBER GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

EDISON GOULART PUPPIM

Pregoeiro

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:9F632524

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CILINDRO E NO FORNECIMENTO DE GASES**

MEDICINAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR MEIO DE TANQUES CLIOGÊNICOS MISTURADOR COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS E MISTURADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, AS UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA N.20/2013), Justifica-se a suspensão, para fins de readequações no Edital, e seus anexos no que for necessário, reabrindo-se novo prazo, posteriormente, nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea Grande, 05 de julho de 2013.

JAQUELINE BEBER GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

EDISON GOULART PUPPIM

Pregoeiro

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:2950D49F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 222 /2013 - DE 04 DE JULHO DE 2013.

LUCIANO MARCOS ALENCAR, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando a realização da V Conferencia Municipal Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituir a Comissão organizadora da V Conferencia Municipal de Assistência Social, que será realizada nos dias 01 e 02 de agosto de 2013.

Claudio Alencar Lobo

João Ailton de Araújo

Edilene Aparecida Barcelos Martins Furtunato

Vanessa Lucas Pereira Santos

Adinamar Calixto da Silva Moura

Célia de Fátima Costa Lopes

Art. 2º As Competências da Comissão Organizadora são:

I - Promover a realização da V Conferencia Municipal de Assistência Social, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros.

II – Definir a programação oficial V Conferência, sua organização e dinâmica.

III – Criar condições para o desenvolvimento da V Conferência, no que concerne à atividades de apoio logístico e administrativo.

IV – Elaborar e divulgar as Resoluções Administrativas, Regulamento e o Regimento Interno, submetendo este à aprovação da Plenária da V Conferência, bem como assegurando o seu cumprimento.

V – Divulgar todo o processo pertinente à V Conferência.

VI – Inscrever e credenciar os participantes da V Conferência.

VII – Elaborar o Relatório da V Conferência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:0EE96D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica-MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Rica-MT, de acordo com o disposto na Lei nº 273, de 02 de abril de 1.996 , resolvem:

Art. 1º Convocar a IVI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Vila Rica-MT, com o fim de Avaliar e propor diretrizes para Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

Parágrafo Único - A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Vila Rica-MT, nos dias 01 e 02 de agosto de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON ARAÚJO
Pres. CMAS

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:545CCB44

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.050/2013.

AUTOR: Mesa Diretora

SÚMULA: “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 6,20% (SEIS INTEIROS E VINTE CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONCURSADOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Aripuanã, aprovou e eu **EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A recomposição salarial concedida, pelo Poder Executivo, aos funcionários públicos municipais, no percentual de 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento), através da Lei Municipal nº 1.041/2013 de 13/06/2013, fica por forma do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, estendido aos funcionários públicos municipais concursados e inativos do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os anexos VI, VII, VIII e IX, constantes do PCCS – Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, passam a vigorar conforme acostados na presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

ANEXO VI

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DE PROFISSIONAIS DE SUPORTE OPERACIONAL - PSO CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO
1	834,15	959,28	1.151,14	1.438,93	1.870,61
2	855,01	983,27	1.179,92	1.474,91	1.917,38
3	876,39	1.007,95	1.209,42	1.511,78	1.965,32
4	898,3	1.033,05	1.239,66	1.549,58	2.014,46
5	920,76	1.058,88	1.270,66	1.588,32	2.064,83
6	943,78	1.085,36	1.302,43	1.628,03	2.116,45
7	967,38	1.112,49	1.334,99	1.668,74	2.169,37
8	991,57	1.140,31	1.368,37	1.710,46	2.223,61
9	1.016,37	1.168,82	1.402,59	1.753,23	2.565,94
10	1.041,78	1.198,05	1.437,65	1.797,07	2.336,19
11	1.067,83	1.228,01	1.473,60	1.842,00	2.394,60
12	1.094,53	1.258,71	1.510,44	1.888,06	2.454,47
13	1.121,90	1.290,17	1.548,21	1.935,27	2.515,83
14	1.149,95	1.322,44	1.586,92	1.983,65	2.578,73
15	1.178,70	1.355,50	1.626,60	2.033,25	2.643,21
16	1.208,17	1.389,39	1.667,26	2.084,08	2.709,29

17	1.238,37	1.424,12	1.708,94	2.136,19	2.777,03
18	1.269,34	1.459,73	1.751,67	2.189,59	2.846,46
19	1.984,70	1.496,23	1.795,46	2.244,34	2.917,63
20	1.301,74	1.533,65	1.840,35	2.300,46	2.990,57
21	1.366,95	1.572,00	1.886,37	2.357,97	3.065,34
22	1.401,12	1.611,30	1.933,53	2.416,92	3.141,97
23	1.436,16	1.651,58	1.981,88	2.477,35	3.220,53
24	1.472,06	1.692,87	2.031,43	2.539,29	3.301,05
25	1.508,87	1.735,21	2.082,21	2.602,77	3.383,58

ANEXO VII

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DE PROFISSIONAIS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - PSA
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO
1	834,15	959,28	1.630,77	2.038,46	2.650,00
2	855,01	983,27	1.671,54	2.089,43	2.716,25
3	846,39	1.007,85	1.713,33	2.141,67	2.784,15
4	898,3	1.033,05	1.756,16	2.195,21	2.853,76
5	920,76	1.058,88	1.800,06	2.250,10	2.825,10
6	943,78	1.085,36	1.845,06	2.306,35	2.998,23
7	967,38	1.112,49	1.891,18	2.364,01	3.073,19
8	991,57	1.140,31	1.938,46	2.423,11	3.150,01
9	1.016,37	1.168,82	1.986,92	2.483,68	3.228,76
10	1.041,78	1.198,05	2.036,59	2.545,78	3.309,48
11	1.067,83	1.228,01	2.087,50	2.609,42	3.392,22
12	1.094,53	1.258,71	2.139,69	2.674,66	3.477,02
13	1.121,90	1.290,17	2.193,18	2.741,53	3.563,86
14	1.149,95	1.322,44	2.248,01	2.810,07	3.653,05
15	1.178,70	1.355,50	2.304,21	2.880,32	3.744,37
16	1.208,17	1.389,39	2.361,82	2.952,32	3.837,98
17	1.238,77	1.424,12	2.420,86	3.026,13	3.933,93
18	1.269,34	1.459,73	2.481,39	3.101,79	4.032,28
19	1.301,07	1.496,23	2.543,42	3.179,33	4.133,08
20	1.333,60	1.533,65	2.607,00	3.258,81	4.236,41
21	1.366,95	1.572,00	2.672,18	3.340,28	4.342,32
22	1.401,12	1.611,30	2.632,78	3.423,79	4.450,88
23	1.436,16	1.651,58	2.807,45	3.509,38	4.562,15
24	1.472,06	1.692,87	2.877,64	3.597,11	4.676,21
25	1.508,87	1.735,21	2.949,58	3.687,04	4.793,13

ANEXO VIII

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DE PROFISSIONAIS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - PSA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO
1	1.539,83	2.616,80	3.140,17	3.768,20	4.710,26
2	1.577,79	2.682,22	3.218,67	4.001,83	4.828,03
3	1.617,23	2.749,28	3.299,14	3.999,15	4.948,73
4	1.657,66	2.818,01	3.381,61	4.099,13	5.072,46
5	1.699,10	2.888,46	3.466,15	4.201,62	5.199,27
6	1.741,58	2.960,68	3.552,80	4.306,66	5.329,26
7	1.785,12	3.034,70	3.641,61	4.414,32	5.462,50
8	1.829,75	3.110,57	3.732,66	4.524,69	5.599,06
9	1.875,49	3.188,33	3.825,98	4.637,81	5.739,04
10	1.922,37	3.268,03	3.921,63	4.753,76	5.882,52
11	1.970,00	3.349,73	4.019,67	4.872,61	6.029,58
12	1.970,44	3.433,47	4.120,17	4.994,43	6.180,32
13	2.070,19	3.519,31	4.223,17	5.119,30	6.334,83
14	2.121,95	3.607,30	4.328,46	5.247,28	6.493,21
15	2.175,00	3.697,48	4.436,98	5.378,47	6.613,07
16	2.229,38	3.789,92	4.547,90	5.512,94	6.821,94
17	2.285,11	3.884,67	4.661,60	5.650,77	6.992,50
18	2.342,25	3.981,79	4.778,14	5.936,85	7.167,31
19	2.400,80	4.081,33	4.897,00	6.085,27	7.346,51
20	2.460,83	4.183,37	4.897,53	6.237,41	7.530,17
21	2.522,35	4.287,96	5.145,53	6.393,35	7.718,43
22	2.585,41	4.395,15	5.274,17	6.553,19	7.911,39
23	2.650,04	4.505,03	5.406,03	6.717,03	8.109,18
24	2.716,30	4.617,65	5.541,18	6.884,96	8.311,92
25	2.784,21	4.733,09	5.679,71	7.057,09	8.519,72

ANEXO IX

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DE PROFISSIONAIS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - PSA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
1	2.758,26	3.172,01	3.806,41	4.858,02	6.185,42
2	2.827,22	3.251,31	3.901,56	4.876,97	9.340,06
3	2.897,36	3.332,59	3.999,09	4.998,90	6.498,56
4	2.970,34	3.415,91	4.099,07	5.123,88	6.661,03
5	3.044,60	3.501,30	4.201,54	5.151,98	6.827,55
6	3.120,71	3.588,83	4.306,58	5.383,27	6.998,23
7	3.198,73	3.678,55	4.414,25	5.517,85	7.173,19
8	3.278,70	3.770,51	4.524,60	5.655,79	7.352,52

9	3.360,66	3.864,77	4.637,72	5.797,19	7.536,33
10	3.444,68	3.961,39	4.753,65	5.942,12	7.724,74
11	3.530,79	4.060,42	4.872,49	6.090,67	7.917,85
12	3.619,07	4.161,93	4.994,30	6.242,94	8.115,80
13	3.709,54	4.265,97	5.119,16	6.399,01	8.318,69
14	3.802,27	4.372,62	5.247,14	6.558,99	8.526,66
15	3.897,33	4.481,93	5.378,32	6.722,96	8.739,83
16	3.994,77	4.593,98	5.512,78	6.891,04	8.958,32
17	4.094,64	4.708,83	5.650,60	7.063,31	9.182,28
18	4.197,01	4826,55	5.791,87	7.239,89	9.411,84
19	4.601,93	4.947,21	5.936,66	7.420,89	9.647,14
20	4.409,48	5.070,89	6.085,07	7.606,41	9.888,32
21	4.519,72	5.197,67	6.237,20	7.796,57	10.135,53
22	4.632,71	5.327,61	6.393,14	7.991,49	10.388,92
23	4.748,54	5.460,80	6.552,97	8.191,85	10.648,65
24	4.867,25	5.597,32	6.716,79	8.396,06	10.914,86
25	4.988,93	5.737,25	6.884,72	8.605,96	11.187,73

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:5F5C3534

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013.

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2013, Processo Licitatório nº 032.11.13, iniciado em 11 de junho de 2013 e finalizado em 05 de julho de dois mil e treze, pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, convocado por meio do Aviso de Registro de Preços nº 032/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de junho de 2013, tendo como objetivo Registro de Preços para Prestação de Serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com Módulo Web (Internet), para as diversas Secretarias da Administração Direta Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12(DOZE) meses.

A EMPRESA VENCEDORA: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 86.952.587/0001-54, foi Homologada os itens de conformidade com planilha abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	VL. Unitário	VL. Total
1	UN	12,00	CONTROLE INTERNO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, INTEGRADO COM O SISTEMA OPERACIONAL DE CONTABILIDADE.	649,82	7.797,89
2	UN	12,00	SISTEMA JUDICIAL - SISTEMA PARA O CONTROLE DAS ORDENS JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS.	657,56	7.890,72
3	UN	12,00	SAD - SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVOS, INTEGRADO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, COMPRAS/LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA OPERACIONAL DE AUDITORIA.	628,55	7.542,60
4	UN	12,00	VALIDADOR APLIC - SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA LAYOUT APLIC / TCE-MT.	725,00	8.703,00
5	UN	12,00	PROTOCOLO - SISTEMA PARA CONTROLE DE DOCUMENTOS COM APLICATIVO VIA WEB INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	657,56	7.890,72
6	UN	12,00	COMPRAS/COMPRAS-NET - SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, COM APLICATIVOS VIA WEB, INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ADMINISTRATIVO	1.160,00	13.924,80
7	UN	12,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO COM APLICATIVO VIA WEB PARA EMISSÃO DE HOLERITT ON-LINE INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	918,65	11.023,80
8	UN	12,00	PATRIMÔNIO - SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, INTEGRADO COM OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVO.	870,30	10.443,60
9	UN	12,00	ESTOQUE/ALMOXARIFA - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE, FROTAS E ALMOXARIFADO COM APLICATIVO VIA WEB INTEGRADO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPRAS/LICITAÇÕES.	649,82	7.797,89
10	UN	12,00	CARTÃO DE COMBUSTÍVEIS - SISTEMA PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO (CONTEMPLA O SOFTWARE E HARDWARE PARA SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO QUE GANHOU O PROCESSO LICITATÓRIO CONFEÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA TODOS OS VEÍCULOS NA IMPLANTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO VIA WEB DOS ABASTECIMENTOS.	1.257,10	15.085,20
11	UN	12	TESOURARIA - SISTEMA TESOUREARIA, INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, ARRECADADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA.	1.063,70	12.764,40
12	UN	12,00	SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA PARA CONTABILIDADE, INTEGRADO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE ARRECADADAÇÃO, TRIBUTOS, DÍVIDA ATIVA, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E ADMINISTRATIVO INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO	1.315,12	15.781,44
13	UN	12,00	ARRECADADAÇÃO - SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA, UTILIZANDO DA INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL PARA APURAÇÃO DA RECEITAS ARRECADADA E AO MESMO TEMPO CONTROLANDO A ENTRADA EM BANCOS PELAS CONTAS DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	933,16	11.197,86
14	UN	12,00	SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - GESTÃO DO ISSQN COM APLICAÇÃO WEB, ATRAVÉS DA DATA-CENTER EM AMBIENTE 24X7 INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	13.064,17	156.770,04
15	UN	12,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APLICATIVO VIA WEB; CONTROLAR E GERENCIAR O CADASTRO, DOAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E EM TRÂNSITO INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO	725,25	8.703,00
16	UN	12,00	SISTEMA PPA/ORÇAMENTO - SISTEMA ORÇAMENTÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL(PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	821,95	9.863,40
17	UN	12,00	SANEAMENTO DE ÁGUA - SISTEMA PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, COM MÓDULO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS CONTAS DE ÁGUA(EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSO NO VALOR).	1.063,70	12.764,40
18	UN	12,00	SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS (GERIR, SISTEMA QUE DA ACESSO AO PREFEITO AS INFORMAÇÕES DA PREFEITURA).	657,56	7.890,72
19	UN	12,00	PORTAL DE TRANSPARENCIA - APLICATIVO WEB DISPONIBILIZANDO O PORTAL DE	657,56	7.890,72

			TRANSPARÊNCIA.		
20	UN	1,00	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO DOS SOFTWARES.	8.993,10	8.993,10

Nada mais havendo a ser tratado. **Eu MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES** Pregoeira Oficial, lavrei a presente ata, que após lida vai assinada por mim e demais presentes.

Nova Olímpia MT, 05 de Julho de 2013

MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES
Pregoeira Oficial

ANSELMO CRISTIANO MANICA
Membro Equipe de Apoio

EZILDA R. SOUZA DOS SANTOS
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:ED49BD1C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA NA PROVA OBJETIVA E DE ANÁLISE DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

O Secretário Municipal de Educação e a Presidente da Comissão Permanente Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, do Município de Paranatinga/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, no Quadro do Mural da Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, bem como nos seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, a seguinte relação:

1. Classificação Provisória dos Candidatos na prova objetiva e de análise de títulos no Processo Seletivo Simplificado 001/2013;

Paranatinga/MT, 05 de junho de 2013.

ELSO PEREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 083 /2013

SINARA SILVA DE QUADROS CORREA
Coordenadora Pedagógica e Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - PROVISÓRIO
CARGO: PROFESSOR I

NÍVEL	NOTA	INSC. NOME	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	C. GER	CLASSIFICAÇÃO
1º	8,00	145 MESSIAS DA CRUZ GUIMARAES		5	3	4	APROVADO
2º	6,40	066 JOAOZINHO ORLINO MAMEDE UREHE	02/02/1981	4	2	4	CLASSIFICADO
3º	6,40	055 ANDREIA INES THOMAS	28/04/1990	3	3	4	CLASSIFICADO
4º	6,00	161 ILMA BATISTA	31/01/1974	3	2	5	CLASSIFICADO
5º	6,00	160 DAYANA DE QUEIROZ AMARANTE	19/02/1984	2	3	5	CLASSIFICADO
6º	6,00	142 ADRIANE DE SOUZA	03/09/1987	3	2	5	CLASSIFICADO
7º	5,60	143 MARCIA GARCIA REDDI		1	5	2	CLASSIFICADO
8º	5,20	149 INOCENCIO TSEREDZADAZUTE		3	2	3	CLASSIFICADO
9º	4,80	121 ANA PAULA SIQUEIRA MARTINS BRANDAO	12/03/1984	2	2	4	CLASSIFICADO
10º	4,80	239 AVELINO TSEREWADE	13/09/1987	3	2	2	CLASSIFICADO
11º	4,80	224 ROGERIO TSERENHITIRU	07/12/1990	2	2	4	CLASSIFICADO
12º	4,00	056 RAMINS TSEREWAWA AWE TSAEMOWA		2	2	2	CLASSIFICADO
-	3,60	138 ALIRIO WAVE RU		0	3	3	REPROVADO
-	3,60	011 REINALDO PEHOIREMAMIWA		2	1	3	REPROVADO
-	3,60	155 MILTON TSEREWAHIO WEREHITE		2	2	1	REPROVADO
-	3,20	009 CRISTIANE GERONIMO POIURE		0	2	4	REPROVADO
-	3,20	127 DANIEL TSEREHOIRA TSIROBO		1	2	2	REPROVADO
-	3,20	059 FRANCIELI MARTA TREVISAN		1	2	2	REPROVADO
-	3,20	175 ROBISON TSEREWAWO		0	3	2	REPROVADO
-	2,80	099 DJONE TSIOMO-WE		1	1	3	REPROVADO
-	2,80	105 EMILIANO RUMORI		1	1	3	REPROVADO
-	2,80	124 JOAO TSEREMEIO IPETSEDI		2	1	1	REPROVADO
-	2,80	154 OLAVO BRAZ TSERE URA		2	0	3	REPROVADO

-	2,80	151 ORLANDO TSIPETSEWE		2	0	3	REPROVADO
-	2,80	093 SILVANO RITTTOPTI		0	2	3	REPROVADO
-	2,40	126 ATANASIO TSERENHIPATADI NHIHORIRE		1	1	2	REPROVADO
-	2,40	071 LUIZ APACANO KAPEGUARA		2	0	2	REPROVADO
-	2,40	096 ROSELIANE DOS SANTOS HONORIO		0	1	4	REPROVADO
-	2,00	210 DANILO TSEREDZA TSE		2	0	1	REPROVADO
-	2,00	089 ESTANISLAU TSERENHINHAWA		1	1	1	REPROVADO
-	2,00	262 LEOMAR ADZAWIPESEWA		0	2	1	REPROVADO
-	2,00	184 WALTER SERENHI RU		0	2	1	REPROVADO
-	1,60	068 LICINIO TSEREWAMO		1	0	2	REPROVADO
-	1,60	181 OSMAR TSE BUIWE		1	0	2	REPROVADO
-	1,20	008 GENILSON GERONIMO POIURE		0	0	3	REPROVADO
-	1,20	054 MOISES IPETSEDI TSIROBO		1	0	1	REPROVADO
-	0,80	158 LOUREMBERG TSERENHINHAWA		0	0	2	REPROVADO
-	0,40	022 FRANK WAWA MRA		0	0	1	REPROVADO
-	0,00	141 ESPOLIO DE THELMO COLUSSI	AUSENTE				AUSENTE
-	0,00	118 SILAS TSEREBURA	AUSENTE				AUSENTE

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II – MOTORISTA

NÍVEL	NOTA	INSC. NOME	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	C. GER	C. ESP.	CLASSIFICAÇÃO
1º	6,00	172 GILVAN GERONIMO POIURE		3	2	4	3	APROVADO
2º	5,50	018 ADEJAR APIS BEZERRA	03/02/1974	3	3	1	4	APROVADO
3º	5,50	163 ENEIAS MAIOWAI KONI TAWANRE	23/12/1974	4	1	2	4	APROVADO
4º	4,50	232 EUGENIO BACAIRI		4	1	2	2	APROVADO
5º	4,00	130 JOAO BATISTA CURCINO	24/06/1954	0	4	2	2	APROVADO
6º	4,00	258 SERGIO FASSICOLO	17/04/1957	3	2	1	2	CLASSIFICADO
7º	4,00	098 EUDES AFONSO ALBERTI	02/08/1958	2	2	3	1	CLASSIFICADO
-	3,50	060 EWERTON CAMPOS DE OLIVEIRA		2	1	2	2	REPROVADO
-	3,50	165 FLAVIO VEIT		2	2	3	0	REPROVADO
-	2,50	709 DIVINO SULLIVAN BRITO DE OLIVEIRA		1	1	2	1	REPROVADO
-	2,50	081 MOACY PEREIRA DE OLIVEIRA		1	1	2	1	REPROVADO
-	0,00	090 HELIO SOUZA DA COSTA						AUSENTE
-	0,00	248 MARCOS DA SILVA PONTES						AUSENTE
-	0,00	080 MARIO MARCIO DE ALMEIDA						AUSENTE
-	0,00	033 SEBASTIAO GARCIA DA SILVA						AUSENTE

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – ASG

NÍVEL	NOTA	INSC. NOME	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	C. GER	CLASSIFICAÇÃO
1º	8,00	040 PATRICIA VITALINA DOS SANTOS		4	5	2	APROVADO
2º	7,60	211 VALDECI SOUZA SILVA		5	3	3	APROVADO
3º	6,80	087 VANDA CURICO SEIGALO		4	2	5	APROVADO
4º	6,40	050 EDNA DA ROCHA OLIVEIRA	17/08/1972	4	2	4	APROVADO
5º	6,40	004 CLEA MARIA DE CAMPOS ARAUJO	20/10/1981	3	3	4	APROVADO
6º	6,00	209 MARLETH MARTINS PEREIRA	06/03/1963	3	3	3	APROVADO
7º	6,00	204 MARILZA PEREIRA C. CARDOSO	06/03/1982	4	2	3	APROVADO
8º	6,00	236 ALDINEIA MACHADO FREITAS	24/07/1984	5	2	1	APROVADO
9º	6,00	048 ADRIELLE GUIMARAES DOS S. MACIEL	15/10/1987	3	3	3	APROVADO
10º	6,00	189 MARIA DE FATIMA R. DA CONCEIÇÃO	08/07/1989	4	3	1	APROVADO
11º	6,00	107 VANESSA SILVA AMORIM	15/12/1993	2	4	3	APROVADO
12º	5,60	201 MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA	13/10/1963	4	2	2	APROVADO
13º	5,60	202 ELIANE GOMES LOIOLA	21/04/1971	3	3	2	APROVADO
14º	5,60	228 ARLENE OVIDIO TESKE	07/04/1991	3	3	2	APROVADO
15º	5,20	100 DEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	20/03/1983	3	2	3	APROVADO
16º	5,20	088 DENISANGELA JESUS DA SILVA ARAUJO	13/05/1985	3	3	1	APROVADO
17º	5,20	162 ESTALONE MARIKO KUKURE	30/01/1988	2	3	3	APROVADO
18º	5,20	152 GILSINEIA KANIRU PAIQUE	14/01/1991	2	3	3	CLASSIFICADO
19º	5,20	049 LUCINEIA SANTOS GUIMARAES	20/07/1982	3	2	3	CLASSIFICADO
20º	5,20	075 MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO	21/02/1994	2	3	3	CLASSIFICADO
21º	4,80	150 ALAIDE CRUVINEL DE OLIVEIRA	30/12/1974	3	2	2	CLASSIFICADO
22º	4,80	031 JOANA PAULA VIEIRA RODRIGUES	20/01/1975	3	2	2	CLASSIFICADO
23º	4,80	120 LUCIVANIA ALVES DA SILVA	17/08/1981	1	4	2	CLASSIFICADO
24º	4,80	205 LEIDIANA GONCALVES TEIXEIRA	17/05/1986	3	1	4	CLASSIFICADO
25º	4,80	074 MARIÉLZA ALVES DA SILVA	30/12/1990	3	1	4	CLASSIFICADO
26º	4,80	134 JESSICA ALVES SILVA	15/10/1994	2	3	2	CLASSIFICADO
27º	4,40	233 DEUZINA ARAUJO DOS SANTOS	01/08/1977	2	2	3	CLASSIFICADO
28º	4,40	017 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	17/10/1978	2	2	3	CLASSIFICADO
29º	4,40	137 LUZELI RODRIGUES CAMPOS	13/09/1983	3	2	1	CLASSIFICADO
30º	4,40	109 ADMAR AYWRUA YAKAWA	23/09/1984	2	2	3	CLASSIFICADO
31º	4,40	091 LEIDIANE IUCANIRO PAUAKA	17/05/1986	2	2	3	CLASSIFICADO
32º	4,40	223 ELIADINA PEDZADARUTUO	14/11/1986	2	2	3	CLASSIFICADO
33º	4,40	259 LAYS FERNANDA COUTO NEVES	02/10/1991	3	1	3	CLASSIFICADO
34º	4,00	083 LEIDILENA MORAES LINS	09/12/1962	2	2	2	CLASSIFICADO
35º	4,00	038 EDINA SALES APAYGA	03/12/1973	1	3	2	CLASSIFICADO
36º	4,00	104 FERNANDA ROSA PEREIRA	26/12/1980	1	3	2	CLASSIFICADO
37º	4,00	044 ALZIRA DE JESUS DOS SANRTOS BEYER	12/04/1981	3	1	2	CLASSIFICADO
38º	4,00	053 ADRIANA DAVID SAMPAIO	26/05/1986	2	2	2	CLASSIFICADO
-	3,60	260 RAIMUNDA CLEUMA MEDEIROS DA SILVA		2	1	3	REPROVADO
-	3,60	268 SEBASTIAO DE SOUZA		3	0	3	REPROVADO
-	3,60	058 DAIANE VIANA DE MORAES		2	2	1	REPROVADO
-	3,60	164 DANIELA DE FIGUEIREDO		3	1	1	REPROVADO
-	3,60	103 ELIANE PEREIRA CAVALCANTE		2	2	1	REPROVADO
-	3,60	026 REGINALDO MARADA BU		1	3	1	REPROVADO
-	3,20	173 ANDREIA DE SOUZA AMARAL CORREIA		2	1	2	REPROVADO
-	3,20	016 EDEVAL MAPAREI		1	1	4	REPROVADO
-	3,20	092 LUCIANE TABYGUALO		2	1	2	REPROVADO

-	3,20	226 NEURACI ALVES DOS SANTOS	2	1	2	REPROVADO
-	3,20	147 VALDEMAR ANTONIO XERENTE	3	0	2	REPROVADO
-	2,80	235 JUSSARA PEREIRA DA SILVA PONTES	2	0	3	REPROVADO
-	2,80	076 SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA	1	2	1	REPROVADO
-	2,40	108 ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA	2	0	2	REPROVADO
-	2,40	230 ELVIRA APAUGA PACUARE	1	1	2	REPROVADO
-	2,40	176 LEANDRA DE SOUZA AMARAL	0	2	2	REPROVADO
-	2,40	082 LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE	1	1	2	REPROVADO
-	2,40	238 ROSINDA AUXILIADORA MACHADO	1	1	2	REPROVADO
-	2,40	034 SOLANGE TAWAIALO PAIQUE	2	0	2	REPROVADO
-	0,40	106 IZAIL PEREIRA DA SILVA	0	0	1	REPROVADO
	0,00	213 AECIO PAIWARA APAUAKA				AUSENTE
	0,00	237 AMBROSINA APARECIDA VIEIRA FILHA				ELIMINADA
	0,00	174 ELENICE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA				AUSENTE
	0,00	084 ELESSANDRA SILVA DE SOUZA				AUSENTE
	0,00	140 ERONIDES SOUZA DE ARAUJO				AUSENTE
	0,00	261 FATIMA APARECIDA B. DO CARMO				AUSENTE
	0,00	169 IVONE DE CAMPOS DOS REIS				AUSENTE
	0,00	265 JEREMIAS DA SILVA PONTES				AUSENTE
	0,00	244 LUÁ CLEITON BARATA DA SILVA				AUSENTE
	0,00	241 MAIRA MARQUES AMORIM				AUSENTE
	0,00	041 PATRICIA MARIA DE SOUZA				AUSENTE
	0,00	185 ROSELY FERREIRA MACHADO				AUSENTE
	0,00	007 VANILDA DIAS DOS SANTOS				AUSENTE

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRO

NÍVEL	NOTA	INSC. NOME	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	C. GER	C. ESP.	CLASSIFICAÇÃO
1º	7,60	245 ROSILAINE FRANCISCA BORGES		3	5	3		APROVADO
2º	6,40	144 ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA		2	4	4		APROVADO
3º	6,00	114 IRACI ULUKO XERENTE	02/12/1972	3	3	3		APROVADO
4º	6,00	010 VALDOMIRO TSAPRU	14/03/1988	3	3	3		CLASSIFICADO
5º	4,80	250 ANA MARIA MELKA XERENTE	06/09/1974	3	1	4		CLASSIFICADO
6º	4,80	047 AMALDO RAIREWARI	09/09/1982	2	3	2		CLASSIFICADO
7º	4,80	212 JOSILENE SALUGARI RONDON	21/08/1986	3	1	4		CLASSIFICADO
8]	4,00	148 DELUSE IKUALO DOS SANTOS	27/01/1988	3	1	2		CLASSIFICADO
9º	4,00	019 HIGINO TSEREPARI	01/01/1990	1	3	2		CLASSIFICADO
-	3,60	015 EVA MARIA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA		2	2	1		REPROVADO
-	3,20	052 FATIMA CRISTINA SILVA LEAL		2	1	2		REPROVADO
-	3,20	125 VALERIA WA'UTOMOHODZA O		2	0	4		REPROVADO
-	0,00	200 PIEDADE PAULINA DE ALMEIDA						AUSENTE
-	0,00	111 ROSANGELA CONCEICAO DA S. CRESTANI						AUSENTE

CARGO: PROFESSOR B

NÍVEL	NOTA	NOME	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	C. GER	C. ESP.	TOTAL PROVA OBJETIVA	TÍTULOS ITEM A	TÍTULOS ITEM B	TOTAL TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	7,75	085 SIDONIA HARDT	30/05/1977	5	5	4	3	4,25	2,50	1,00	3,50	APROVADO
2º	7,00	046 SOLANGE FATIMA VARGAS	01/03/1986	4	2	4	4	3,50	2,50	1,00	3,50	APROVADO
3º	6,77	219 EVA TAVARES DA SILVA	26/08/1949	4	3	4	2	3,25	2,02	1,50	3,52	APROVADO
4º	6,77	027 NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS	04/09/1959	3	2	4	4	3,25	2,02	1,50	3,52	APROVADO
5º	6,75	077 ACACIO COSME DE AZEVEDO	10/03/1968	3	4	4	2	3,25	2,50	1,00	3,50	APROVADO
6º	6,50	215 CRISTINA IZABEL H.ANGELIM	28/08/1974	4	2	2	4	3,00	2,50	1,00	3,50	APROVADO
7º	6,50	251 LUCIA MARIA BARBOSA	09/01/1980	2	3	4	3	3,00	2,50	1,00	3,50	APROVADO
8º	6,25	218 MARCIA AIZA NOGUEIRA SILVA	11/02/1977	4	3	2	2	2,75	2,50	1,00	3,50	APROVADO
9º	6,25	187 ROSIMEYRE GONCALVES DA SILVA	14/07/1971	2	1	3	3	2,25	2,50	1,50	4,00	APROVADO
10º	6,00	073 EVANIZE RODRIGUES SIQUEIRA	21/09/1979	3	2	3	2	2,50	2,50	1,00	3,50	APROVADO
11º	6,00	117 LEONICE PEREIRA CERVANTE	07/09/1970	2	0	4	2	2,00	2,50	1,50	4,00	APROVADO
12º	6,00	023 MARIA PEREIRA CAVALCANTE	11/02/1973	0	1	4	3	2,00	2,50	1,50	4,00	APROVADO
13º	6,00	132 ADILEUZA CIRILLO DA SILVA	24/04/1973	2	1	4	1	2,00	2,50	1,50	4,00	APROVADO
14º	5,92	086 SIMONY ADRIANA DALLETEZE	07/02/1973	4	3	3	4	3,50	2,42	0,00	2,42	APROVADO
15º	5,75	064 CELIA REGINA MENDES DE SOUZA	22/03/1975	1	3	3	2	2,25	2,50	1,00	3,50	APROVADO
16º	5,75	270 TELMA MARIA ALVES	10/04/1979	3	2	3	1	2,25	2,50	1,00	3,50	APROVADO
17º	5,53	217 WALTER SEBASTIAO PAULA DA SILVA	05/01/1982	1	3	5	2	2,75	1,78	1,00	2,78	APROVADO
18º	5,50	035 DENICIA FERREIRA DA SILVA	30/08/1982	2	2	3	1	2,00	2,50	1,00	3,50	APROVADO
19º	5,20	220 FERNANDA JACINTO DA SILVA	04/04/1981	4	3	3	3	3,25	1,95	0,00	1,95	CLASSIFICADO
20º	5,11	179 VANDA FERNANDES SOARES	01/02/1969	3	1	4	2	2,50	1,11	1,50	2,61	CLASSIFICADO
21º	5,05	188 ELIARA PRISCILA ANDRADE DA MATA	30/01/1985	3	1	3	3	2,50	1,55	1,00	2,55	CLASSIFICADO
22º	5,00	229 ANTONIA CESPEDES RIVEROS	12/07/1972	1	2	1	4	2,00	1,50	1,50	3,00	CLASSIFICADO
23º	4,67	256 ANA HERTA SANTANA SCHERER	28/03/1987	3	4	4	1	3,00	1,67	0,00	1,67	CLASSIFICADO
24º	4,52	051 LIDIA DA SILVA	05/10/1981	4	0	2	2	2,00	1,02	1,50	2,52	CLASSIFICADO
25º	4,50	193 IZAMARA PONTES DE PINHO	14/02/1976	2	4	3	3	3,00	0,00	1,50	1,50	CLASSIFICADO
26º	4,50	263 JOSIANE MENDONCA CAMPOS	25/12/1980	4	3	4	1	3,00	0,00	1,50	1,50	CLASSIFICADO
27º	4,46	116 DEUSA FRANCISCA DA SILVA	01/06/1970	4	2	4	3	3,25	1,21	0,00	1,21	CLASSIFICADO
29º	4,00	057 EUNICE VAZ MACHADO	30/12/1961	2	2	3	2	2,25	0,75	1,00	1,75	CLASSIFICADO
28º	4,00	249 IOLANDA PEREIRA B.CABRAL	23/09/1978	1	3	4	4	3,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO
30º	3,96	204 MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS	06/03/1985	3	2	2	3	2,50	0,46	1,00	1,46	CLASSIFICADO
31º	3,75	001 ANA MARIA ALVES GOMES	27/01/1979	2	2	4	3	2,75	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO
32º	3,25	070 CLEONICE DE CAMPOS	19/12/1971	3	1	3	2	2,25	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO
33º	2,25	183 SONIA VIEIRA DA SILVA	25/12/1973	3	2	3	1	2,25	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
34º	2,25	078 JULIANA DALETEZE DOS REIS	13/04/1991	2	3	2	2	2,25	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
-	1,75	129 ALDENORA LIMA RIBEIRO		2	1	2	2	1,75				REPROVADO

-	1,75	133 ANDRESSA APARECIDA COSTA		2	0	4	1	1,75				REPROVADO
-	1,75	115 ARGEMIRO TSA ABDI WAWEMRA		1	2	2	2	1,75				REPROVADO
-	1,75	196 CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA		1	1	3	2	1,75				REPROVADO
-	1,75	157 CRISLEY BRITO RIBEIRO		2	2	3	0	1,75				REPROVADO
-	1,75	062 EDMUNDO PENI RU		2	0	3	2	1,75				REPROVADO
-	1,75	043 ELIZABETH APARECIDA MARQUES		0	1	3	3	1,75				REPROVADO
-	1,75	072 GILBERTO SAPENAGUE PAROCA		2	1	3	1	1,75				REPROVADO
-	1,75	247 JUSSIANE MOREIRA MARQUES		2	1	1	3	1,75				REPROVADO
-	1,75	065 MARILDA MALAQUIAS RIBEIRO		3	0	2	2	1,75				REPROVADO
-	1,50	128 ALMERINDA ANTONIA O. M. FEITOSA		1	1	3	1	1,50				REPROVADO
-	1,50	207 TERESINHA GARCIA DA SILVA		1	3	2	0	1,50				REPROVADO
-	1,25	195 FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO		1	1	2	1	1,25				REPROVADO
-	1,25	030 MARIA PEREIRA DA SILVA		1	2	2	0	1,25				REPROVADO
-	0,50	191 VENICIO SILVA AMORIM		0	0	2	0	0,50				REPROVADO
-	0,00	243 ELIANE PEREIRA PERES						0,00				AUSENTE
-	0,00	274 JOSENIR PEREIRA DO NASCIMENTO						0,00				AUSENTE
-	0,00	254 LIDIA MARIA KOVALSKI MALACARNE						0,00				AUSENTE
-	0,00	222 MARIA DE FATIMA LEOPICI						0,00				AUSENTE
-	0,00	216 MARIA MARLY A. DE FREITAS						0,00				AUSENTE
-	0,00	253 ROSIMEIRE MATIAS DE ALMEIDA						0,00				AUSENTE
-	0,00	231 ROSINEYA ARAUJO M. FERREIRA						0,00				AUSENTE

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEL	NOTA	INSC. NOME	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	C. GER	CLASSIFICAÇÃO
1º	8,00	214 PAULA DAL PIVA	26/11/1991	4	5	2	APROVADO
2º	7,60	067 MADALENA DA SILVA	15/01/1971	5	3	3	APROVADO
3º	7,20	102 ANGELICA SANTOS MIRANDA	05/02/1990	3	4	4	APROVADO
4º	7,20	021 JORCELI DA SILVA FARIAS	17/12/1993	5	3	2	CLASSIFICADO
5º	6,80	002 EDNA LOPES KOCHAN	05/11/1979	3	4	3	CLASSIFICADO
6º	6,80	122 FABIO SANTOS EPPING	26/08/1993	2	5	3	CLASSIFICADO
7º	6,40	113 MAYARA MARJORI DA SILVA NOGUEIRA	11/07/1991	3	3	4	CLASSIFICADO
8º	6,00	171 DANIANI GARIBOTTI	25/11/1981	4	2	3	CLASSIFICADO
9º	6,00	153 MAICON FAGUNDES ANDRADE	23/09/1994	3	3	3	CLASSIFICADO
10º	5,60	003 LUCIVON LEITE LOPES	21/08/1966	2	4	2	CLASSIFICADO
11º	5,60	029 KELLY CRISTINA DE SOUZA	27/12/1984	4	2	2	CLASSIFICADO
12º	5,60	206 PATRICIA ALVES ROSA	17/05/1993	3	3	2	CLASSIFICADO
13º	5,60	186 MONIKE KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	18/09/1995	3	2	4	CLASSIFICADO
14º	5,20	203 JOSE CEZARIO FEITOSA	20/05/1970	2	3	3	CLASSIFICADO
15º	5,20	036 MARIA APARECIDA JACOB BRAGA	27/01/1983	3	2	3	CLASSIFICADO
16º	5,20	267 EDILAINE MACHADO DIAS	08/04/1990	2	3	3	CLASSIFICADO
17º	5,20	110 NAIARA MULLER	13/11/1990	1	3	5	CLASSIFICADO
18º	5,20	166 GABRIELE ANGELIM DE MELO	29/04/1992	3	1	5	CLASSIFICADO
19º	4,80	063 SUELY FERREIRA LIMA	29/01/1978	3	2	2	CLASSIFICADO
20º	4,80	005 ELIANE COSTA PINHO	03/09/1984	4	1	2	CLASSIFICADO
21º	4,80	104 ANA CASSIA POLTRANIERI	22/01/1991	2	2	4	CLASSIFICADO
22º	4,80	094 BRUNA LOHANI MACEDO SILVA	24/09/1993	3	2	2	CLASSIFICADO
23º	4,40	146 JANICE KAWERO CAUTU	07/03/1979	2	2	3	CLASSIFICADO
24º	4,40	139 CINTIA JOSE DE SOUSA FERREIRA	15/03/1981	3	2	1	CLASSIFICADO
25º	4,40	159 DONIZETE XERENTE	22/11/1987	3	1	3	CLASSIFICADO
26º	4,40	199 JAQUELINE LEMES DA SILVA	26/05/1990	3	1	3	CLASSIFICADO
27º	4,40	246 KAREN DRIELLY BECKER DOS SANTOS	01/10/1990	2	2	3	CLASSIFICADO
28º	4,40	095 ANA PEREIRA DA COSTA NETA	22/03/1994	2	3	1	CLASSIFICADO
29º	4,00	221 ALESSANDRA GRESIELA C. DE OLIVEIRA	25/06/1977	1	3	2	CLASSIFICADO
30º	4,00	208 EDVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1978	1	3	2	CLASSIFICADO
31º	4,00	042 ARCILENE BATISTA FERREIRA	16/07/1978	2	2	2	CLASSIFICADO
32º	4,00	045 SARA APARECIDA MARQUES	26/07/1979	1	2	4	CLASSIFICADO
33º	4,00	177 ANA MARIA VALANDRO	11/12/1991	2	2	2	CLASSIFICADO
-	3,60	131 LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA		2	1	3	REPROVADO
-	3,60	257 LUCIANA VICUNA COUTO		1	2	3	REPROVADO
-	3,60	039 MARCILENE SOUZA DOS SANTOS		1	2	3	REPROVADO
-	3,60	167 FLAVIA NETO DA SILVA		0	2	5	REPROVADO
-	3,60	182 SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA		1	1	5	REPROVADO
-	3,20	032 ACEONIS SILVA FERREIRA		1	2	2	REPROVADO
-	3,20	197 ANTONIA REGINA LIMA BARBOSA		1	2	2	REPROVADO
-	3,20	198 DANIELA RODRIGUES DA SILVA BORGES		1	2	2	REPROVADO
-	3,20	135 JOSE AUGUSTO DAVID DOS REIS		1	2	2	REPROVADO
-	3,20	012 JOSINETE AMANCIO DA SILVA		0	2	4	REPROVADO
-	2,80	025 LUZIA BEZERRA GONZAGA		1	1	3	REPROVADO
-	2,80	168 MARILEY CHAVES DAVID		2	0	3	REPROVADO
-	2,40	006 LUCIENE SANTOS DA SILVA		1	1	2	REPROVADO
-	2,00	273 ARIANE FERNANDES LIMA JANUARIO		1	1	1	REPROVADO
-	1,60	103 LUCIMAR DE JESUS SILVA		1	0	2	REPROVADO
-	1,20	275 ELISCLEIA FRANCISCA GARCIA		1	0	1	REPROVADO
-	0,00	123 ADESSANDRIA LOPES G. DAL AGNOL					AUSENTE
-	0,00	112 ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA					AUSENTE
-	0,00	194 ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CAMARGO					AUSENTE
-	0,00	192 DALVINA APARECIDA D.DOS REIS SOUZA					AUSENTE
-	0,00	269 DANILES RENATA FELIZ OLIVEIRA					AUSENTE
-	0,00	170 FELIPE AUGUSTO BRITO SILVA					AUSENTE
-	0,00	028 FERNANDA FURQUIM WEIS					AUSENTE
-	0,00	271 FLAVIANE APARECIDA N. ALVES					AUSENTE

-	0,00	255 FLAVIO ANTONIO TEZA				AUSENTE
	0,00	225 GLEISON RICARDO BEYER				AUSENTE
	0,00	178 HELLEN LOURAINÉ DA SILVA				AUSENTE
	0,00	020 ISABETE PEREIRA BARREIRA ZATA				AUSENTE
	0,00	252 JASIELE CAROLINA HENDGES				AUSENTE
	0,00	180 KARIELLY GOMES CORDEIRO FRIZON				AUSENTE
	0,00	266 LAODILENE FERREIRA DE SOUZA				AUSENTE
	0,00	190 LUANE OLIVEIRA DOS REIS				AUSENTE
	0,00	234 LUCIENE MARIA DE ALMEIDA				AUSENTE
	0,00	156 NARCISO POCUBE SOARES JUNIOR				AUSENTE
	0,00	242 NEUZA GABRIELE DO CARMO				AUSENTE
	0,00	240 PAMELA ALVES COELHO				AUSENTE
	0,00	101 PATRICIA GOMES DA SILVA				AUSENTE
	0,00	272 RAFAELLY OLIVEIRA VIANA				AUSENTE
	0,00	037 REGIANE VARGAS DA SILVA				AUSENTE
	0,00	264 RHUAN FERNANDES PEREIRA				AUSENTE
	0,00	061 ROSENIR MENINO DA SILVA				AUSENTE
	0,00	097 ROSILENE ORTIZ DA SILVA				AUSENTE
	0,00	136 SOLANGE DA SILVA PIRES				AUSENTE
	0,00	276 SOLANGE DA SILVA PIRES				AUSENTE
	0,00	119 SUELLEN PATRICIA RODRIGUES SARAT				AUSENTE
	0,00	069 VALDEVIR PERES ORLANDO				AUSENTE

Publicado por:

Luciane m Thomas

Código Identificador:DA49CC6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ARP- 046/2012- Pregão Presencial nº 071/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender demanda das Unidades Administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, faz saber que aditou dentro dos limites de 25% das quantidades máximas registradas, após autorização, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tangará da Serra- MT, 05 de Julho de 2013.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI.

Pregoeira.

Item	UNID	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	% Aditada	Empresa
25	Unid	JOGO DE DOBRADIÇAS 3.1/2" PRODUTO 1º LINHA -MARCA -SCHILD	30	3,80	25%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
38	Unid	FECHADURA PORTA DE MADEIRA PRODUTO 1º LINHA -MARCA -SOPRANO	30	21,00	10%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
40	Unid	JOGO VISTA PORTA DE MADEIRA PRODUTO 1º LINHA -MARCA -MAAF	20	20,50	10,26%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
41	Unid	JOGO PORTAL DE MADEIRA PRODUTO 1º LINHA -MARCA -MAAF	20	67,77	10%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
92	KG	ARAME RECOZIDO PRODUTO 1º LINHA MARCA -GERDAU	30	6,70	5,27%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
117	Saca	CIMENTO-SACO DE 50 KG PRODUTO 1º LINHA - MARCA -ITAÚ	300	24,51	5,23%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
119	Unid	REJUNTE ZERO(0) PRODUTO 1º LINHA - MARCA -QUARTZOLIT	34	3,66	10%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
130	Lt	TINTA P/ PISO (CALÇADA) VERDE 18 Lts PRODUTO 1º LINHA - MARCA -NEOVINIL	20	88,00	10,42%	FRANCHINNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Publicado por:

Dalila Cristian Fernandes da Paz

Código Identificador:D52EF4C7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCETE FINANCEIRO - POR CATEGORIA ECONÔMICA-MÊS/ANO : MAIO/2013

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Maio/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	2.691.931,98	Despesa Orçamentária	2.853.329,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	349.925,10	Despesas exceto Intra-orçamentárias	2.718.797,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.312,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.473.770,82
RECEITA PATRIMONIAL	16.388,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	896.469,12
RECEITA DE SERVIÇOS	38.545,28	INVESTIMENTOS	343.709,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.585.519,50	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.847,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.418,64		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-335.178,35	Despesas Intra-orçamentárias	134.531,81
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.531,81
Receita Extra - Orçamentária	3.850.431,41	Despesa Extra - Orçamentária	4.693.336,43

DEPÓSITOS	135.173,45	DEPÓSITOS	161.202,56
CONSIGNAÇÕES	135.173,45	CONSIGNAÇÕES	161.202,56
DE TERCEIROS	135.173,45	DE TERCEIROS	161.202,56
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.715.257,96	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.350.280,73
OBRIGAÇÕES CONSTITUIDAS POR EXECUÇÃO ORÇAM	3.241.909,90	OBRIGAÇÕES CONSTITUIDAS POR EXECUÇÃO	ORÇAM3.403.584,61
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	3.241.909,90	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	3.403.584,61
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473.348,06	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	946.696,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	473.348,06		
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	946.696,12
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	181.853,14
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	181.853,14
		REPASSES PASSIVOS	181.853,14
Saldos anteriores	6.875.002,05	Saldos atuais	5.870.699,46
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	83.217,05	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	23.581,88
Aplicações do RPPS	0,00	Aplicações do RPPS	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	2.408.744,43	BANCO C/ MOVIMENTO	1.996.321,24
BANCOS C/ VINCULADAS	3.249.415,80	BANCOS C/ VINCULADAS	2.702.008,80
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	1.133.327,07	POUPANÇA	1.138.153,31
TESOURARIA GERAL	297,70	TESOURARIA GERAL	10.634,23
Total	13.417.365,44	Total	13.417.365,44

VILA RICA, 04/07/2013

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

CONSUELO ROCA SILES

Contadora - Crc/ms-006107/0-7

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:A497D1D1

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA-PERÍODO: JANEIRO À MAIO/2013

Balanço Orçamentário - Administração Direta

Exercício de 2013

Período: Janeiro à Maio

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	33.170.885,00	15.946.931,34	-17.223.953,66	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	30.391.385,00	13.319.801,47	-17.071.583,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.385.900,00	1.680.390,29	-1.705.509,71	CRÉDITOS ESPECIAIS	30.000,00	2.500,00	-27.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	130.441,24	-149.558,76	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	82.005,78	-97.994,22	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	800.080,86	800.080,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	137,76	-2.862,24	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	800.080,86	800.080,86
RECEITA DE SERVIÇOS	359.000,00	167.572,75	-191.427,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.175.485,00	13.744.234,40	-14.431.250,60				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	787.500,00	142.149,12	-645.350,88				
RECEITAS DE CAPITAL	401.000,00	465.949,79	64.949,79				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00	-1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	465.949,79	65.949,79				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.150.500,00	-1.548.042,08	1.602.457,92				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	CORR-3.150.500,00	-1.548.042,08	1.602.457,92				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	30.421.385,00	14.864.839,05	-15.556.545,95	Soma	30.421.385,00	14.122.382,33	-16.299.002,67
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	0,00	742.456,72	742.456,72
TOTAL	30.421.385,00	14.864.839,05	-15.556.545,95	TOTAL	30.421.385,00	14.864.839,05	-15.556.545,95

VILA RICA, 04/07/2013

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

CONSUELO ROCA SILES

Contadora - Crc/ms-006107/0-7

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:9FF378B5